SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 11 de Outubro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0348

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.463 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;
Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;
Considerando a Lei 2.390 de 09 de abril de 2013;
Considerando o Decreto nº 6.324 de 14 de maio de 2013;
Considerando o parecer da Assistente Social do Município;
Considerando o parecer do Contador do Município;
Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a remissão ao Senhor Ademir Balbino David, contribuinte cadastrado sob o nº 918, inscrição 0105.0220126.0197-001, referente às dívidas de IPTU/TSU dos anos de 2011 e 2012 e a dívida nº 49 do ano de 2008.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2013, 70º ano de Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:501F94AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.465 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 293.760,20 (duzentos e noventa e três mil setecentos e sessenta reais e vinte centavos), autorizado pela Lei n°. 2.434 de 08 de outubro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002. Departamento de Ensino	
1.013. Construir Centro de Educação Infantil	
4.4.90.51.00.00.1000. OBRAS E INSTALAÇÕES	155.000,00
4.4.90.51.00.00.1104. OBRAS E INSTALAÇÕES	5.900,00
4.4.90.51.00.00.1131. OBRAS E INSTALAÇÕES	132.860,20

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto serão resultantes do excesso de arrecadação da fonte 1131 – Convênio 656862/2009 Proinfancia – Construção Creche, no valor de R$ 132.860,20 (cento e trinta e dois mil oitocentos e sessenta reais e vinte centavos), do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001. Gabinete da Educação	
2.020. Manter o Gabinete da Educação e Cultura	
3.3.90.36.00.00.1104. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.900,00
002. Departamento de Ensino	
2.022. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.3.90.30.00.00.1000. MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
2.026. Manter o Programa de Merenda Escolar	
3.3.90.32.00.00.1000. MATERIAL, BEM OU SERVÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
2.032. Apoiar Estudantes Universitários	
3.3.90.14.00.00.1000. DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	65.000,00
003. Departamento de Cultura	
2.119. Manter os centros de Informática para Todos/Telecentro	
3.3.90.36.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:848F6361

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.464 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional suplementar no valor de R$ 59.600,00 (cinqüenta e nove mil e seiscentos reais), autorizado pela Lei n°. 2.433 de 08 de outubro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.108. Decorar Ruas e Praças no Final do Ano	
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
15. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
002. DEPARTAMENTO DE ESPORTES	

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

2.121. Manter as Atividades Esportivas	
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.600,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes dos cancelamentos das seguintes dotações orçamentárias:

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2077. Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
3.3.90.36.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	50.000,00
15. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
001. GABINETE DE ESPORTES E LAZER	
2.120. Manter O Gabinete de Esportes e Lazer	
3.3.90.14.00.00.1000 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	6.000,00
3.3.90.36.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	900,00
15. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
003. DEPARTAMENTO DE LAZER	
2.122. Manter as Atividades Recreativas	
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	900,00
3.3.90.33.00.00.1000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	900,00
3.3.90.36.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	900,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipa**L**

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:E574592B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.602 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta prefeitura sob nº. 2.534, de 04 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 277/2013, enviado pela Procuradoria Municipal ao Prefeito Municipal requerendo uma perícia médica oficial para elucidação do caso;
CONSIDERANDO o ofício nº. 720/2013 – PMA, enviado pela Secretaria Municipal de Administração à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a indicação de um médico perito;
CONSIDERANDO a indicação verbal pela Secretária Municipal de Saúde, quanto ao médico para realizar a perícia;
CONSIDERANDO, por fim, o disposto na Lei nº. 1.170 de 26 de outubro de 1993, no artigo 97, parágrafo 1º, acerca da necessidade de perícia médica oficial para caracterização e classificação do grau de insalubridade;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear o **Dr. JULIO MASCARENHAS DE SOUZA** – CRM –PR 29.094, para a realização de perícia sem qualquer remuneração para apreciar o direito requerido pela Servidora Pública Municipal sob o protocolo nº. 2.534, de 04 de julho de 2013;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:F61B120B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 11/2013 – PMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a homologação do Teste Seletivo Prefeitura Municipal de Andirá, através do Edital 07/2013 – PMA, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado para comparecer na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** (entre as 08h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m) Rua Sergipe, 995, Andirá – Paraná e apresentar os documentos conforme o item 7.5 do edital 01/2013 – PMA.

FARMÁCIA

Clas.	Nome	RG
1	THAÍS ALVES DE ARAÚJO	12.501.727-9 PR

O não comparecimento no prazo legal estipulado (**dois dias úteis após a data de publicação do Edital de Convocação),** implicará a desistência do candidato (a), podendo o Município convocar imediatamente os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação**.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Andirá, Paraná, 10 de outubro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

JAQUELINE POLIZEL
Secretária de Administração

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:92FB53AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 008/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
WB – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA –ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 008/2013, firmado pelas partes em 10/06/2013, fica prorrogado até 09/01/2014 a contar de 10/10/2013, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 06/10/2013

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

WAGNER AGOSTINHO FIORI
Representante Legal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:802E0E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/11 – PREGÃO Nº 058/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
SMARC CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O preço a ser pago pela prorrogação de prazo realizada anteriormente, será de R$ 25.365,21 (Vinte e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), sendo este seu valor global.
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 10/10/2013

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO DE MARQUES
Representante Legal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:90F351CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 268/2013

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar Paciente Tereza de Jesus da Costa e Lucia Maria da Costa que necessita de cuidado especial no transporte acamado mais acompanhante, com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (10/10/2013) 19:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (11/10/2013)-22:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOS REAIS)**	
REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
AUTORIZO EM: 10/10/2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D6DFB505

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 072/2013

Cleunir Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

CONSIDERANDO, o Mandado de Reintegração ao Emprego Público, documento número 2.224.396/2013, emitido pelo poder judiciário – Vara do Trabalho de União da Vitória,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REINTEGRADA a partir de 11 de outubro de 2013, Adriana Moreira de Castilho, RG 3.461.256 SSP/SC, no cargo de Enfermeiro do Programa Saúde da Família, de conformidade com a lei 1382/2009 que dispõe sobre a criação de Empregos Públicos na Fundação Municipal de Bituruna.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Bituruna, 08 de outubro de 2013.
.
CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:AB3FE6BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 108/2013 PREGÃO N.º 079/2013

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001-03 torna público a realização de licitação, no dia **23/10/2013** às **10:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Locação de máquinas tipo retroescavadeira destinada a composição da frota municipal. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:E9D0FDD6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 089/2013

SÚMULA: ESTABELECE PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DO FERIADO MUNICIPAL DO PADROEIRO DA CIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 04/10/2013, em virtude do feriado de São Francisco de Assis, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, retornando o funcionamento no dia 07/10/2013.

Art. 2º - Os setores essenciais tais como: saúde e coleta de lixo funcionarão em regime de escala.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente em vigor.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 02 dias do mês de outubro de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:2D99FC53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 134/2013

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 10/09/2013 a Sra. **QUELI CRISTINA DE SOUZA** portadora do RG n° 7.680.310-2 e do CPF n°041.554.669-96, a qual deixará de ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 12 dias de setembro de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:EA932FF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 136/2013

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a partir de 14 de outubro de 2013 a Senhora **EVA LICE PEREIRA DE SOUZA**, portadora do RG nº 10.148.979-5 SSP/PR e CPF nº 063.810.299-51, para ocupar o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** lotada na **Secretaria da Saúde / PACS**, desde município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 10 dias do mês de outubro de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:89F7EF0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 137/2013

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar a servidora:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Veruska Maila Bernardo	15/03/2012 a 14/03/2013	14/10/2013 a 12/11/2013

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 10 dias do mês de outubro de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:3568F3AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 092/2013

SÚMULA: Exonera do cargo de Diretora do Departamento de Cultura (CC - 02), a Sra. SANDRA REGINA FARIAS VANZELLA como específica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a partir do dia 30 de setembro de 2013, do cargo de Diretora do Departamento de Cultura (CC - 02) a Sra. **SANDRA REGINA FARIAS VANZELLA**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 09 dias do mês de outubro de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:43070852

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 093/2013

SÚMULA: Define os principais objetivos da Ouvidoria do SUS no Município, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, no uso de suas atribuições:

- Considerando o artigo 37, parágrafo 3°, inciso I da Constituição Federal de 1988, que prevê a existência de uma lei que discipline as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta e que regule as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;

- Considerando o Pacto de Gestão do SUS (Portaria GM/MS n° 399/2006), Eixo 7, tópico 7.1, alínea ‘e’, que prevê o apoio à implantação e implementação de Ouvidorias nos municípios e estados como ação de fortalecimento para o processo de participação social no SUS;

- Considerando a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS – ParticipaSUS (Portaria GM/MS n° 3.027/2007), que vislumbra a implantação de Ouvidorias como uma das formas de fortalecer os mecanismos de participação social e qualificar a gestão participativa do Sistema único de Saúde – SUS;

- Considerando o disposto no Capítulo II, Seção V do Decreto Estadual n° 777/2007, de 09 de maio de 2007, normatizado pelos artigos 32 e 34 do Decreto Federal n° 7.336, de 19 de outubro de 2010, que define as competências da Ouvidoria;

- Considerando a definição do Ministério da Saúde, de que a Ouvidoria do SUS constitui-se num espaço estratégico e democrático de comunicação entre o cidadão e os gestores do Sistema Único de Saúde, relativos aos serviços prestados;

- Considerando ainda que, com o objetivo de assegurar esse direito de participação na gestão pública em saúde, as Ouvidorias do SUS

apoiam-se nos princípios e diretrizes que determinam as ações e serviços em saúde, expressos nos artigos 196, 197 e 198 da Constituição Federal e na Lei n° 8.080/90;

- Considerando a Deliberação CIB/PR nº 42/12, aprovada em 27 de março de 2012, que define os critérios munimos para implantação de Ouvidoria Municipal do SUS no Estado do Paraná;

DECRETA:

Art. 1º Definir os principais objetivos da Ouvidoria Municipal do SUS:

a) propiciar ao cidadão um instrumento de defesa de seus direitos e um canal de comunicação com a administração da Secretaria Municipal de Saúde de Califórnia, Estado do Paraná;

b) atuar com ética, transparência e imparcialidade, de forma a garantir respostas às manifestações recebidas e assegurar ao cidadão oportunidade de participação na gestão pública, traduzida pela capacidade de manifestação de suas sugestões, reclamações e denúncias e elogios através de canais de contato ágeis e eficazes; com a preservação dos aspectos éticos de prioridade e confiabilidade de todas as etapas no processo das informações;

c) contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelo Município e para o combate à corrupção e atos de improbidade administrativa;

e) estimular e apoiar a criação de estruturas descentralizadas de Ouvidoria em Saúde nas Unidades Básicas de Saúde criando o Serviço de Satisfação do Usuário;

Art. 2° Estabelecer as atribuições da Ouvidoria Municipal do SUS:

a) receber, analisar, encaminhar, acompanhar as reclamações, denúncias ou críticas, informações e sugestões apresentadas por cidadãos;

b) formular e proceder às respostas aos usuários acerca das demandas;

c) acompanhar o trâmite das demandas dentro do prazo estabelecido para resposta ao cidadão;

e) promover ações de informação e conhecimento acerca da Ouvidoria, junto à população em geral;

f) apresentar e divulgar relatórios das atividades da Ouvidoria às Ouvidorias Regionais de Saúde.

Art. 3° As manifestações à Ouvidoria deverão conter as seguintes informações:

a) característica da informação, caráter da informação, identificação do manifestante, endereço completo, meios disponíveis para contato (fone, fax, email), informações sobre o fato e sua autoria, se for o caso, a indicação das provas de que tenha conhecimento;

b) não serão aceitas demandas sob estado do anonimato, salvo se a demanda estiver registrada de forma completa para averiguação e /ou acompanhada de prova documental.

Parágrafo primeiro: será mantida a privacidade do reclamante que enviar demanda sob o estado de sigilo, quando expressamente solicitado ou quando tal providência se fizer necessária.

Parágrafo segundo: as manifestações poderão ser feitas pelos seguintes meios: pessoalmente ou via fone/fax.

Art. 4° O(a) Ouvidor(a), mediante despacho fundamentado, poderá determinar liminarmente o arquivamento de reclamação que lhe tenha sido encaminhada e que, a seu juízo, seja improcedente, como a falta de informações suficientes para encaminhamento.

Art. 5° O(a) Ouvidor(a) e toda sua equipe deverá atuar segundo princípios éticos, pautando seu trabalho pela legalidade, legitimidade, imparcialidade, moralidade, e ética.

Art. 6° O(a) Ouvidor(a), no exercício de sua função, terá assegurado autonomia e independência de ação, sendo-lhe franqueado acesso livre a qualquer dependência ou servidor da Instituição, bem como a informações, registros, processos e documentos de qualquer natureza que, a seu exclusivo juízo, repute necessários ao pleno exercício de suas atribuições.

Art. 7° As manifestações serão classificadas e terão os seguintes prazos de resposta ao cidadão:

Informação/Orientação - Urgente – de 01 a 05 dias
Solicitação - Alta – de 05 a 15 dias
Reclamação - Média – de 16 a 45 dias
Denuncia - Baixa – de 45 a 90 dias.

Art. 8° Para auxiliar no desempenho de suas funções, a Ouvidoria terá uma equipe mínima composta de:

- 01 (um) Ouvidor (a)
- 01 (um) Estagiário

Art. 9° A Ouvidoria contará com a seguinte estrutura física:

- 01 sala para Ouvidor(a)

Art. 10. É dever dos dirigentes e servidores da Instituição atender, com presteza, pedidos de informação ou requisições formuladas pela Ouvidoria, de forma satisfatória a atender as necessidades do cidadão e o bom funcionamento da Ouvidoria.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 10 dias do mês de outubro de 2013.

ANA LÚCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:1B815B15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitações abaixo inscrita, devidamente nomeada através do Decreto Municipal n.º 056/2013, torna público, em cumprimento ao disposto no §4.º do artigo 10 da Lei Federal n.º 12.232/2010, que será realizada sessão pública no **dia 17 de outubro de 2013, às 09h00min**, no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, no Município de Califórnia/PR, tendo como objeto o sorteio dos membros que formarão a Subcomissão Técnica que irá atuar na análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no certame a ser instaurado por esta Municipalidade, no corrente ano, sob a modalidade de Tomada de Preços, tipo Melhor Técnica e Preço, objetivando a contratação dos serviços descritos na Lei Federal n° 12.232/2010, tendo sido devidamente cadastrados os abaixo descritos:

1. SERGIO MOURA DE OLIVEIRA
2. EDISON COSTA
3. ANTONIO ALVES DE MIRANDA
4. TOLSTOI MANTOVANI JUNIOR
5. MARSIO GUILHERME DOMINGUES
6. RONALDO ALVES SENES

INFORMAÇÕES: Departamento de Compras, Licitações e Contratos, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Califórnia/PR. Telefone: (43) 3429-1242, de segunda à sexta-feira das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Califórnia, 10 de outubro de 2013

PUBLIQUE-SE.

THAIS CARREIRA MIRANDA E SOUZA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:AAEE6415

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS

Espécie: Dispensa de Licitação. **Objeto:** aquisição de pães para a merenda escolar. **Valor global:** R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Nº Item	Descrição do Produto	Qtde.	Unid.	Preço Unitário Máximo Admissível	Valor Total
1	Pão doce (chineque)	2000	UN	**R$ 1,00**	R$ 2.000,00
2	Pão francês	10.000	UN	**R$ 0,30**	R$ 3.000,00
3	Pão para cachorro quente	2.000	UN	**R$ 0,40**	R$ 800,00

Contratada: ALCEMIR PISCKE ME, CNPJ: 09.072.472/0001-24. **Fundamento legal**: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso V. **Processo:** DL nº 17/2013.
Cobertura orçamentária:
08.001.12.361.0809.2028.3.3.90.30.00.00. Autorização: 01/10/2013, por Jorge Luiz Quege.

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:DCEF4204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARA VENCEDORES

Pregão Eletrônico 57/2013

AVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11731584000191					
Código	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0032	Jogo de Memórias Educativas Confeccionado Em Mdf, Acondicionado Em Caixa de Madeira 40 Peças.	CARLU	10 CX	R$ 11,00	R$ 110,00
0035	Liquidificador; 110v; Funções Triturar e Pulsar; Potência de 600w; Material Copo Polipropileno; 4 Velocidades. Garant...	CADENCE	1 UN	R$ 87,50	R$ 87,50
0041	Processador de Frutas, Conforme Descrições do Edital	MONDIAL	1 UN	R$ 145,00	R$ 145,00
0046	Televisão Lcd 32", 110v, Tela Tamanho 32", Tela Lcd, Tela Plana, Formato Widescreen 16;9, Suporte Para Hdtv, Full Hd	CCE	1 UN	R$ 1.259,00	R$ 1.259,00
0052	Ventilador 3 Velocidades; Voltagem: 110 W; Potência: 80w; Alça Para Transporte: Facilita A Locomoção Por Todos Os Amb...	CADENCE	3 UN	R$ 119,00	R$ 357,00
				Total	R$ 1.958,50

BMR CONDICIONADORES DE AR - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 16677803000115					
Código	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0001	Aquecedor, Conforme Descrições do Edital.	Ventisol	1 UN	R$ 198,00	R$ 198,00
0022	Forno Elétrico Conforme Descrições do Edital	Philco	1 UN	R$ 422,00	R$ 422,00
0038	Microondas Capacidade 30 Litros; Grill; Display Lcd e Sensor Touch; Teclas Pré Programadas; Tecla Pausar/ Cancelar; N...	LG	1 UN	R$ 329,00	R$ 329,00
0043	Sanduicheira; 110 V; Termostato de Controle Automático, Alças Antitérmicas; Superfície Interna Antiaderente; Possibil...	Mega Star	1 UN	R$ 67,00	R$ 67,00
				Total	R$ 1.016,00

DUCA MOVEIS LTDA - Tipo: EPP - LC123: Sim - Documento 85354306000360					
Código	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0003	Beliche, Conforme Descrições do Edital	mariflor	4 UN	R$ 247,47	R$ 989,88
0004	Berço, Conforme Descrições do Edital.	henn	2 UN	R$ 143,43	R$ 286,86
0005	Cama Casal, Conforme Descrições do Edital	henn	1 UN	R$ 276,97	R$ 276,97
0012	Cômoda, Conforme Descrições do Edital	henn	1 UN	R$ 371,99	R$ 371,99
0016	Conjunto Mesa Com 6 Cadeiras, Conforme Descrições do Edital	lion	1 UN	R$ 697,99	R$ 697,99
0018	Criado Mudo 2 Gavetas, Conforme Descrições do Edital	henn	2 UN	R$ 109,99	R$ 219,98
0020	Estante, Conforme Descrições do Edital	henn	1 UN	R$ 699,00	R$ 699,00
0021	Fogão 6 Bocas, Conforme Descrições do Edital	atlas	1 UN	R$ 875,99	R$ 875,99
0026	Guarda Roupa Casal, Conforme Descrições do Edital	henn	1 UN	R$ 773,00	R$ 773,00
0027	Guarda Roupa Solteiro, Conforme Descrições do Edital	henn	2 UN	R$ 635,49	R$ 1.270,98
0031	Jogo de Cozinha, Conforme Descrições do Edital	lion	1 UN	R$ 896,33	R$ 896,33
0033	Jogo de Sofá 2 e 3 Lugares; Tecido Ou Poliester; Material Interno de Espuma; Encosto Fixo; Assento Fixo; Estrutura Md...	bandeira	1 UN	R$ 1.047,99	R$ 1.047,99
				Total	R$ 8.406,96

Fb Comercial Ltda - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 10692266000104					
Código	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0025	Geladeira, Conforme Descrições do Edital	ELECTROLUX	1 UN	R$ 1.820,00	R$ 1.820,00
				Total	R$ 1.820,00

Mmobile Eireli - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 15764033000185					
Código	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0006	Chaleira, Conforme Descrições do Edital	LUNI	1 UN	R$ 28,97	R$ 28,97
0024	Garrafa Térmica Com Capacidade Para 1,5 Litros	INVICTA	2 UN	R$ 37,30	R$ 74,60
0028	Jogo 5x1 Conhecimentos Lógicos (dama, Trilha, Jogo da Velha, Xadrez e Ludo) Mdf e Madeira.	SOUZA	1 UN	R$ 40,00	R$ 40,00
0029	Jogo de Cama de Casal 3 Peças: 1 Lençol Com Elástico 100% Malha de Algodão 190x140x30cm: 2 Fronhas 70x50cm	LYNEL	3 UN	R$ 56,90	R$ 170,70
0030	Jogo de Cama Solteiro 3 Peças: 1 Lençol Com Elástico 100% Malha de Algodão 190x90x30cm: 2 Fronhas 70x50cm.	LYNEL	16 UN	R$ 44,00	R$ 704,00
				Total	R$ 1.018,27

N.T Luize - EPP - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 93577427000138					
Código	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0002	Batedeira, Conforme Descrições do Edital.	WALITA	1 UN	R$ 108,90	R$ 108,90
0007	Chinelo, Conforme Descrições do Edital.	VISTA PÉ	20 PAR	R$ 12,00	R$ 240,00
0013	Conjunto de Fantoches, Expressão, Animais Domésticos e Animais Selvagens 10 Unidades Em Feltro	TIKA	2 CJ	R$ 94,90	R$ 189,80
0019	Dvd, Conforme Descrições do Edital	MONDIAL	1 UN	R$ 100,00	R$ 100,00
0036	Macação Bebê Plush P/m/g	FOFUCHO	10 UN	R$ 28,18	R$ 281,80
0039	Pijama Infantil de Malha - Tamanhos P/m/g, Cores Diversas	RBM	20 UN	R$ 19,75	R$ 395,00
0040	Pijama Infanto Juvenil de Malha - Tamanhos P/m/g - Cores Diversas.	RBM	10 UN	R$ 25,25	R$ 252,50
0047	Tênis, Tamanho 24 Ao 40 Cores Diversas, Material Sintético Resistente, Solado Emborrachado, Origem Nacional, Garantia...	BRYTON	20 PAR	R$ 68,90	R$ 1.378,00
0049	Toalha de Banho, Material 85% Algodão, Medidas 140x70 Cm	REISTIN	10 UN	R$ 17,00	R$ 170,00
0050	Toalha de Rosto, Material 85% Algodão, Medidas 80x50 Cm	REISTIN	10 UN	R$ 4,30	R$ 43,00
0051	Travesseiro, Material Viscoelástico e Latex Sintético, Medidas 50x70cm	IPE	20 UN	R$ 28,00	R$ 560,00
				Total	R$ 3.719,00

Ott Comerico de Brinquedos Ltda - Tipo: Ltda - LC123: Sim - Documento 76486869000150					
Código	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0034	Jogo Sacolão Criativo Motricidade (plugando Ideias, Conectando Ideias, Monta Tudo), Confeccionado Em Plástico Prolipr...	Jott Play	3 CX	R$ 190,00	R$ 570,00
				Total	R$ 570,00

Valor Total: R$ 18.508,73

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:51229594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARA VENCEDOR

Pregão Eletrônico 58/2013

BMR CONDICIONADORES DE AR - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 16677803000115					
Código	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0001	Freezer 305 Litros Horizontal 127 Volts	CONSUL	2 UN	R$ 1.308,00	R$ 2.616,00
				Total	R$ 2.616,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:3FD9417F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARA VENCEDORES

Pregão Eletrônico 69/2013

VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 06087469000196					
Código	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0001	Extrato de Tomate Concentrado, embalagem Tipo Tetra Pack de 500gr, Conforme Edital	QUERO	300 CX	R$ 3,12	R$ 936,00
0002	Extrato de Tomate Concentrado, Embalagem Tipo Lata 340gr, conforme Descrições do Edital	BONARE	200 LT	R$ 2,24	R$ 448,00
0003	Extrato de Tomate Concentrado: Embalagem Tipo Lata 1 Kg, Conforme Descrições do Edital	BONARE	50 LT	R$ 4,96	R$ 248,00
0004	Farinha de Trigo, Conforme Descrições do Edital	GUTH	400 PC	R$ 10,41	R$ 4.164,00
0009	Leite Integral Pasteurizado, Conforme Descrições do Edital	TERRA VIVA	40 CX	R$ 2,95	R$ 118,00
0010	Refresco Em Pó Adoçado - 500gr - Pacote	APTI	500 PC	R$ 3,85	R$ 1.925,00
				Total	R$ 7.839,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:5DBA97DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 77/2013 – Pres*encial.* Objeto: Registro de preços de cargas de acetileno, hmix e oxigênio. **Abertura**: 24/10/2013, às 14h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 09 de outubro de 2013.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:B57E6555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa de Licitação nº 18/2013
Espécie: Dispensa de Licitação. **Objeto:** aquisição emergencial de 40 latas contendo 400gr de leite medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde, ao preço unitário de R$ 31,69 (trinta e um reais e sessenta e nove centavos). **Valor global:** R$ 1.267,00 (um mil e duzentos e sessenta e sete reais). **Contratada**: FARMÁCIA E DROGARIA VITAL DE RIO NEGRO LTDA, CNPJ: 02.596.267/0001-19. **Fundamento legal**: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso V. **Processo:** DL nº 18/2013. **Cobertura orçamentária: 05.001.10.301.0503.2013.3.3.90.32.00.00. Autorização**: 09/10/2013, por Jorge Luiz Quege.

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:F62B6477

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa de Licitação nº 19/2013
Espécie: Dispensa de Licitação. **Objeto:** aquisição de materiais descartáveis hospitalares. **Valor global:** R$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais). **Contratadas**: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA CNPJ 80.932.566/0001-45, R$ 1.740,00; DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA CNPJ 00.656.468/0001-39, R$ 1.935,00; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ 81.706.251/0001-98, R$ 415,00.

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
1	seringa 1ml, s/ agulha, descartável	unidade	5000	**R$ 0,12**	**R$ 600,00**	Labor Import
2	seringa 20 ml, s/ agulha, descartável	unidade	3000	**R$ 0,38**	**R$ 1.140,00**	Labor Import
DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
1	seringa 10 ml s/ agulha, descratável	unidade	4000	**R$ 0,30**	**R$ 1.200,00**	BD
2	seringa 5ml s/ agulha, descartável	unidade	4900	**R$ 0,15**	**R$ 735,00**	BD
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
1	scalp nº 27	unidade	100	**R$ 0,15**	**R$ 15,00**	Embramac
2	seringa 3ml s/ agulha, descartável	unidade	4000	**R$ 0,10**	**R$ 400,00**	Descarpack

Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso V. **Processo:** DL nº 19/2013. **Cobertura orçamentária:** 05.001.10.301.0503.2013.3.3.90.30.00.00**. Autorização**: 10/10/2013, por Jorge Luiz Quege.

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:CF0C688A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

REF: Pregão Presencial nº. 70/2013
Objeto: Registro de preços de leitor biométrico, mesa digitalizadora e webcan. - Resultado: **Deserta** - **Sessão:** 08/10/2013.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:1A7EF9A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARA VENCEDORES

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ	VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 61/2013	30/09/2013	- Registro de preços dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas da frota municipal.	- Márcia Cristina Becker Rossi – ME – CNPJ: 00.289.305/0001-65	R$ 10.240,00
			- EGL Máquinas e Locações Ltda – EPP – CNPJ: 03.116.057/0001-49	R$ 56.366,00
			- Sérgio Wenski – ME – CNPJ: 82.021.759/0001-15	R$ 37.200,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:51932A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARA VENCEDORES

Nº. PROCESSO	DATA	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ	VALOR

LICITAÇÃO	LICITAÇÃO			TOTAL DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 60/2013	17/09/2013	- Contratação de empresa para locação de veículos.	- Mário Sérgio Pohlenz ME – CNPJ: 10.682.351/0001-83	R$ 1.878,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:EC7511F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARA VENCEDORES

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ	VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 63/2013	01/10/2013	- Registro de preços de produtos alimentícios, para futura e eventual aquisição pela Secretaria de Saúde.	- Nutriport Comercial Ltda – CNPJ: 03.612.312/0005-78	R$1.045,00
			- Scheid e Castro Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Ltda – CNPJ: 05.912.018/0001-83	R$ 350,00
			- Varejão de Carnes Soledade Ltda – CNPJ: 06.087.469/0001-96	R$ 20.207,60

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:39F3941E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 76/2013 – Presencial. Objeto: contratação dos serviços de limpa fossa, com destinação final através de caminhão com capacidade mínima de 15.000 (quinze mil) litros. **Abertura**: 24/10/2013, às 09h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 09 de outubro de 2013.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:8C03FDFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 055/2013

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 660.00000(seiscentos e sessenta mil reais).

A Prefeita do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal 1.283/2012, decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), como segue:

SUPLEMENTAÇÃO		
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
01	**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**	
28.846.0015.2.032	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	
46.90.91	Sentenças Judiciais	
0.1.000	Recursos Ordinários(livres)-Exercício Corrente	160.000,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**	
10.301.0035.2.062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
31.50.43	Subvenções Sociais	
0.1.000	Recursos Ordinários(livres)-Exercício Corrente	100.000,00
33.50.43	Subvenções Sociais	
0.1.000	Recursos Ordinários(livres)-Exercício Corrente	400.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	**660.000,00**

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, item II – excesso de arrecadação no valor de R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo,
Em 10 de outubro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:41363C8A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 660/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 01150543;

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores Arildo Cardoso da Silva Mat. nº 4828, Marcelo Vidolin, Mat. nº 4542 e Nelson Luiz Jardwski, Mat. nº 1643, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de sindicância referente ao Processo Administrativo 01150543, dando-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria revoga a Portaria nº 590/2013 e entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 08 de Outubro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:0810D86C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 661/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 01147389;

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores Maristela de Souza Mat. nº 1573, Alecsandro Betinardi, Mat. nº 3607 e Sandra Mara da Costa Hohmann, Mat. nº 1936, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de sindicancia, referente ao Processo Administrativo 01147389, dando-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria revoga a Portaria nº 586/2013 e entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 08 de Outubro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:21E49BC7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 662/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 01155070;

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores Sandra Mara da Costa Hohmann, Mat. nº 1936, Alecsandro Betinardi, Mat. nº 0061 e Nelson Luiz Jardwski, Mat nº 1643, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, referente ao Processo Administrativo 01155070, dando-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 08 de Outubro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:1DC87CD6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 647/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Conceder licença sem vencimentos a Servidora Pública Municipal, **Thaís Andressa Tomé**, RG nº 7.859.818-2, matrícula nº 9989, a partir de 02 de Setembro de 2013, por um período de dois anos, devendo após esta data retornar para sua função.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 26 de Setembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:C46D3347

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 653/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 01151539;

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores Arildo Cardoso da Silva Mat. nº 4828, Vânia Aparecida Ribas de Paula Schneider Mat. nº 5668 e Waldemar Cania Mat. nº 2216, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar referente ao Processo Administrativo 01151539, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 30 de Setembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:D1F87376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS 194 À 205/2013 PREGÃO – 075/2013

Objeto Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio do Sistema de REGISTRO DE PREÇOS de medicamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde.
Contratadas:
Ata 194: CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ n.º 03.652.030/0001-70.
Valor R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).
Ata 195: CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ n.º 07.031.976/0001-70.
Valor: R$ 135.116,00 (cento e trinta e cinco mil, cento e dezesseis reais).
Ata 196: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ n.º 44.734.671/0001-51.
Valor R$ 195.773,00 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e três reais).
Ata 197: DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ n.º 00.656.468/0001-39.
Valor: R$ 61.410,20 (sessenta e um mil, quatrocentos e dez reais e vinte centavos).
Ata 198: DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ n.º 02.520.829/0001-40.
Valor: R$ 78.700,00 (setenta e oito mil e setecentos reais).
Ata 199: FARMACONN LTDA, CNPJ n.º 04.159.816/0001-13.
Valor: R$ 75.830,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais).
Ata 200: LEMES & LEMES COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 07.829.706/0001-00.
Valor total: R$ 16.626,50 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
Ata 201: MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ n.º 94.894.169/0001-86.
Valor: R$ 5.651,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais).
Vigência: 17 de setembro de 2013 à 16 de setembro de 2014.
Ata 202: NUNES FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊNTICOS LTDA., CNPJ n.º 75.014.167/0001-00.
Valor: R$ 40.978,00 (quarenta mil, novecentos e setenta e oito reais).
Ata 203: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., CNPJ n.º 81.706.251/0001-98.
Valorl: R$ 63.760,00 (sessenta e três mil, setecentos e sessenta reais).
Ata 204: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.-EPP, CNPJ n.º 85.247.385/0001-49.
Valor R$ 9.574,00 (nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais).
Ata 205: TORRENT DO BRASIL LTDA, CNPJ n.º 33.078.528/0001-32.
Valor R$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais).
Vigência: 23 de setembro de 2013 a 22 de setembro de 2014.
Data da Assinatura: 23 de setembro de 2013.

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:A35CC987

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2012

Licitação: Tomada de preços nº 002/2012 nº 1150617
Objeto: Contratação de empresa para locação e manutenção de softwares de gestão pública.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Administração – Luiz Gilberto Pavin
Contratado: **BETHA SISTEMAS LTDA.** - CNPJ sob o nº. 00.456.865/0001-67
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo de vigência em 06 (seis) meses, com início em 06 de agosto de 2013 e termino em 05 de fevereiro de 2014.
Valor/ dotação: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº. 1283/2012, dotação 04.04.11.332.0009.2018.339039, Fonte 0.1.000, Desdobramento 11.00, sendo que o valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de **R$ 61.559,22** (sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos) distribuído da seguinte forma:

Colombo, 05 de agosto de 2013.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:1DAE7346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 068/2013
Concurso Público 001/2010
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Desistência Tácita do candidato Werner Brauninger, classificado em 01º posição;
E convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Padre Francisco Bonato, 560 – 2º Andar- Edifício Ubaldino Motin, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Wagner Steberl	02º	Engenheiro Florestal	001/2010

Colombo, 03 de outubro de 2013.

CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:9DE28C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 069/2013
Concurso Público 001/2010
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Desistência Tácita dos candidatos: Regina Yukiko Yokoyama Gondo, classificada em 19º posição e Wellington Fabricio Zeni Barotto, classificado em 20º posição;
E convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Padre Francisco Bonato, 560 – 2º Andar- Edifício Ubaldino Motin, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Annie Alessandra Marangoni Deodoro	21º	Dentista	001/2010
Bianca Behrens	22º	Dentista	001/2010

Colombo, 03 de outubro de 2013.

CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:2BB4848C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 070/2013
Concurso Público 004/2011
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Solicitação de Final de Lista da candidata Elia Aparecida Vaz, classificada em 29º posição;
II – Informar a Desistência Tácita da candidata: Claudiane Meira Drapalski, classificada em 32º posição;
E convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Padre Francisco Bonato, 560 – 2º Andar- Edifício Ubaldino Motin, Centro, Colombo - PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Luciano Otavio Trevisan	36º	Enfermeiro	004/2011
Juraci Pereira Calado	37º	Enfermeiro	004/2011
Daniela Aparecida Gregorio França	38º	Enfermeiro	004/2011

Colombo, 03 de outubro de 2013.

CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:DDBEC2E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 071/2013
Concurso Público 001/2010
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Solicitação de Final de Lista dos candidatos: Iris Deretti Stein, classificada em 08º posição e Charlles Divino Amancio, classificado em 09º posição;
E convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Padre Francisco Bonato, 560 – 2º Andar- Edifício Ubaldino Motin, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Rodrigo Fernando Staviasz	10º	Técnico em Radiologia	001/2010
Sonia Cristina Ehrenfried	11º	Técnico em Radiologia	001/2010

Colombo, 11 de outubro de 2013.

CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:D08E62FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 072/2013
Concurso Público 004/2011
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Desistência Tácita da candidata: Gisele Batista Carneiro, classificada em 382º posição;
E convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos

Humanos situado na Rua Padre Francisco Bonato, 560 – 2º Andar - Edifício Ubaldino Motin, Centro, Colombo- PR, impreterivelmente no dia 15 de outubro de 2013.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Gisele Cristina Kubis de Cristo	387º	Professor	004/2011
Cleonice Gularte Ventura	388º	Professor	004/2011
Joselia Marcelino	389º	Professor	004/2011
Inajara Medeiros de Oliveira	390º	Professor	004/2011
Silmeri Portela Ferreira	391º	Professor	004/2011
Marcia Regina Silva Javorski	392º	Professor	004/2011
Marili da Aparecida Volquer Costa Lopes	393º	Professor	004/2011
Sineide Ribeiro dos Santos Iurckevicz	394º	Professor	004/2011
Anice Desone de Lara Vaz de Matos	395º	Professor	004/2011
Jeanine Schostaki	396º	Professor	004/2011
Vilmara Barbosa	397º	Professor	004/2011
Elisangela Santana Albini Ramalho	398º	Professor	004/2011
Sandra Cristina Gambogi	399º	Professor	004/2011
Adriana Frydrigevski	400º	Professor	004/2011
Danielle Dobrosinski	401º	Professor	004/2011
Abiatara de Fátima de Azevedo Batista	402º	Professor	004/2011
Tammy Balchak	403º	Professor	004/2011

Colombo, 11 de outubro de 2013.

CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:1996E646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2013

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Presencial Nº. 103/2013
Objeto: Contratação de serviços de telefonia móvel (SMP), com fornecimento de aparelhos telefônicos digitais móveis (celulares, smartphone e tablet) em regime de comodato e serviços de acesso à banda larga móvel, com fornecimento de minimodens em regime de comodato, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo VII, que integra o Edital.
Data: 25 de outubro de 2013 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 10 de outubro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:7DE3B2D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2013

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 119/2013

A PREGOEIRA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, como vencedores da Licitação na modalidade Pregão, na forma presencial n° 119/2013, que tem por objeto **a aquisição de equipamentos rodoviários, sendo eles escavadeira hidráulica, caminhão caçamba e caminhão coletor de lixo, através de recursos do SEDU-PARANACIDADE e Município de Fernandes Pinheiro**, pelo critério de Menor Preço, sendo os itens, empresa, CNPJ, Valores Globais e prazo de entrega, abaixo relacionados:

Lote 1 – Caminhão Caçamba

Empresa	CNPJ	Preço Total do Lote	Prazo de entrega
Retimaq Retífica de Máquinas Ltda	77.138.113/0002-63	R$ 568.500,00	60 dias

Lote 2 – Caminhão Coletor Compactador de Lixo

Empresa	CNPJ	Preço Total do Lote	Prazo de entrega
Retimaq Retífica de Máquinas Ltda	77.138.113/0002-63	R$ 246.000,00	60 dias

Lote 3 – Escavadeira Hidráulica

Empresa	CNPJ	Preço Total do Lote	Prazo de entrega
Romac Técnica de Máquinas e Equipamentos Ltda	91.595.678/0001-10	R$ 392.500,00	30 dias

Fernandes Pinheiro, em 03 de outubro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:96277027

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2013 - PREGÃO 119/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2013 – PMFP

LICITAÇÃO: PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 119/2013-PMFP

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e
CONTRATADA: **RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ nº 77.138.113/0002-63, sediada na Avenida Souza Naves, nº 3455, Chapada, Ponta Grossa, Paraná, representada neste ato por seu sócio-diretor, o Sr. Joel Brandisio Taborda, portador do CPF nº 014.209.769-15 e da carteira de Identidade nº 611.487/PR, residente a Rua Ricardo Lustosa Ribas, nº 160, Centro, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84.040-140.
OBJETO: Aquisição de 2 (dois) caminhões caçamba, através de recursos do SEDU-PARANACIDADE e Município de Fernandes Pinheiro
VALOR GLOBAL DO LOTE 01: R$ 568.500,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais).
PRAZO DE FORNECIMENTO: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura da Ordem de Fornecimento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de outubro de 2013.
FORO: Comarca de Fernandes Pinheiro, estado do Paraná.

Fernandes Pinheiro, 03 de outubro de 2013.

_____
Assinatura do Contratante

_____
Assinatura da Contratada

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:9FC8241D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2013 - PREGÃO 119/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2013 – PMFP

LICITAÇÃO: PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 119/2013-PMFP

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e
CONTRATADA: **ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 91.595.678/0001-10, sediada na Rod. RS 118, Km 20, nº 3215, bairro São Geraldo, Gravataí, Rio Grande do Sul, CEP: 94.030-260, representada neste ato por seu sócio-administrador, o Sr. Jeferson da Silva Recus, portador do CPF nº 000.598.210-35 e da carteira de Identidade nº 02241502501/RS, residente a Rodovia RS 118, nº 3240, Km 20, Gravatai, Rio Grande do Sul.
OBJETO: Aquisição de 1 (uma) escavadeira hidráulica, através de recursos do SEDU-PARANACIDADE e Município de Fernandes Pinheiro
VALOR GLOBAL DO LOTE 01: R$ 392.500,00 (trezentos e noventa e dois mil e quinhentos reais)
PRAZO DE FORNECIMENTO: 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura da Ordem de Fornecimento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de outubro de 2013.
FORO: Comarca de Fernandes Pinheiro, estado do Paraná.

Fernandes Pinheiro, 03 de outubro de 2013.

_____
Assinatura do CONTRATANTE

_____
Assinatura da CONTRATADA

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2D37D31D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO TP 020/2013

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, Licitação/Tomada de Preço nº 020/2013, julgado pela Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações desta Prefeitura, e declara as empresas: VANUSA DE FATIMA DA SILVA ME CNPJ nº 12.378.219/0001-08 com o valor global de R$ 7.303,70 NOELI PATULSKI EIRELI-ME CNPJ Nº 00.562.049/0001-38 com o valor global de R$ 39.238,00, como vencedoras da licitação, que tem por objeto a Aquisição de tintas para pintura de imóveis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 DE OUTUBRO DE 2013.

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A17118B3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO TP 020/2013

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações desta Prefeitura, ADJUDICA à empresas VANUSA DE FATIMA DA SILVA ME CNPJ nº 12.378.219/0001-08 com o valor global de R$ 7.303,70 NOELI PATULSKI EIRELI-ME CNPJ Nº 00.562.049/0001-38 com o valor global de R$ 39.238,00,vencedoras da licitação Tomada de Preço nº 020/2013, o fornecimento tintas para pintura de imóveis.

FERNANDES PINHEIRO, em 03 DE OUTUBRO DE 2013

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:926D39A2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 195/2013

EXTRATOS DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 195/2013.
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO. CNPJ/MF Nº 01.619.323/0001-20.
CONTRATADA: **NOELI PATULSKI - EIRELI** – ME CNPJ/MF SOB O Nº 00.562.049/0001-38
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PINTURA DE IMÓVEIS.
VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R$ 39.238,00
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
DATA DE ASSINATURA: 03/10/2013.
DISPOSITIVOS LEGAIS: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:41BC0173

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 196/2013

EXTRATOS DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 196/2013.
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO. CNPJ/MF Nº 01.619.323/0001-20.
CONTRATADA: VANUSA DE FATIMA DA SILVA ME, CNPJ Nº 12.378.219/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PINTURA DE IMÓVEIS.
ALOR GLOBAL CONTRATUAL: R$ 7.303,70
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
DATA DE ASSINATURA: 03/10/2013.
DISPOSITIVOS LEGAIS: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:BAD9520E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 162/2013 - SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o inciso III, artigo 4º da Lei Municipal nº 495 de 14 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2013, no valor de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), mediante as seguintes providências:
1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNIDADE ORÇAMENT. **07-001 – Fdo Mun. de Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO **10.301.07011-026 – Construção de Academia de Saúde**
ELEMENTO **4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações**
FONTE DE RECURSO **500 – Bloco de Inv. na Rede de Serv. de Saúde – Port. 204/2007**
VALOR **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**

ÓRGÃO **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNIDADE ORÇAMENT. **09.003 – Divisão do Serviço Rodoviário**
PROJETO **26.782.09022-52 – Manter o Departamento Rodoviário**
ELEMENTO **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSO **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR **R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais)**
ELEMENTO **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSO **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR **R$ 70.000,00 (setenta mil reais)**

TOTAL:..... R$ 216.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados:
I) o provável excesso de arrecadação apurado no exercício, em conformidade com o Inciso II, do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, evidenciado no Anexo I.

TOTAL DE RECURSOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R$ 216.000,00

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO.. R$ 216.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:046645AE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 162/2013 - ANEXO I

ANEXO I				
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
1)Elementos do Cálculo *				
a) Arrecadação Primeiro Período de 2012 (Janeiro a Setembro)				11.340.950,46
b) Arrecadação Segundo Período de 2012 (Outubro a Dezembro)				4.328.126,26
c) Arrecadação Primeiro Período de 2013 (Janeiro a Setembro)				12.822.499,11
d) Arrecadação Segundo Período de 2013 (Outubro a Dezembro) Provável				**4.893.540,04**
* Observação - excluídas operações de crédito e alienação de bens.				
2) Fórmulas de Cálculo				
	Arrecadação Primeiro Período de 2013		##########	
Taxa de Incremento =	----------	=	--------	1,13063708
	Arrecadação Primeiro Período de 2012		##########	
Arrecadação Segundo Período 2013 (Provável) =	Taxa de Incremento x Arrecadação Segundo Período 2013			
Arrecadação Segundo Período 2013 (Provável) =	1,13063708 x 4.328.126,26 =		4.893.540,04	
3) Demonstrativo do Provável Excesso				
Arrecadação Primeiro Período de 2013 (Janeiro a Setembro)		(=)		12.822.499,11
Arrecadação Segundo Período de 2013 (Outubro a Dezembro) Provável		(+)		4.893.540,04
Arrecadação Exercício de 2013 - Provável		(=)		17.716.039,15
Previsão Orçamentária 2013		(-)		17.500.000,00
Provável Excesso		(=)		**216.039,15**
Excesso Disponível		(=)		**216.039,15**

Fernandes Pinheiro, 07 de Outubro de 2013

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador CRC nº 052551/O-4

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0B298BAD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRTO DE CONTRATO Nº 193/2013 - PREGÃO 119/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2013 – PMFP

LICITAÇÃO: PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 119/2013-PMFP

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e
CONTRATADA: **RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ nº 77.138.113/0002-63, sediada na Avenida Souza Naves, nº 3455, Chapada, Ponta Grossa, Paraná, representada neste ato por seu sócio-diretor, o Sr. Joel Brandisio Taborda, portador do CPF nº 014.209.769-15 e da carteira de Identidade nº 611.487/PR, residente a Rua Ricardo Lustosa Ribas, nº 160, Centro, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84.040-140.
OBJETO: Aquisição de 1 (um) caminhão coletor e compactador de lixo, através de recursos do SEDU-PARANACIDADE e Município de Fernandes Pinheiro
VALOR GLOBAL DO LOTE 01: R$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais).
PRAZO DE FORNECIMENTO: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura da Ordem de Fornecimento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de outubro de 2013.
FORO: Comarca de Fernandes Pinheiro, estado do Paraná.

Fernandes Pinheiro, 03 de outubro de 2013.

_____
Assinatura do Contratante

_____
Assinatura da Contratada

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A4BF9885

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 120/2013

A Comissão Especial de Pregão, da entidade **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO,** no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 01/2013, de 1/1/2013, torna público, para conhecimento
dos interessados, que fará realizar no dia 23/10/2013, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio

Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme
especificado no **Edital de Licitação Nº. 124/2013-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL**.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E CORRELATOS EM ÁREAS DE DESMEMBRAMENTO BEM COMO EM DIVERSOS PROJETOS A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 10 de Outubro de 2013.

RENATA POMPEO DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:03BDB143

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 119/2013

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 01/2013, de 1/1/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/10/2013, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no **Edital de Licitação Nº. 123/2013-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL**. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS PARA USO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

General Carneiro, 10 de Outubro de 2013.

RENATA POMPEO DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:FA11AFC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
LEI Nº. 2.223/2.013

ASSESSORIA JURIDICA

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar a Concessão de Direito Real de Uso, a título gratuito, do bem imóvel localizado na Rua Projetada D, ao lado do Açúcar Bandeirantes, ainda sem denominação específica, pois será destacado do Lote D-3, destacado do lote D-Rem., da subdivisão do lote constituído pelos lotes nº 19-C-1 destacado do lote 19-C, subdv do lotes 19-Rem, formado pelo conjunto das chácaras 135 à 152, 157, 158, 93, 94,95, lote nº 17-Rem., da Gleba 12 1ª parte da Colônia Goioerê Matrícula nº 19.822 , livro RG-1 localizado no Parque Industrial, com área de 3001,00m2-(30,01X100) da cidade de Goioerê - Pr, à empresa A. K. OKAMOTO-VISAONET TELECOM LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 79.956.793/0001-77, conforme as regras de incentivo previstas na Lei Municipal nº 1.451/10/97- (Programa de Desenvolvimento Econômico).
Parágrafo Único. A empresa A. K. OKAMOTO-VISAONET-TELECOM LTDA – EPP, terá o prazo 120 (cento e vinte), dias, contados da data de aprovação dos projetos e de emissão do alvará, para dar inicio as construções, conforme prevê o Artigo 13 Item II da Lei 1451/10/97.
Art. 2º A presente Concessão de Direito Real de Uso que trata o Artigo 1º, terá prazo de 05 anos, desde que cumpridas as determinações contidas na Lei 1451/10/97, ficando vedada a sua transferência sem a anuência expressa do Município.
Art. 3º A empresa A. K. OKAMOTO-VISÃONETE TELECOM LTDA, fará uso do terreno ora concedido para a construção e implantação de uma Indústria para fabricação Cabo Óptico e também a construção de uma torre de transmissão de sinal de internet.
Art. 4º A empresa A. K. OKAMOTO-VISAONET TELECOM LTDA – EPP obriga-se a disponibilizar e manter uma cobertura de 1Mbts (1 megabyte) gratuitamente para todas as empresa já instaladas no parque Industrial e as que vierem a ser instaladas futuramente, bem como em todas as creches, conforme proposta apresentada e aprovada pelo CDE – Conselho de Desenvolvimento Econômico.
Art. 5º Durante todo o tempo em que a Empresa A. K. OKAMOTO-VISAONET TELECOM LTDA – EPP estiver ocupando o imóvel, será de sua responsabilidade o pagamento de todos os impostos, tributos, taxas e licenças que recaírem sobre o mesmo.
Art. 6º Fica, também, o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar contrato e demais documentos necessários a formalização desta Lei.
Art. 7º - Fica revogada a Lei n.º 2189/2013 de 20 de Maio de 2013 e 2.222/2013 de 10 de Outubro de 2013.
Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "14 de Dezembro", em, 02 de Setembro de 2.013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:69D9D245

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº. 497/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 0333 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, veiculada na data de 20 de Setembro de 2013, Página 32, foi publicada a Portaria nº. 497/2.013, onde houve incorreção na informação sobre o qüinqüênio.

Onde se lê:
..., referente ao qüinqüênio 1999/2004.

Leia-se:
..., referente ao qüinqüênio 2005/2009.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO"

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:AA37A193

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 087/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 241/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 10/10/13
CONTRATADO: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA - ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR DA DESPESA: R$ 107,20 (cento e sete reais e vinte centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 10/10/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:4F8E8F14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 087/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 241/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 10/10/13
CONTRATADO: ODONTOSUL LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR DA DESPESA: R$ 1.325,00 (um mil trezentos e vinte e cinco reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 10/10/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:82AB73C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO DO EDITAL DE PREGÃO Nº. 088/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Senhor Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando que houve erro na publicação,
Resolve, CANCELAR o Edital de Pregão n. 88/2013 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL ODONTÓLOGICO PARA A SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, com base no Princípio da Publicidade.

Goioerê, 10 de Outubro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:5BD98CBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 513/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
A senhora IZABEL DE FÁTIMA SCARDELATO, Servidora Pública Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, Departamento da Criança e do Adolescente, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 01-10-2013 a 30-10-2013 conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 10 DE OUTUBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:81966414

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 514/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor JEAN MARLON PAIVA, Servidor Público Municipal, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, designado para exercer em comissão o cargo de Agente de Defesa Civil, lotado no Departamento de Defesa Civil, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 01-10-2013 a 30-10-2013 conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 10 DE OUTUBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:37675731

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 515/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de
Claudete José dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	08/2012 a 08/2013	01-10-2013 a 30-10-2013
José dos Santos	Motorista	11/2011 a 11/2012	01-10-2013 a 30-10-2013
Valdecir Vieira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	03/2012 a 03/2013	01-10-2013 a 30-10-2013
Simone Ribeiro Guimarães Balduino	Auxiliar de Serviços Gerais	04/2012 a 04/2013	02-10-2013 a 31-10-2013
João Fermino	Auxiliar de Serviços Gerais	01/2011 a 01/2012	07-10-2013 a 05-11-2013
Luiz Carlos de Souza Amorim	Serralheiro	10/2012 a 10/2013	07-10-2013 a 05-11-2013

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 10 DE OUTUBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:8AC3EBF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 516/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor GILMAR DOS SANTOS MENDES, Servidor Público Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento Rodoviário, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 04-10-2013 a 02-11-2013, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2008/2009.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 10 DE OUTUBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:1802BC20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 517/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
A senhora HILDA LINA DA COSTA BEZERRA, Servidora Pública Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Telefonista, lotada na Secretaria de Administração, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 10-10-2013 a 08-11-2013, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 10 DE OUTUBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:DAAED111

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO Nº 036/2013

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) cada, em favor da servidora Dayana Albuquerque Martins, para consulta junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na cidade de Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 08 de outubro de 2013.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:ED463680

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 187/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 03 (três) diárias, no valor de 390,00, cada uma, a favor dos servidores municipais Jefferson de Souza, Elizangela Mara dos Santos para participar do Curso de Inovação da Contabilidade Públicas, nos dias 15 e 16 de outubro, na cidade de Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 10 dias do mês de outubro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:547120CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 188/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 01 (uma) diária, no valor de 340,00, a favor dos servidores municipais Cassia Aparecida Soares, Marcio Teixeira Primo e Glauciane de Souza Freire, para participar do Encontro Estadual dos Gestores do BPC na Escola, nos dias 14 e 15 de outubro/2013 na cidade de Foz do Iguaçu.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 10 dias do mês de outubro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F61228DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 186/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Exonerar o servidor **CLAUDINEI AMANCIO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.076.553-3/PR do cargo efetivo de Motorista, a partir da presente data.

Revogam-se as demais disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 09 dias do mês de outubro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:239186F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 063/2013

OBJETO: O objeto do presente instrumento contratual é a ampliação do Salão Principal e Construção de Barracão isolado no Centro de Eventos de Iguatu - PR em pré-moldado de concreto armado, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Centenário, 500, INSCRITA no CNPJ: 95.595.013/0001-67, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa MARCIANO GUARIPUNA DE LIMA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.629.832/0001-25, com sede à Rua Blumenau, 394, CEP: 85.430-100, na cidade de Braganey, Estado do Paraná, neste ato representado por seu proprietário o Sr. Marciano Guaripuna de Lima, portador da cédula de identidade RG nº. 95228160 SSP-PR e CPF: 873.843.961-15, residente e domiciliado na cidade de Braganey, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 038/2012, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e legislação pertinente, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por 30 (trinta) dias O PRAZO DE EXECUÇÃO previsto na clausula segunda, do contrato N° 063/2013 firmado em 12/08/2013. A prorrogação compreende o período entre 15/10/2013, a 14/11/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, O Foro da Comarca de Corbélia-PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo Aditivo de Contrato.

Iguatu - PR,10 de outubro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Almagro da Rosa
Código Identificador:D9EABDD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 31/2013

OBJETO - Aquisição de peças originais e/ou genuínas transmissão da maquina motoniveladora FG70, pertencente ao Município de Iguatu.
O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

RESOLVE: Fica homologada e adjudicada o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 055/2013, conforme segue ao vencedor:

FLAMINIA COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 00.258.257/0001-48	R$: 6.000,00

LOTE	PROPONENTES
01	FLAMINIA COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 00.258.257/0001-48

Iguatu, 10 de outubro de 2013.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Almagro da Rosa
Código Identificador:711517DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 310/2013

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 611/2012 artigo 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2013, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) conforme especificado abaixo:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
04.122.2002.2006 Atividades do Departamento de Administração
0360.3390390000 01 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$1.000,00

TOTAL R$1.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.2002.2006 Atividades do Departamento de Administração
0380.4490520000 01 000 Equipamentos e Material Permanente R$1.000,00

TOTAL R$1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:B54493BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 311/2013

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 611/2012 artigo 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2013, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) conforme especificado abaixo:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.
12.361.0006.2024 Atividades do Ensino Fundamental
1170.3390390000 01 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$1.000,00

TOTAL R$1.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.
12.361.0006.2024 Atividades do Ensino Fundamental
1110.3190940000 01 000 Indenizações e Restituições Trabalhistas R$1.000,00

TOTAL R$1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:EA6BFF2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 313/2013

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 611/2012 artigo 7º.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2013, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) conforme especificado abaixo:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
04.122.2002.2006 Atividades do Departamento de Administração
0360.3390360000 01 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$1.000,00

TOTAL R$1.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.2002.2006 Atividades do Departamento de Administração
0290.3190940000 01 000 Indenizações e Restituições Trabalhistas R$1.000,00

TOTAL R$1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:F0F4A697

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa nº 45/2013. Objeto: Contratação de laboratório para serviços de análise de água. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE, CNPJ da Contratada: 03.757.610/0001-22. Valor Contratado: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. XIII.

Inácio Martins, 10 de outubro de 2013

VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:EFF7E65E

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 136/2013; Modalidade: Processo dispensa nº 45/2013; Objeto: Contratação de laboratório para serviços de análise de água; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE; CNPJ da Contratada: 03.757.610/0001-22; Valor Contratual: R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais); Assinatura: 10/10/2013; Prazo Execução: 10/10/2013 a 09/10/2014.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:C396E008

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 680/2013

CONCEDE FÉRIAS AO SR. CARLOS ANTONIO LISBOA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **CARLOS ANTONIO LISBOA DA SILVA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.009.285 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 585.451.236-04, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina, 3668 na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **MÉDICO (GINECOLOGISTA – OBSTETRÍCIA)** lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/07/2010 a 09/07/2011 a contar de 14/10/2013 a 12/11/2013.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de outubro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3D15BB6C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
10.10.2013	ITR	124.402,02
10.10.2013	FUNDEB	30.343,01
10.10.2013	FPM	365.755,57
10.10.2013	PNAT	6.115,01

Iporã-(PR), 10 de outubro de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2EB6DDF5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 681/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SONIA MARIA PARDINHO CERCI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

- o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de outubro de 2013, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SONIA MARIA PARDINHO CERCI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.761.054-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.202.249-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 047/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de outubro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B0C4810B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 682/2013

PRORROGA DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA APARECIDA FATIMA DA SILVA TOMAZONI, OCUPANTE DO CARGO DE SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, PARA EXERCER ATIVIDADES DE ESFORÇO FÍSICO MÍNIMO JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Parecer da Junta Médica Municipal e Parecer da Assessoria Jurídica Municipal.

RESOLVE:

I – Prorrogar a designação, concedida através da Portaria nº. 480/2013 de 18 de julho de 2013 a contar de 08 de julho de 2013, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **APARECIDA FATIMA DA SILVA TOMAZONI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.695.479-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 938.186.299-00, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Publico, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 291/2008 de 01/07/2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, para exercer atividades de esforço mínimo, junto a Secretaria de Administração, Segurança Publica e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de outubro de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de outubro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:44E3C27A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 683/2013

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOSÉ DEVANIR CUSTÓDIO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;

- o parecer da junta Médica do Município;

- o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 01 de outubro de 2013, por um período de 11 (onze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JOSÉ DEVANIR CUSTÓDIO DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.206.042-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 555.301.099-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA**, nomeado através da Portaria nº. 153/2001 de 09 de março de 2001, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de outubro de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de outubro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D0932B86

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 684/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR EVANDRO PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

- o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 08 de outubro de 2013, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **EVANDRO PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.108.678-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 063.056.099-42, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Publico, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, nomeada através da Portaria nº. 371/2006 de 03 de outubro de 2006, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Publica e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de outubro de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de outubro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8F031B64

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 685/2013

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA MARIA AUGUSTA RIBEIRO DA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 3.337/2013 em data de 23.09.2013 e parecer da Assessoria Jurídica Municipal.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 23 de setembro de 2013, a Servidora, **MARIA AUGUSTA RIBEIRO DA ROCHA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.425.829-3 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 007.002.349-26, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Publico Municipal e nomeada através da Portaria nº. 194/2001, de 09 de abril de 2001, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de setembro de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de outubro de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C8EFAE73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 045-2013

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a favor do servidor **Sr. ANDRÉ LUIS DE MELLO,** referente ao pagamento de 03 (três) diárias, em razão da viagem que fará a CURITIBA – PR, nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2013, para participar do curso “Servidores de Câmaras Municipais”.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de outubro de 2013.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:5699EAD7

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 046-2013

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a favor da servidora **Sra. ELIANA BEATRIZ MARIOTO SANDOLI,** referente ao pagamento de 03 (três) diárias, em razão da viagem que fará a CURITIBA – PR, nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2013, para participar do curso "Servidores de Câmaras Municipais".

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de outubro de 2013.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:193AE7E2

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 047-2013

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a favor da servidora **Sra. ROSILENE CRISTINA FERREIRA,** referente ao pagamento de 03 (três) diárias, em razão da viagem que fará a CURITIBA – PR, nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2013, para participar do curso "Servidores de Câmaras Municipais".

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 10 de outubro de 2013.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:EF7CB458

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO 82-2013

DISPÕE: Sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 172.024,00 (cento e setenta e dois mil e vinte e quatro reais) e dá outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jaguapitã e autorização contida na Lei Municipal nº 044/2012 de 19/12/2012, D E C R E T A
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 172.024,00 (cento e setenta e dois mil e vinte e quatro reais)** mo se segue:

04	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
04.030	**SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**	
04.030.04.123.0004.2.010	Controle de cadastro imobiliário e econômico e lançamento de tributos	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – Cód. 58	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 60	15.000,00
0.1.000	Recursos livres – exercício corrente	
SOMA		**20.000,00**

05	**SECRETARIA DE TRANSPORTES**	
05.010	**SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL**	
05.010.26.782.0020.2.073	Manutenção do serviço rodoviário municipal	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – Cód. 64	60.000,00
0.1.000	Recursos livres – exercício corrente	
SOMA		**60.000,00**

06	**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**	
06.010	**SEÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS**	
06.010.04.122..007.2.015	Manutenção da secretaria de obras	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – Cód. 78	50.000,00
0.1.000	Recursos livres – exercício corrente	
SOMA		**50.000,00**

10	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
10.010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.010.10.302.0010.2.037	Manutenção dos serviços hospitalares	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo – Cód. 284	9.990,00
0.1.000	Recursos livres – exercício corrente	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo – Cód. 285	15.000,00
0.1.303	Receitas de impostos – EC 29	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo – Cód. 286	15.000,00
0.1.369	Serviços prestados – SUS – faturamento AIH's	
SOMA		**39.990,00**

12	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**	
12.010	**MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**	
12.010.20.606.0016.20.69	Distribuição de sementes, mudas e insumos	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo – Cód. 369	2.084,00
0.1.000	Recursos livres – exercício corrente	
SOMA		**2.084,00**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**172.024,00**

Artigo 2º - Para suplementação desta ação será utilizado como recurso, a anulação parcial das seguintes dotações:

04	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
04.030	**SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**	
04.030.04.123.0004.2.010	Controle de cadastro imobiliário e econômico e lançamento de tributos	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civíl – Cód. 55	20.000,00
0.1.000	Recursos livres – exercício corrente	
SOMA		**20.000,00**
05	**SECRETARIA DE TRANSPORTES**	
05.010	**SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL**	
05.010.26.782.0020.2.073	Manutenção do serviço rodoviário municipal	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 69	60.000,00
0.1.000	Recursos livres – exercício corrente	
SOMA		**60.000,00**

06	**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**	
06.010	**SEÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS**	
06.010.04.122..007.2.015	Manutenção da secretaria de obras	
3.1.90.30.00.00	Material de consumo – Cód. 81	50.000,00
0.1.000	Recursos livres – exercício corrente	
SOMA		**50.000,00**

10	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
10.010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.010.10.302.0010.2.037	Manutenção dos serviços hospitalares	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil – Cód. 274	15.000,00
0.1.369	Serviços prestados – SUS – faturamento AIH's	
3.1.90.34.00.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de terceirização – Cód. 279	9.990,00
0.1.000	Recursos Livres – Exercício corrente	
3.1.90.34.00.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de terceirização – Cód. 279	5.000,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas – Cód. 281	10.000,00
0.1.303	Receitas de impostos – EC 29	
SOMA		**39.990,00**

12	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**	
12.010	**MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**	

12.010.20.606.0016.20.69	Distribuição de sementes, mudas e insumos	
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa física – Cód. 370	1.999,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – Cód. 371	85,00
0.1.000	Recursos livres – exercício corrente	
SOMA		**2.084,00**
TOTAL DA REDUÇÃO		**172.074,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 10 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora – Crc – pr 049944/o-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:C6ED83EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 097/2013, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013, que tem por objeto a, **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA FORMAÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto à licitante:

G.D.C.DA SILVA COSTA ARAPONGAS, inscrita no CNPJ nº. 09.721.729/0001-21.

LOTE 001: no valor de **R$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento li citatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal 09 de Outubro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:83154803

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº. 097/2013, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2013**, que tem por objeto**, AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA FORMAÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL.** Pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

G.D.C.DA SILVA COSTA ARAPONGAS, inscrita no CNPJ nº. 09.721.729/0001-21.

LOTE 001: no valor de **R$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento li citatório.

Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais)**

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal 09, de Outubro de 2013.

DANILO NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:B861B022

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2010)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: ANTONIO SIMIANO, brasileiro, casado, Contabilista, inscrito no RG n. 3.122.339-3, no CPF/MF n. 440.998.789-53, domiciliado na Rua Moisés Lupion, 965, CEP 85.270-000, Palmital, Paraná.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DO SISTN, DO SIOSPS, DO SIOPE, ELABORAÇÃO DE CONTRADITÓRIOS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS E ANUAIS, POR 08(OITO) HORAS SEMANAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
NÚMERO: 8º ADITIVO CONTRATUAL.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 028/2010 – convite n. 003/2010.
DATA DO CONTRATO: 20 de Setembro de 2013.
VIGÊNCIA: a vigência do presente se alongara até dia 20 de Outubro de 2013.
VALOR TOTAL: R$ 3.550,00 (Três Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:81127FB0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2013
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0116/2013
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 083/2013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL-PR, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita

no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, nº 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO ELINTON DUTRA.
CONTRATADO: CLARICE LOURENÇO, brasileira, agricultora, portador do RG nº 9.070.590-3 e CPF/MF sob o nº 039.600.939.50, residente e domiciliado na Localidade Chapadão, Laranjal –Pr.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
DATA DO CONTRATO: 08 de Outubro de 2013.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro 2013
VALOR TOTAL: R$ 3.080,00 (Três Mil e Oitenta Reais).
FORO: Comarca de Palmital- Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:02372B65

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitação
EXTRATO DE CONTRATO nº 117/2013
Chamamento Público 008/2013
Procedimento de Licitação nº 083/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: DORACI RODRIGUES DOS SANTOS, portador do RG nº 7.952.385-2, inscritono CPF/MF sob nº 748.638.199-00, situadona Vila Rural, Laranjal-PR,
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.
DATA DO CONTRATO: 08 de outubro de 2013.
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 3.091,50 (Três Mil, Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos).
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:5DE6712E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração
EXTRATO DE CONTRATO nº 120/2013
Chamamento Público 008/2013
Procedimento de Licitação nº 083/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: JOÃO MARIA DO AMARAL, portador do RG nº 5.748.189-7, inscrito no CPF/MF sob nº 805.472.499-34, situadona Comunidade de Pedra Branca, Laranjal-PR,
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.
DATA DO CONTRATO: 08 de outubro de 2013.
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 2.622,00 (Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais).
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:574AA2E5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitação
EXTRATO DE CONTRATO nº 123/2013
Chamamento Público 008/2013
Procedimento de Licitação nº 083/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: JUAREZ DA SILVA CAMARGO, portador do RG nº 5.429.710-6, inscrito no CPF/MF sob nº 781.525.189-72, situadona Localidade de Alto Schereiner, Laranjal-PR,
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.
DATA DO CONTRATO: 08 de outubro de 2013.
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais).
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:5B864982

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitação
EXTRATO DE CONTRATO nº 118/2013
Chamamento Público 008/2013
Procedimento de Licitação nº 083/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: GENECI APARECIDA ALVES DOS SANTOS, portadora do RG nº 9.099.989-3, inscrito no CPF/MF sob nº 039.535.039-52, situadano Assentamento Chapadão, Laranjal-PR,
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.
DATA DO CONTRATO: 08 de outubro de 2013.
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 2.780,00 (Dois Mil, Setecentos e Oitenta Reais).
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:C956B9F1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitação
EXTRATO DE CONTRATO nº 121/2013

Chamamento Público 008/2013
Procedimento de Licitação nº 083/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: JOSÉ ELIO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 7.535.912-8, inscritono CPF/MF sob nº 003.611.829-02, situadono Assentamento Chapadão, Laranjal-PR,
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.
DATA DO CONTRATO: 08 de outubro de 2013.
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 2.480,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:4299A20F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração
EXTRATO DE CONTRATO nº 119/2013
Chamamento Público 008/2013
Procedimento de Licitação nº 083/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: JOÃO CARLOS DO AMARAL, portador do RG nº 4.570.155-7, inscrito no CPF/MF sob nº 635.624.309-06, situadona Chácar Dois Irmãos, saída para Altamira do Paraná, Laranjal-PR,
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.
DATA DO CONTRATO: 08 de outubro de 2013.
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 2.465,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais).
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:86381438

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração
EXTRATO DE CONTRATO nº 122/2013
Chamamento Público 008/2013
Procedimento de Licitação nº 083/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: JOSÉ LOPES DE CAMARGO, portador do RG nº 1.365.317, inscrito no CPF/MF sob nº 160.084.649-15, situadoNa Localidade de Alto Schereiner, Laranjal-PR,
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.
DATA DO CONTRATO: 08 de outubro de 2013.
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 3.220,00 (Três Mil, Duzentos e VinteReais).
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:ADE40D60

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração
EXTRATO DE CONTRATO nº 124/2013
Chamamento Público 008/2013
Procedimento de Licitação nº 083/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: LOURIVAL CORPOLATO, portador do RG nº 1.752.945, inscrito no CPF/MF sob nº 100.142.099-34, situadona Comunidade Rio do Meira, Laranjal-PR,
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.
DATA DO CONTRATO: 08 de outubro de 2013.
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 3.320,00 (Três Mil, Trezentos e Vinte Reais).
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:C00FCC4E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitação
EXTRATO DE CONTRATO nº 126/2013
Chamamento Público 008/2013
Procedimento de Licitação nº 083/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: MIGUEL PEFULSKI, portador do RG nº 8.802.178-9, inscrito no CPF/MF sob nº 039.561.269-12, situadono Assentamento Chapadão, Laranjal-PR,
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.
DATA DO CONTRATO: 08 de outubro de 2013.
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 (Dois Mil e QuinhentosReais).
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:7D4D281E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras e Licitação
EXTRATO DE CONTRATO nº 125/2013
Chamamento Público 008/2013
Procedimento de Licitação nº 083/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: MARIA INES RAISKI FAGUNDES, portadora do RG nº 8.258.467-6, inscrita no CPF/MF sob nº 032.781.389-02, situadana Comunidade Vila Rural, Laranjal-PR,
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.
DATA DO CONTRATO: 08 de outubro de 2013.
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 4.050,00 (Quatro Mil e Cinquenta Reais).
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:CCB59BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 01/2013

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – VAGAS = 08

NOME	RG	DATA DE NASCIM	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
VALDERI ELISIO FELIX	8.794.063-2	02.07.1987	8,75	1º
SIMONE DOS SANTOS NERES	10.876.538-0	07.12.1989	8,75	2º
ROSALVO SEBASTIÃO FREITAS	7.110.618-7	04.04.1971	8,50	3º
SILVIANE MACIEL DE OLIVEIRA	8.662.804-0	07.06.1983	8,25	4º
JOCELE APARECIDA BENTHAC	10.557.488-6	13.04.1989	8,25	5º
SIMONE IENSEM	10.128.660-6	02.08.1990	8,25	6º
ZENILDA MENDES DOS SANTOS	10.124.204-8	04.06.1993	8,25	7º
ADELCIA BENIM	12.773.384-8	30.09.1993	8,25	8º
FRANCIELI ARAUJO	11.104.437-6	22.10.1993	8,25	9º
ROSNILDA DE PAULA	7.313.259-2	20.10.1978	8,00	10º
JOSIANE CANDIDA FAGUNDES	9.426.614-9	08.07.1986	8,00	11º
ROSANGELA VITT SOARES	9.536.193-5	23.10.1986	8,00	12º
EDIMARA FATIMA DE SOUZA	10.139.985-2	17.11.1986	8,00	13º
JOELMA GONÇALVES DOS SANTOS	5.802.478	21.10.1988	8,00	14º
GISLAINE FAGUNDES	12.593.900-7	08.09.1992	8,00	15º
MARCIA DE FATIMA RIBAS	12.942.345-5	18.03.1990	8,00	16º
JULIANA DA SILVA	10.132.174-6	17.04.1991	8,00	17º
ROSENILDA DE FÁTIMA MACHADO	7.588.488-5	09.04.1977	7,75	18º
IONE SOCHODOLLHIAK	7.012.077-1	16.07.1977	7,75	19º
DELAIR DE VARGAS FABRÍCIO	8.008.815-4	22.01.1979	7,75	20º
ROSANE BOM FIM	9.001.476-5	10.11.1984	7,75	21º
LUCIANA DOS ANJOS SOUZA	9.536.257-5	13.10.1987	7,75	22º
VANESSA APARECIDA FERREIRA	9.906.342-4	30.10.1988	7,75	23º
MARIA DAIANE DE MIRANDA	13.031.579-8	13.02.1993	7,75	24º
GLEISA BIANCATO DOS SANTOS	12.340.782-2	05.12.1993	7,75	25º
ROMARIO DE SOUZA HULEI	13.182.060-7	29.05.1995	7,75	26º
IVONETE APARECIDA SIMÃO	7.110.610-1	20.06.1979	7,50	27º
SOELI ANTUNES DAS NEVES MACHADO	8.283.284-0	14.11.1980	7,50	28º
ROSELI MIRANDA PADILHA	10.130.542-2	02.10.1986	7,50	29º
EDINA LUCINÉIA DE SOUZA	10.080.616-9	13.07.1987	7,50	30º
REGIANE DA SILVA	10.133.621-2	24.12.1989	7,50	31º
TIAGO MIRANDA SIQUEIRA	12.509.134-2	31.08.1993	7,50	32º
LUIS FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	10.132.156-8	09.11.1993	7,50	33º
ANA CLAUDIA DOS SANTOS	11.106.268-4	27.02.1995	7,50	34º
TIAGO MIRANDA SIQUEIRA	12.509.134-2	31.08.1993	7,50	35º
GEOVANA DE FÁTIMA CARRIEL ZUBKO	8.716.391-1	26.04.1984	7,25	36º
ROSIANE MARIA LINTSMAIER	10.134.034-1	30.01.1988	7,25	37º
DIRLENE DOS SANTOS	10.128.702-5	21.03.1990	7,25	38º
ERICA CRISTINA FERREIRA	10.133.125-3	02.08.1992	7,25	39º
FLAVIA NOGUEIRA	10.133.120-2	02.08.1992	7,25	40º
ALEXANDRE DA LUZ FERREIRA DOS SANTOS	11.106.258-8	05.03.1993	7,25	41º
FRANCINÉIA ARTIGAS DA SILVA	12.781.569-0	21.11.1994	7,25	42º
SIUMARA RODRIGUES DOS SANTOS	13.549.577-8	03.05.1995	7,25	43º
JULIETA MACENO DE ALMEIDA	4.159.345-8	21.08.1968	7,00	44º
NOEMI TEREZINHA BORGES FERREIRA	9.025.495-2	30.06.1972	7,00	45º
MARILDA PADILHA IENSEN DOS SANTOS	5.798.339	18.06.1974	7,00	46º
NEUZI DAS GRAÇAS CORREA BERTE	9.091.420-0	15.11.1976	7,00	47º
JANETE RODRIGUES PEREIRA COITO	9.488.111-0	22.09.1977	7,00	48º
ALIANE DOS SANTOS MATIOLO	10.132.184-3	16.03.1982	7,00	49º
JOSIAS FRANÇA	7.973.753-4	16.08.1983	7,00	50º
EDENILSE ALVES DE LIMA DA SILVA	12.983.102-2	26.09.1983	7,00	51º
ISABEL APARECIDA VOLE SILVESTRE	9.536.205-2	16.08.1984	7,00	52º
ROSENILDA MENDES ZUPKO	10.557.532-7	14.09.1985	7,00	53º
LUCIANE MENDES	10.130.481-7	07.05.1989	7,00	54º
SELMA DE LIMA	12.471.635-7	13.04.1991	7,00	55º
JUCIANE SILVESTRI	11.104.404-0	19.10.1992	7,00	56º
ALINE DA LUZ MACHADO	12.588.139-4	18.07.1993	7,00	57º
DANIELE FERNANDA BUTKE MARIANO	13.223.065-0	23.11.1994	7,00	58º
LUCIA MARIGLOD	7.588.448-6	10.03.1977	6,75	59º
LUCINEI OLIVEIRA DO NASCIMENTO	8.179.629-7	26.09.1981	6,75	60º
ROSELIA LOPES PULICENO	7.973.750-0	01.05.1982	6,75	61º
ELIANE DE PAULA	9.526.215-5	12.05.1982	6,75	62º
MARIA IVANILDA DE JESUS SANTOS	7.985.658-4	08.07.1987	6,75	63º
ROSANE MARTINS MONEGOTO	10.134.480-0	18.08.1988	6,75	64º
SUELI APARECIDA DA CRUZ	10.133.678-6	10.07.1989	6,75	65º
MARIA LEAL	000767163	14.02.1968	6,50	66º
MARLI DA SILVA SENE	8.779.552-7	16.03.1976	6,50	67º
CASTORINA APARECIDA OLIVEIRA	9.919.236-4	31.12.1980	6,50	68º
CLAUDETE ALVES DE LIMA	7.985.641-0	27.10.1981	6,50	69º
ROSENILDA GONÇALVES	10.133.146-6	10.05.1982	6,50	70º
BEATRIZ MARTINS SCHMEGEL	7.952.715-7	01.06.1982	6,50	71º
MARCILIA DA LUZ MACHADO	9.787.703-3	14.08.1982	6,50	72º
LEIA CRISTINA EVANGELISTA RODRIGUES	8.645.727-0	02.04.1986	6,50	73º
GREICIMARA APARECIDA DOS SANTOS	13.005.575-3	30.04.1993	6,50	74º
GREICE MENDES BATISTA	13.338.791-9	28.04.1994	6,50	75º
ELIAS SOUZA DE OLIVEIRA	13.086.459-7	29.06.1994	6,50	76º
MARCIELI ARAUJO	12.777.660-1	27.07.1995	6,50	77º
ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS	12.323.404-9	07.09.1995	6,50	78º
RONALDO MOZOROVICZ	10.919.644-4	21.02.1996	6,50	79º
ARINALDO FEITOSO DA SILVA	6.555.448-8	17.09.1974	6,25	80º
MARIA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS	9.092.452-4	03.07.1980	6,25	81º
ROSENILDA DE OLIVEIRA	7.110.615-2	20.07.1980	6,25	82º
ROSELMIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA	6.141.665	16.07.1981	6,25	83º
JOSÉ SIDNEI PEDROSO	7.915.994-8	27.07.1982	6,25	84º
LUCINÉIA APARECIDA SILVESTRI	10.173.974-0	12.10.1987	6,25	85º
EDIZISNEIA DE MELLO SAVOLDI	10.130.496-5	23.04.1989	6,25	86º
ROSELIA APARECIDA DA COSTA	10.876.541-0	27.05.1992	6,25	87º
VANIA DA SILVA	10.132.169-0	22.10.1992	6,25	88º
MAIARA DE SOUZA MELO	10.557.516-5	22.12.1992	6,25	89º
ORIEL FLORIANO	10.979.746-4	26.05.1993	6,25	90º
CARLITO PADILHA	7.588.508-3	16.10.1973	6,00	91º
JOSÉ LAERCIO SIMÃO	34.976.071-8	14.10.1974	6,00	92º
CLEIDE RENI PEREIRA DOS SANTOS	8.461.427-0	04.02.1979	6,00	93º
JOSIANE VIVI	9.912.193-9	10.01.1985	6,00	94º
ANA ROSA CORDEIRO ARAUJO	10.133.033-8	24.11.1986	6,00	95º
SILVANA DE FATIMA MENDES	12.657.779-6	30.12.1992	6,00	96º
SIMERI DUTRA MATO	12.656.702-2	04.07.1993	6,00	97º
JOÃO PAULO NUNES	12.564.093-1	17.04.1994	6,00	98º
JOSÉ ERNANI ALMEIDA SILVEIRA	12.367.701-3	16.06.1994	6,00	99º
TEREZINHA DA SILVA SENE DA CRUZ	8.029.360-4	18.09.1970	5,75	100º
IOLANDA BARBOSA DE OLIVEIRA	8.662.796-5	16.05.1971	5,75	101º
EVERALDO DE LIMA	7.916.027-0	03.07.1977	5,75	102º
CLARICE DE PAULA ROCHA	9.419.608-6	01.12.1980	5,75	103º
JANETE SILVESTRE	9.862.603-4	08.04.1982	5,75	104º
CELIANDRA DE FATIMA PRAXEDES	7.952.769-6	27.01.1984	5,75	105º
CLENICE PEDROSO	10.029.353-6	02.10.1985	5,75	106º
JULIANE DE PAULA	10.133.062-1	07.05.1989	5,75	107º
CLAUDINÉIA APARECIDA DE GODOI	12.744.8477	11.05.1992	5,75	108º
JULIANO DE MATOS BRANDÃO	11.104.440-6	29.05.1993	5,75	109º
VALDINEI UCHAKI	13.689.315-7	24.06.1994	5,75	110º
MARIA DA LUZ FERREIRA FILHA NUNES	9.153.221-2	25.04.1965	5,50	111º
GENI ARCANJO DOS SANTOS	7.985.645-2	21.04.1978	5,50	112º
TERESA APARECIDA MACHADO	10.133.175-0	02.10.1983	5,50	113º

DE OLIVEIRA				
JACIR MIGUEL DOS SANTOS	10.128.640-1	07.10.1987	5,50	114º
IRONI ALBINA DA CRUZ	10.133.071-0	25.09.1991	5,50	115º
NOELI ALVES FURQUIM	13.034.962-5	08.07.1993	5,50	116º
VIVIANE APARECIDA PEDROSO	7.288.830-8	07.12.1974	5,25	117º
MARIA APARECIDA ORNEL DE AMARAL	9.036.017-5	20.09.1978	5,25	118º
ODINÉIA DE FÁTIMA RIBEIRO	10.876.518-6	01.03.1990	5,25	119º
ROSANGELA APARECIDA SIQUEIRA	3.857.452-3	07.07.1962	5,00	120º
ROSENILDA GONÇALVES DE ABREU	7.580.519-9	16.01.1979	5,00	121º
JOCELIA MIRANDA	7.916.069-5	21.07.1979	5,00	122º
LUCIANA DOS SANTOS	9.569.088-2	12.10.1985	5,00	123º
JUCINEIA DOS SANTOS SILVESTRE	10.133.694-8	23.11.1987	5,00	124º
ADRIANA PEREIRA DE SENA	10.134.452-5	06.05.1990	5,00	125º
ELENI RAMOS DE GOES	13.754.938-7	25.05.1992	5,00	126º

CARGO: MECÂNICO – VAGAS = 01

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIF.
ADILSO GALVÃO DOS SANTOS	11.104.422-8	11.02.1989	6,00	1º
VALDEMIR JOSÉ DA CRUZ	3.043.781-0	26.08.1962	5,50	2º
JOÃO VELOSO HIGINO DOS SANTOS	9.419.519-5	10.04.1984	5,25	3º

CARGO: PEDREIRO – VAGAS = 02

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIF.
NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS				

CARGO: BORRACHEIRO – VAGAS = 01

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIF.
ADENILSON RIBEIRO	9.488.084-0	06.01.1984	5,25	1º

CARGO: ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS – VAGAS = 01

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIF.
EDSON ANDRADE DA SILVA SENE	4.938.391-4	27.10.1990	5,50	1º
PEDRO CARLOS PORTELA	3.624.689-8	09.12.1954	5,25	2º

CARGO: ELETRICISTA GERAL – VAGAS = 01

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA OBJETIVA	NOTA PRÁTICA	CLASSIF. FINAL
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS					

CARGO: MOTORISTA CNH "D/E" - VAGAS = 04

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA OBJETIVA	NOTA PRÁTICA	CLASSIF. FINAL
SERGIO NORBERTO MAZUROK	4.394.528-9	16.04.1985	6,00	8,90	7,45
ANTONIO ROQUE DOS SANTOS	7.809.449-4	30.03.1977	6,00	8,40	7,20
PAULO IENSEN	7.595.785-8	29.06.1978	5,25	7,80	6,52
ANTONIO CARLOS NUNES	9.749.281-6	05.10.1987	5,50	7,10	6,30
JOAREZ GONÇALVES	7.809.390-0	07.11.1978	5,50	7,00	6,25
MARCÍLIO MOZOROVICZ	6.893.262-9	13.08.1976	5,00	6,70	5,85
REINALDO VALE	10.535.530-0	17.04.1982	5,00	6,20	5,60
ANTONIO CORDEIRO ARAÚJO	8.314.956-6	14.08.1981	5,25	4,60	4,92
ADIR FERREIRA	8.195.497-6	19.04.1978	5,00	4,25	4,62
VALDINEI FAGUNDES DE LIMA	10.065.439-3	06.06.1990	5,75	2,60	4,17
EDSON MEIRELLES DE JESUS	9.765.258-9	07.07.1987	5,00	Reprov.	2,25

CARGO: MOTORISTA CNH "B" - VAGAS = 04

NOME	RG	DATA DE NASCIM	NOTA OBJET.	NOTA PRAT.	TOTAL	CLASSIF.
PAULO CESAR GONÇALVES DE SOUZA	8.602.967-7	10.02.1983	7,25	10,00	17,25	1º
VANDERLEI NASCIMENTO	6.776.124-3	02.04.1977	5,75	9,80	15,55	2º
ANTONIO LOIR DA SILVA DUTRA	4.219.304-6	30.08.1960	5,75	9,70	15,45	3º
LOIR DIOGO REIS DUTRA	10.133.128-8	24.12.1992	5,25	10,00	15,25	4º
VAGNER CHALAMAI DIAS	8.520.753-9	18.11.1981	6,00	9,10	15,10	5º
FABIO JUNIOR DA SILVA BORGES	12.623.831-2	13.02.1994	5,75	9,35	15,10	6º
ROGELIO DA ROCHA	9.806.195-9	13.10.1986	6,25	8,80	15,05	7º
LAURECI DOS SANTOS	4.869.431-4	21.12.1967	6,00	9,00	15,00	8º
EDUARDO MAZZETTI DUTRA	8.411.441-3	28.07.1984	5,75	8,60	14,35	9º
EDERSON CARLOS DUTRA	10.132.040-5	28.09.1992	5,25	9,00	14,25	10º
JEFERSON FERREIRA	12.876.417-8	31.07.1993	6,00	7,00	13,00	11º
REGINALDO DA ROCHA	9.836.267-3	16.04.1989	5,00	8,00	13,00	12º
JOÃO PAULO MUHLSTEDT	9.836.243-6	27.06.1990	5,50	REPROV.	-	-
LUIZ ANTONIO FERREIRA	5.282.969-0	13.06.1971	5,75	REPROV.	-	-

CARGO: MOTORISTA CNH "C" - VAGAS = 04

NOME	RG	DATA DE NASCIM.	NOTA OBJET.	NOTA PRAT.	TOTAL	CLASSIF
JOSÉ TKACZUK SOBRINHO	6.013.720-0	15.01.1972	6,00	10,00	8,00	1º
ANDERSON LUCIANO DE LIMA	4.985.178-2	06.04.1977	6,00	10,00	8,00	2º
FRANCISCO MARCOS DO AMARAL	4.032.455-0	26.11.1964	5,00	8,00	6,50	3º

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS - VAGAS = 04

NOME	RG	DATA DE NASCIM.	NOTA OBJET.	NOTA PRAT.	TOT.	CLAS.
SILVIO APARECIDO SOARES	19.290.108	12.01.1971	6,00	10,00	8,00	1º
REGINALDO GAMBA	7.362.346-4	28.06.1977	5,50	10,00	7,75	2º
CLEVERSON CARNEIRO	6.091.788	30.04.1989	5,50	10,00	7,75	3º
ELEANDRO MOREIRA	6.450.608-0	16.04.1976	5,00	10,00	7,50	4º
FERNANDO GOMES DA SILVA	10.132.192-4	30.11.1987	6,50	8,00	7,25	5º
INIOSMAR ARAUJO DA SILVA	9.536.196-0	15.10.1987	5,25	9,00	7,12	6º
JEAN CARLOS DALBEM	10.774.257-3	04.11.1994	5,00	9,00	7,00	7º

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – VAGAS = 04

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIF.
HELENITA FRANCISCA TRABUCO	8.353.566-0	11.04.1977	7,00	1º
THOMAS CALDAS DA LUZ	1.323.802-7	01.01.1982	6,25	2º
MARCOS VINICIOS POLETO	10.426.643-6	22.06.1990	5,75	3º
ADRIANO MACHADO FERNANDES DIAS	10.133.135-0	15.03.1992	5,25	4º
ELAINE SOUZA LEAL ARAÚJO	5.734.794-5	20.09.1975	5,00	5º
RAFAEL SILVEIRA DO AMARAL	9.626.622-7	02.02.1990	5,00	6º

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA – VAGAS = 01

	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIF.
03	WAGNER JOSÉ FERNANDES ALMEIDA	10.112.394-4	01.08.1989	5,50	1º

CARGO: INSEMINADOR – VAGAS = 01

	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIF.
02	RENATO VIEIRA DOS SANTOS	6.306.594	15.01.1986	5,75	1º
03	RONALDO FERREIRA DOS SANTOS	9.697.385-3	14.06.1989	5,00	2º

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – VAGAS = 01

	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIF.
05	SILVANA PEREIRA	6.776.203-7	14.03.1976	5,00	1º

CARGO: PROCURADOR MUNICIPAL – VAGAS = 01

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO			

CARGO: MÉDICO - VAGAS = 02

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIF.
MARCUS VALÉRIO BURKO	3.216.403-0	11.02.1963	7,50	1º

CARGO: FARMACEUTICO – VAGAS = 01

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIF.
BARBARA LETICIA DA	9.701.684-4	05.06.1988	5,50	1º

SILVA GUEDES				

CARGO: NUTRICIONISTA – VAGAS = 01

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIF
LERIDA LOYANI RIBEIRO DE ASSIS	12.522.576-4	21.09.1992	6,25	1º
KARINA NOGUEIRA DOS PASSOS POLITO	9.836.275-4	29.06.1990	5,50	2º

CARGO: ENFERMEIRA PADRÃO – VAGAS = 01

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIF.
CORINNE GÜNTZEL LEALDINO	9.705.024-4	26.06.1990	5,50	1º
NATANE CARLA CAMARGO DA SILVA	10.372.280-2	09.02.1990	5,25	2º

CARGO: CONTADOR – VAGAS = 01

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIF.
ADRIANA COLLITO	8.140.021-0	21.07.1980	7,25	1º
ROBSON CARNEIRO MENESES	6.277.728-1	17.11.1976	6,50	2º
JOEL AURELIO	4.439.574-6	05.10.1965	6,25	3º

CARGO: ODONTÓLOGO – VAGAS = 01

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIF.
HUGO VIEIRA DE SANTANA	10.816.350-0	30.09.1989	6,25	1º

CARGO: PSICÓLOGO – VAGAS = 01

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIF.
RONIEL BORA DELLI COLLI	9.380.403-1	18.09.1989	7,50	1º
JULIANA LIARA BINDE	8.987.478-5	20.02.1990	7,25	2º
DANIELE RAMOS FERREIRA DONA	9.243.219-0	25.06.1986	6,25	3º
ANDREÁ OBAL	9.914.640-0	14.09.1988	6,00	4º

CARGO:PROFESSOR - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS – VAGAS = 03

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	TÍTULOS	CLASSIF.
GISLAINE LEMES	8.357.308-2	30.07.1979	5,75	-	1º

CARGO: PROFESSOR – VAGAS = 20

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	TÍTULOS	CLASSIF.
JOVANE MENDES	9.536.217-6	12.12.1986	7,50	15,00	1º
QUEILA ROSANE DE FREITAS SCHINERMANN	7.229.178-6	05.07.1977	6,50	15,00	2º
MARI CLAUDIA DE OLIVEIRA	7.110.614-4	27.05.1982	7,50	14,00	3º
JOSLENE GONÇALVES IENSEN	7.914.818-0	03.06.1980	6,25	15,00	4º
EDILAINE ANTUNES	9.787.743-2	18.11.1986	6,00	15,00	5º
LEONCIO DA LUZ	4.939.551-5	14.11.1967	5,75	15,00	6º
LUCINÉIA GONÇALVES SIQUEIRA	5.338.039-5	29.11.1974	6,25	14,50	7º
GENIANE VICENTIM	8.353.590-3	26.01.1981	5,75	15,00	8º
JANAINE ROCHA	8.270.872-3	05.04.1985	5,50	15,00	9º
NATALIA IVONE MIRANDA ANTUNES	7.501.302-7	25.12.1964	5,25	15,00	10º
IZOLETE FARIAS PEREIRA	7.321.594-3	18.09.1974	5,25	15,00	11º
ANA PAULA DE MEIRA	9.050.320-0	14.03.1986	5,25	14,50	12º
FRANCIELLY SEVERINO SCHON	7.311.458-6	31.07.1980	5,00	14,00	13º
MARIA FRANCIELE COLLITO	8.884.141-7	10.07.1985	5,00	14,00	14º
CRISLAINE GALVÃO	10.080.404-2	09.11.1988	6,00	12,50	15º
ROSANGELA APARECIDA MARIA	6.693.659-7	04.10.1979	6,25	5,00	16º
SOLANGE KERVALD MARTINS	8.455.933-4	28.10.1982	6,75	4,00	17º
MARGARETE DE SOUZA	5.884.974-0	30.01.1975	5,50	5,00	18º
IVETE APARECIDA MENDES	7.171.743-7	08.06.1975	5,25	5,00	19º
ADRIANE PADILHA DE PAULA DIAS	9.025.496-0	08.10.1988	5,25	5,00	20º
ROSE MARIA SCHERIBENIG DOS SANTOS	8.735.990-5	05.06.1981	5,00	5,00	21º
JOCEANE DE FÁTIMA LINTSMEIER	9.001.480-3	03.02.1984	5,00	5,00	22º
JUNIOR SERGIO BARD	8.221.233-7	02.06.1979	6,75	3,00	23º
ROSALIA CARNEIRO MENESES	6.518.349-8	21.09.1975	6,00	3,50	24º
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VAZ	8.516.403-1	12.02.1985	5,00	4,50	25º
VERÔNICA DE JESUS MACHADO DE LIMA	7.985.703-3	06.08.1982	5,50	3,50	26º
NEUZA PRESTES FERNANDES	7.916.015-6	22.07.1977	5,25	3,50	27º
ELISANGELA DE FÁTIMA NUNES	8.469.247-6	07.12.1983	5,00	3,50	28º
ANA PAULA LENTSCK	10.102.987-5	28.02.1991	5,50	3,00	29º
MARILSA PEREIRA	8.153.139-0	03.09.1980	6,75	1,50	30º
ANA MARIA GONÇALVES	8.776.692-6	06.01.1983	5,25	3,00	31º
FATIMA APARECIDA DOMINGUES	8.684.061-8	27.02.1981	5,25	1,50	32º

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – VAGAS = 01

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	TÍTULO	CLASSIF.
RUDINEI BOVAROLI	8.399.737-0	31.07.1985	6,25	15,00	1º
FATIMA VEIRA DOS SANTOS	9.488.064-5	04.03.1988	5,50	13,00	2º
JOÃO PAULOHALILA MARTINS	8.411.493-6	11.06.1984	5,75	2,00	3º
IRAME RODRIGUES DINIZ JUNIOR	10.056.521-8	20.05.1991	5,50	-	4º

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - VAGAS = 01

CARGO: NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIF.
LUCIANO JOSÉ LENTSCK	7.049.304-7	17.07.1979	6,75	1º
FLAVIANE DOS SANTOS	7.952.755-6	26.08.1984	5,50	2º

07 DE OUTUBRO DE 2013.

EDILSON HUGO RANCIARO
Diretor

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:4297D0D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 01/2013

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – VAGAS = 08

NOME	RG	DATA DE NASCIM	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
VALDERI ELISIO FELIX	8.794.063-2	02.07.1987	8,75	1º
SIMONE DOS SANTOS NERES	10.876.538-0	07.12.1989	8,75	2º
ROSALVO SEBASTIÃO FREITAS	7.110.618-7	04.04.1971	8,50	3º
SILVIANE MACIEL DE OLIVEIRA	8.662.804-0	07.06.1983	8,25	4º
JOCELE APARECIDA BENTHAC	10.557.488-6	13.04.1989	8,25	5º
SIMONE IENSEM	10.128.660-6	02.08.1990	8,25	6º
ZENILDA MENDES DOS SANTOS	10.124.204-8	04.06.1993	8,25	7º
ADELCIA BENIM	12.773.384-8	30.09.1993	8,25	8º
FRANCIELI ARAUJO	11.104.437-6	22.10.1993	8,25	9º
ROSNILDA DE PAULA	7.313.259-2	20.10.1978	8,00	10º
JOSIANE CANDIDA FAGUNDES	9.426.614-9	08.07.1986	8,00	11º
ROSANGELA VITT SOARES	9.536.193-5	23.10.1986	8,00	12º
EDIMARA FATIMA DE SOUZA	10.139.985-2	17.11.1986	8,00	13º
JOELMA GONÇALVES DOS SANTOS	5.802.478	21.10.1988	8,00	14º
GISLAINE FAGUNDES	12.593.900-7	08.09.1992	8,00	15º
MARCIA DE FATIMA RIBAS	12.942.345-5	18.03.1990	8,00	16º
JULIANA DA SILVA	10.132.174-6	17.04.1991	8,00	17º
ROSENILDA DE FÁTIMA MACHADO	7.588.488-5	09.04.1977	7,75	18º
IONE SOCHODOLLHIAK	7.012.077-1	16.07.1977	7,75	19º
DELAIR DE VARGAS FABRÍCIO	8.008.815-4	22.01.1979	7,75	20º
ROSANE BOM FIM	9.001.476-5	10.11.1984	7,75	21º
LUCIANA DOS ANJOS SOUZA	9.536.257-5	13.10.1987	7,75	22º
VANESSA APARECIDA FERREIRA	9.906.342-4	30.10.1988	7,75	23º
MARIA DAIANE DE MIRANDA	13.031.579-8	13.02.1993	7,75	24º
GLEISA BIANCATO DOS SANTOS	12.340.782-2	05.12.1993	7,75	25º
ROMARIO DE SOUZA HULEI	13.182.060-7	29.05.1995	7,75	26º
IVONETE APARECIDA SIMÃO	7.110.610-1	20.06.1979	7,50	27º
SOELI ANTUNES DAS NEVES MACHADO	8.283.284-0	14.11.1980	7,50	28º
ROSELI MIRANDA PADILHA	10.130.542-2	02.10.1986	7,50	29º
EDINA LUCINÉIA DE SOUZA	10.080.616-9	13.07.1987	7,50	30º
REGIANE DA SILVA	10.133.621-2	24.12.1989	7,50	31º
TIAGO MIRANDA SIQUEIRA	12.509.134-2	31.08.1993	7,50	32º
LUIS FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	10.132.156-8	09.11.1993	7,50	33º
ANA CLAUDIA DOS SANTOS	11.106.268-4	27.02.1995	7,50	34º
TIAGO MIRANDA SIQUEIRA	12.509.134-2	31.08.1993	7,50	35º
GEOVANA DE FÁTIMA CARRIEL ZUBKO	8.716.391-1	26.04.1984	7,25	36º
ROSIANE MARIA LINTSMAIER	10.134.034-1	30.01.1988	7,25	37º

DIRLENE DOS SANTOS	10.128.702-5	21.03.1990	7,25	38º
ERICA CRISTINA FERREIRA	10.133.125-3	02.08.1992	7,25	39º
FLAVIA NOGUEIRA	10.133.120-2	02.08.1992	7,25	40º
ALEXANDRE DA LUZ FERREIRA DOS SANTOS	11.106.258-8	05.03.1993	7,25	41º
FRANCINÉIA ARTIGAS DA SILVA	12.781.569-0	21.11.1994	7,25	42º
SIUMARA RODRIGUES DOS SANTOS	13.549.577-8	03.05.1995	7,25	43º
JULIETA MACENO DE ALMEIDA	4.159.345-8	21.08.1968	7,00	44º
NOEMI TEREZINHA BORGES FERREIRA	9.025.495-2	30.06.1972	7,00	45º
MARILDA PADILHA IENSEN DOS SANTOS	5.798.339	18.06.1974	7,00	46º
NEUZI DAS GRAÇAS CORREA BERTE	9.091.420-0	15.11.1976	7,00	47º
JANETE RODRIGUES PEREIRA COITO	9.488.111-0	22.09.1977	7,00	48º
ALIANE DOS SANTOS MATIOLO	10.132.184-3	16.03.1982	7,00	49º
JOSIAS FRANÇA	7.973.753-4	16.08.1983	7,00	50º
EDENILSE ALVES DE LIMA DA SILVA	12.983.102-2	26.09.1983	7,00	51º
ISABEL APARECIDA VOLE SILVESTRE	9.536.205-2	16.08.1984	7,00	52º
ROSENILDA MENDES ZUPKO	10.557.532-7	14.09.1985	7,00	53º
LUCIANE MENDES	10.130.481-7	07.05.1989	7,00	54º
SELMA DE LIMA	12.471.635-7	13.04.1991	7,00	55º
JUCIANE SILVESTRI	11.104.404-0	19.10.1992	7,00	56º
ALINE DA LUZ MACHADO	12.588.139-4	18.07.1993	7,00	57º
DANIELE FERNANDA BUTKE MARIANO	13.223.065-0	23.11.1994	7,00	58º
LUCIA MARIGLOD	7.588.448-6	10.03.1977	6,75	59º
LUCINEI OLIVEIRA DO NASCIMENTO	8.179.629-7	26.09.1981	6,75	60º
ROSELIA LOPES PULICENO	7.973.750-0	01.05.1982	6,75	61º
ELIANE DE PAULA	9.526.215-5	12.05.1982	6,75	62º
MARIA IVANILDA DE JESUS SANTOS	7.985.658-4	08.07.1987	6,75	63º
ROSANE MARTINS MONEGOTO	10.134.480-0	18.08.1988	6,75	64º
SUELI APARECIDA DA CRUZ	10.133.678-6	10.07.1989	6,75	65º
MARIA LEAL	000767163	14.02.1968	6,50	66º
MARLI DA SILVA SENE	8.779.552-7	16.03.1976	6,50	67º
CASTORINA APARECIDA OLIVEIRA	9.919.236-4	31.12.1980	6,50	68º
CLAUDETE ALVES DE LIMA	7.985.641-0	27.10.1981	6,50	69º
ROSENILDA GONÇALVES	10.133.146-6	10.05.1982	6,50	70º
BEATRIZ MARTINS SCHMEGEL	7.952.715-7	01.06.1982	6,50	71º
MARCILIA DA LUZ MACHADO	9.787.703-3	14.08.1982	6,50	72º
LEIA CRISTINA EVANGELISTA RODRIGUES	8.645.727-0	02.04.1986	6,50	73º
GREICIMARA APARECIDA DOS SANTOS	13.005.575-3	30.04.1993	6,50	74º
GREICE MENDES BATISTA	13.338.791-9	28.04.1994	6,50	75º
ELIAS SOUZA DE OLIVEIRA	13.086.459-7	29.06.1994	6,50	76º
MARCIELI ARAUJO	12.777.660-1	27.07.1995	6,50	77º
ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS	12.323.404-9	07.09.1995	6,50	78º
RONALDO MOZOROVICZ	10.919.644-4	21.02.1996	6,50	79º
ARINALDO FEITOSO DA SILVA	6.555.448-8	17.09.1974	6,25	80º
MARIA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS	9.092.452-4	03.07.1980	6,25	81º
ROSENILDA DE OLIVEIRA	7.110.615-2	20.07.1980	6,25	82º
ROSELMIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA	6.141.665	16.07.1981	6,25	83º
JOSÉ SIDNEI PEDROSO	7.915.994-8	27.07.1982	6,25	84º
LUCINÉIA APARECIDA SILVESTRI	10.173.974-0	12.10.1987	6,25	85º
EDIZISNEIA DE MELLO SAVOLDI	10.130.496-5	23.04.1989	6,25	86º
ROSELIA APARECIDA DA COSTA	10.876.541-0	27.05.1992	6,25	87º
VANIA DA SILVA	10.132.169-0	22.10.1992	6,25	88º
MAIARA DE SOUZA MELO	10.557.516-5	22.12.1992	6,25	89º
ORIEL FLORIANO	10.979.746-4	26.05.1993	6,25	90º
CARLITO PADILHA	7.588.508-3	16.10.1973	6,00	91º
JOSÉ LAERCIO SIMÃO	34.976.071-8	14.10.1974	6,00	92º
CLEIDE RENI PEREIRA DOS SANTOS	8.461.427-0	04.02.1979	6,00	93º
JOSIANE VIVI	9.912.193-9	10.01.1985	6,00	94º
ANA ROSA CORDEIRO ARAUJO	10.133.033-8	24.11.1986	6,00	95º
SILVANA DE FATIMA MENDES	12.657.779-6	30.12.1992	6,00	96º
SIMERI DUTRA MATO	12.656.702-2	04.07.1993	6,00	97º
JOÃO PAULO NUNES	12.564.093-1	17.04.1994	6,00	98º
JOSÉ ERNANI ALMEIDA SILVEIRA	12.367.701-3	16.06.1994	6,00	99º
TEREZINHA DA SILVA SENE DA CRUZ	8.029.360-4	18.09.1970	5,75	100º
IOLANDA BARBOSA DE OLIVEIRA	8.662.796-5	16.05.1971	5,75	101º
EVERALDO DE LIMA	7.916.027-0	03.07.1977	5,75	102º
CLARICE DE PAULA ROCHA	9.419.608-6	01.12.1980	5,75	103º
JANETE SILVESTRE	9.862.603-4	08.04.1982	5,75	104º
CELIANDRA DE FATIMA PRAXEDES	7.952.769-6	27.01.1984	5,75	105º
CLENICE PEDROSO	10.029.353-6	02.10.1985	5,75	106º
JULIANE DE PAULA	10.133.062-1	07.05.1989	5,75	107º
CLAUDINÉIA APARECIDA DE GODOI	12.744.8477	11.05.1992	5,75	108º
JULIANO DE MATOS BRANDÃO	11.104.440-6	29.05.1993	5,75	109º
VALDINEI UCHAKI	13.689.315-7	24.06.1994	5,75	110º
MARIA DA LUZ FERREIRA FILHA NUNES	9.153.221-2	25.04.1965	5,50	111º
GENI ARCANJO DOS SANTOS	7.985.645-2	21.04.1978	5,50	112º
TERESA APARECIDA MACHADO DE OLIVEIRA	10.133.175-0	02.10.1983	5,50	113º
JACIR MIGUEL DOS SANTOS	10.128.640-1	07.10.1987	5,50	114º
IRONI ALBINA DA CRUZ	10.133.071-0	25.09.1991	5,50	115º
NOELI ALVES FURQUIM	13.034.962-5	08.07.1993	5,50	116º
VIVIANE APARECIDA PEDROSO	7.288.830-8	07.12.1974	5,25	117º
MARIA APARECIDA ORNEL DE AMARAL	9.036.017-5	20.09.1978	5,25	118º
ODINÉIA DE FÁTIMA RIBEIRO	10.876.518-6	01.03.1990	5,25	119º
ROSANGELA APARECIDA SIQUEIRA	3.857.452-3	07.07.1962	5,00	120º
ROSENILDA GONÇALVES DE ABREU	7.580.519-9	16.01.1979	5,00	121º
JOCELIA MIRANDA	7.916.069-5	21.07.1979	5,00	122º
LUCIANA DOS SANTOS	9.569.088-2	12.10.1985	5,00	123º
JUCINEIA DOS SANTOS SILVESTRE	10.133.694-8	23.11.1987	5,00	124º
ADRIANA PEREIRA DE SENA	10.134.452-5	06.05.1990	5,00	125º
ELENI RAMOS DE GOES	13.754.938-7	25.05.1992	5,00	126º

CARGO: MECÂNICO – VAGAS = 01

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIF.
ADILSO GALVÃO DOS SANTOS	11.104.422-8	11.02.1989	6,00	1º
VALDEMIR JOSÉ DA CRUZ	3.043.781-0	26.08.1962	5,50	2º
JOÃO VELOSO HIGINO DOS SANTOS	9.419.519-5	10.04.1984	5,25	3º

CARGO: PEDREIRO – VAGAS = 02

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIF.
NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS				

CARGO: BORRACHEIRO – VAGAS = 01

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIF.
ADENILSON RIBEIRO	9.488.084-0	06.01.1984	5,25	1º

CARGO: ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS – VAGAS = 01

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIF.
EDSON ANDRADE DA SILVA SENE	4.938.391-4	27.10.1990	5,50	1º
PEDRO CARLOS PORTELA	3.624.689-8	09.12.1954	5,25	2º

CARGO: ELETRICISTA GERAL – VAGAS = 01

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA OBJETIVA	NOTA PRÁTICA	CLASSIF. FINAL
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS					

CARGO: MOTORISTA CNH “D/E” - VAGAS = 04

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA OBJETIVA	NOTA PRÁTICA	CLASSIF. FINAL
SERGIO NORBERTO MAZUROK	4.394.528-9	16.04.1985	6,00	8,90	7,45
ANTONIO ROQUE DOS SANTOS	7.809.449-4	30.03.1977	6,00	8,40	7,20
PAULO IENSEN	7.595.785-8	29.06.1978	5,25	7,80	6,52
ANTONIO CARLOS NUNES	9.749.281-6	05.10.1987	5,50	7,10	6,30
JOAREZ GONÇALVES	7.809.390-0	07.11.1978	5,50	7,00	6,25
MARCÍLIO MOZOROVICZ	6.893.262-9	13.08.1976	5,00	6,70	5,85
REINALDO VALE	10.535.530-0	17.04.1982	5,00	6,20	5,60
ANTONIO CORDEIRO ARAÚJO	8.314.956-6	14.08.1981	5,25	4,60	4,92
ADIR FERREIRA	8.195.497-6	19.04.1978	5,00	4,25	4,62
VALDINEI FAGUNDES DE LIMA	10.065.439-3	06.06.1990	5,75	2,60	4,17
EDSON MEIRELLES DE JESUS	9.765.258-9	07.07.1987	5,00	Reprov.	2,25

CARGO: MOTORISTA CNH “B” - VAGAS = 04

NOME	RG	DATA DE NASCIM	NOTA OBJET.	NOTA PRAT.	TOTAL	CLASSIF.
PAULO CESAR GONÇALVES DE SOUZA	8.602.967-7	10.02.1983	7,25	10,00	17,25	1º
VANDERLEI NASCIMENTO	6.776.124-3	02.04.1977	5,75	9,80	15,55	2º
ANTONIO LOIR DA SILVA DUTRA	4.219.304-6	30.08.1960	5,75	9,70	15,45	3º

LOIR DIOGO REIS DUTRA	10.133.128-8	24.12.1992	5,25	10,00	15,25	4º
VAGNER CHALAMAI DIAS	8.520.753-9	18.11.1981	6,00	9,10	15,10	5º
FABIO JUNIOR DA SILVA BORGES	12.623.831-2	13.02.1994	5,75	9,35	15,10	6º
ROGELIO DA ROCHA	9.806.195-9	13.10.1986	6,25	8,80	15,05	7º
LAURECI DOS SANTOS	4.869.431-4	21.12.1967	6,00	9,00	15,00	8º
EDUARDO MAZZETTI DUTRA	8.411.441-3	28.07.1984	5,75	8,60	14,35	9º
EDERSON CARLOS DUTRA	10.132.040-5	28.09.1992	5,25	9,00	14,25	10º
JEFERSON FERREIRA	12.876.417-8	31.07.1993	6,00	7,00	13,00	11º
REGINALDO DA ROCHA	9.836.267-3	16.04.1989	5,00	8,00	13,00	12º
JOÃO PAULO MUHLSTEDT	9.836.243-6	27.06.1990	5,50	REPROV.	-	-
LUIZ ANTONIO FERREIRA	5.282.969-0	13.06.1971	5,75	REPROV.	-	-

CARGO: MOTORISTA CNH "C" - VAGAS = 04

NOME	RG	DATA DE NASCIM.	NOTA OBJET.	NOTA PRAT.	TOTAL	CLASSIF
JOSÉ TKACZUK SOBRINHO	6.013.720-0	15.01.1972	6,00	10,00	8,00	1º
ANDERSON LUCIANO DE LIMA	4.985.178-2	06.04.1977	6,00	10,00	8,00	2º
FRANCISCO MARCOS DO AMARAL	4.032.455-0	26.11.1964	5,00	8,00	6,50	3º

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS - VAGAS = 04

NOME	RG	DATA DE NASCIM.	NOTA OBJET.	NOTA PRAT.	TOT.	CLAS.
SILVIO APARECIDO SOARES	19.290.108	12.01.1971	6,00	10,00	8,00	1º
REGINALDO GAMBA	7.362.346-4	28.06.1977	5,50	10,00	7,75	2º
CLEVERSON CARNEIRO	6.091.788	30.04.1989	5,50	10,00	7,75	3º
ELEANDRO MOREIRA	6.450.608-0	16.04.1976	5,00	10,00	7,50	4º
FERNANDO GOMES DA SILVA	10.132.192-4	30.11.1987	6,50	8,00	7,25	5º
INIOSMAR ARAUJO DA SILVA	9.536.196-0	15.10.1987	5,25	9,00	7,12	6º
JEAN CARLOS DALBEM	10.774.257-3	04.11.1994	5,00	9,00	7,00	7º

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – VAGAS = 04

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIF.
HELENITA FRANCISCA TRABUCO	8.353.566-0	11.04.1977	7,00	1º
THOMAS CALDAS DA LUZ	1.323.802-7	01.01.1982	6,25	2º
MARCOS VINICIOS POLETO	10.426.643-6	22.06.1990	5,75	3º
ADRIANO MACHADO FERNANDES DIAS	10.133.135-0	15.03.1992	5,25	4º
ELAINE SOUZA LEAL ARAÚJO	5.734.794-5	20.09.1975	5,00	5º
RAFAEL SILVEIRA DO AMARAL	9.626.622-7	02.02.1990	5,00	6º

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA – VAGAS = 01

	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIF.
03	WAGNER JOSÉ FERNANDES ALMEIDA	10.112.394-4	01.08.1989	5,50	1º

CARGO: INSEMINADOR – VAGAS = 01

	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIF.
02	RENATO VIEIRA DOS SANTOS	6.306.594	15.01.1986	5,75	1º
03	RONALDO FERREIRA DOS SANTOS	9.697.385-3	14.06.1989	5,00	2º

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – VAGAS = 01

	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIF.
05	SILVANA PEREIRA	6.776.203-7	14.03.1976	5,00	1º

CARGO: PROCURADOR MUNICIPAL – VAGAS = 01

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO			

CARGO: MÉDICO - VAGAS = 02

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIF.
MARCUS VALÉRIO BURKO	3.216.403-0	11.02.1963	7,50	1º

CARGO: FARMACEUTICO – VAGAS = 01

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIF.
BARBARA LETICIA DA SILVA GUEDES	9.701.684-4	05.06.1988	5,50	1º

CARGO: NUTRICIONISTA – VAGAS = 01

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIF
LERIDA LOYANI RIBEIRO DE ASSIS	12.522.576-4	21.09.1992	6,25	1º
KARINA NOGUEIRA DOS PASSOS POLITO	9.836.275-4	29.06.1990	5,50	2º

CARGO: ENFERMEIRA PADRÃO – VAGAS = 01

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIF.
CORINNE GÜNTZEL LEALDINO	9.705.024-4	26.06.1990	5,50	1º
NATANE CARLA CAMARGO DA SILVA	10.372.280-2	09.02.1990	5,25	2º

CARGO: CONTADOR – VAGAS = 01

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIF.
ADRIANA COLLITO	8.140.021-0	21.07.1980	7,25	1º
ROBSON CARNEIRO MENESES	6.277.728-1	17.11.1976	6,50	2º
JOEL AURELIO	4.439.574-6	05.10.1965	6,25	3º

CARGO: ODONTÓLOGO – VAGAS = 01

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIF.
HUGO VIEIRA DE SANTANA	10.816.350-0	30.09.1989	6,25	1º

CARGO: PSICÓLOGO – VAGAS = 01

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIF.
RONIEL BORA DELLI COLLI	9.380.403-1	18.09.1989	7,50	1º
JULIANA LIARA BINDE	8.987.478-5	20.02.1990	7,25	2º
DANIELE RAMOS FERREIRA DONA	9.243.219-0	25.06.1986	6,25	3º
ANDREÁ OBAL	9.914.640-0	14.09.1988	6,00	4º

CARGO:PROFESSOR - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS – VAGAS = 03

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	TÍTULOS	CLASSIF.
GISLAINE LEMES	8.357.308-2	30.07.1979	5,75	-	1º

CARGO: PROFESSOR – VAGAS = 20

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	TÍTULOS	CLASSIF.
JOVANE MENDES	9.536.217-6	12.12.1986	7,50	15,00	1º
QUEILA ROSANE DE FREITAS SCHINERMANN	7.229.178-6	05.07.1977	6,50	15,00	2º
MARI CLAUDIA DE OLIVEIRA	7.110.614-4	27.05.1982	7,50	14,00	3º
JOSLENE GONÇALVES IENSEN	7.914.818-0	03.06.1980	6,25	15,00	4º
EDILAINE ANTUNES	9.787.743-2	18.11.1986	6,00	15,00	5º
LEONCIO DA LUZ	4.939.551-5	14.11.1967	5,75	15,00	6º
LUCINÉIA GONÇALVES SIQUEIRA	5.338.039-5	29.11.1974	6,25	14,50	7º
GENIANE VICENTIM	8.353.590-3	26.01.1981	5,75	15,00	8º
JANAINE ROCHA	8.270.872-3	05.04.1985	5,50	15,00	9º
NATALIA IVONE MIRANDA ANTUNES	7.501.302-7	25.12.1964	5,25	15,00	10º
IZOLETE FARIAS PEREIRA	7.321.594-3	18.09.1974	5,25	15,00	11º
ANA PAULA DE MEIRA	9.050.320-0	14.03.1986	5,25	14,50	12º
FRANCIELLY SEVERINO SCHON	7.311.458-6	31.07.1980	5,00	14,00	13º
MARIA FRANCIELE COLLITO	8.884.141-7	10.07.1985	5,00	14,00	14º
CRISLAINE GALVÃO	10.080.404-2	09.11.1988	6,00	12,50	15º
ROSANGELA APARECIDA MARIA	6.693.659-7	04.10.1979	6,25	5,00	16º
SOLANGE KERVALD MARTINS	8.455.933-4	28.10.1982	6,75	4,00	17º
MARGARETE DE SOUZA	5.884.974-0	30.01.1975	5,50	5,00	18º
IVETE APARECIDA MENDES	7.171.743-7	08.06.1975	5,25	5,00	19º
ADRIANE PADILHA DE PAULA DIAS	9.025.496-0	08.10.1988	5,25	5,00	20º
ROSE MARIA SCHERIBENIG DOS SANTOS	8.735.990-5	05.06.1981	5,00	5,00	21º
JOCEANE DE FÁTIMA LINTSMEIER	9.001.480-3	03.02.1984	5,00	5,00	22º
JUNIOR SERGIO BARD	8.221.233-7	02.06.1979	6,75	3,00	23º
ROSALIA CARNEIRO	6.518.349-8	21.09.1975	6,00	3,50	24º

MENESES					
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VAZ	8.516.403-1	12.02.1985	5,00	4,50	25º
VERÔNICA DE JESUS MACHADO DE LIMA	7.985.703-3	06.08.1982	5,50	3,50	26º
NEUZA PRESTES FERNANDES	7.916.015-6	22.07.1977	5,25	3,50	27º
ELISANGELA DE FÁTIMA NUNES	8.469.247-6	07.12.1983	5,00	3,50	28º
ANA PAULA LENTSCK	10.102.987-5	28.02.1991	5,50	3,00	29º
MARILSA PEREIRA	8.153.139-0	03.09.1980	6,75	1,50	30º
ANA MARIA GONÇALVES	8.776.692-6	06.01.1983	5,25	3,00	31º
FATIMA APARECIDA DOMINGUES	8.684.061-8	27.02.1981	5,25	1,50	32º

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – VAGAS = 01

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	TÍTULO	CLASSIF.
RUDINEI BOVAROLI	8.399.737-0	31.07.1985	6,25	15,00	1º
FATIMA VEIRA DOS SANTOS	9.488.064-5	04.03.1988	5,50	13,00	2º
JOÃO PAULOHALILA MARTINS	8.411.493-6	11.06.1984	5,75	2,00	3º
IRAME RODRIGUES DINIZ JUNIOR	10.056.521-8	20.05.1991	5,50	-	4º

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - VAGAS = 01

CARGO: NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIF.
LUCIANO JOSÉ LENTSCK	7.049.304-7	17.07.1979	6,75	1º
FLAVIANE DOS SANTOS	7.952.755-6	26.08.1984	5,50	2º

07 DE OUTUBRO DE 2013.

EDILSON HUGO RANCIARO
Diretor

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:64C28837

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI Nº 48.2013

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a Execução do Projeto Construção e Recuperação de Pontes, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

07.000	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE - SUMA	
07.002	DIVISÃO DE VIAÇÃO	
26.000.0000.0.000	TRANSPORTE	
26.782.0000.0.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0019.0.000	ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0019.1.068	Construção e Recuperação de Pontes	
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.40.00.00.00	Transferências a Municípios	
4.4.40.42.00.00	Auxílios	
Fonte 01000	Recursos Livres - Exercício Corrente	10.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	10.000,00

Artigo 2º A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei, far- se-á mediante o cancelamento de dotações do orçamento vigente:

07.000	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE - SUMA	
07.002	DIVISÃO DE VIAÇÃO	
26.000.0000.0.000	TRANSPORTE	
26.782.0000.0.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0019.0.000	ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0019.1.068	Construção e Recuperação de Pontes	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Fonte 01000	Recursos Livres - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Livres - Exercício Corrente	5.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	10.000,00

Artigo 3º - Fica as Ações criadas por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2013 e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, com a definição dos seguintes objetivos e metas:

DENOMINAÇÃO DO PROJETO NO PPA	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES
OBJETIVOS -	Construção e Recuperação de Pontes.
METAS 2013	Construir uma Ponte na Divisa com os Municípios de Porto Rico e São Pedro do Paraná.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no 9º dia do mês de outubro de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:8B84CD2D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI Nº 49.2013

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), destinado a Execução do Programa ProJovem Trabalhador, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

09.000	SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL - STSS	
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
08.000.0000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO	
08.243.0000.0.000	ADOLESCENTE	
	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO	
08.243.0021.0.000	ADOLESCENTE	
08.243.0021.6.008	Programa ProJovem Trabalhador	
3.0.00.00.00.00	Despesas de Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.20.00.00.00	Transferências à União	
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	
Fonte 31770	MTE - ProJovem Trabalhador	59.000,00
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	3.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	62.000,00

Artigo 2º A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei, far-se- á mediante o cancelamento de dotações do orçamento vigente.

09.000	SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL - STSS	
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
08.000.0000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO	
08.243.0000.0.000	ADOLESCENTE	
	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO	
08.243.0021.0.000	ADOLESCENTE	
08.243.0021.6.008	Programa ProJovem Trabalhador	
3.0.00.00.00.00	Despesas de Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	

3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 31770	MTE - ProJovem Trabalhador	59.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	3.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	62.000,00

Artigo 3º - Fica as Ações criadas por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2013 e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2013 e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, com a definição dos seguintes objetivos e metas:

DENOMINAÇÃO DO	PROGRAMA PROJOVEM TRABALHADOR
OBJETIVOS -	Melhorar o Atendimento aos Jovens em situação de vulnerabilidade social.
METAS 2013	Restituição do saldo remanescente do Programa ProJovem Trabalhador.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no 9º dia do mês de outubro de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:168F3DD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA TP 008/2013

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 8/2013-PML
PROCESSO Nº. 123/2013-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa juridica e/ou de pessoa física, para prestação de serviço de profissional habilitado e capacitado, para elaboração e fiscalização de Projetos Elétricos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda.

ABERTURA: às 09:00 horas, do dia 31 de outubro de 2013, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 08 de outubro de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8C8D5754

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA 082/2013

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 82/2013-PML
PROCESSO Nº. 135/2013-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de sacos plásticos para acondicionamento de lixo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 31 de outubro de 2013, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 10 de outubro de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:9447B6CE

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 576-2013

PORTARIA Nº. 576 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Súmula – Nomeia Comissão de Inventário de Bens e dá outras providências.

***Flávio Aramis Accorsi**, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear os Senhores **JOSÉ DOS SANTOS GARCIA CABRERA** - Presidente, **WILSON MASSANTINO NOCETTE** e **JAIRO DE ARAUJO SOUZA JUNIOR** – Membros, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS,** encarregada de realizar o inventário físico dos bens que integram o rol de bens patrimoniais permanentes do Município.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:28D3DC9D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 590/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve:
Retificar e Ratificar a Portaria 560/2013 , que passa a ter a seguinte redação:
Convocar a senhora **ALESSANDRA STUCHI DE LAYA,** matrícula nº. 966023, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Professora Odila Inácio Vieira – E.I.E.F, a partir do dia 20

(vinte) de setembro de 2013 a 18 de dezembro de 2013, nos termos do artigo 48, da Lei Complementar Municipal nº.002/2008 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 9 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:30D282C3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 591/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda,Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve:
Retificar e Ratificar a Portaria nº 564/2013, que passa a ter a seguinte redação:
Convocar a senhora **GUISLENI MARIA ZANDA ORTIZ**, matrícula nº. 23991, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Dr: Carlos A. A. Diniz – E.I.E.F, a partir do dia 20 de setembro de 2013 a 18 de dezembro de 2013, nos termos do artigo 48, da Lei Complementar Municipal nº.002/2008 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 9 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:19152C4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL
RUA ANTONIO COLETTO	Nr.: 23/2013 - PR
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Processo Administrativo: 60/2013
	Processo de Licitação: 47/2013
	Data do Processo: 17/09/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 47/2013
b) Licitação Nr.: 23/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 08/10/2013
e) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE SANEAMENTO BASICO.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003961 - ENGEFAT CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	1	0,0000	98.000,00
	1		98.000,00

Lobato, 8 de Outubro de 2013.

_____
FABIO CHICAROLI

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:38491D2E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL
RUA ANTONIO COLETTO	Nr.: 24/2013 - PR
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Processo Administrativo: 61/2013
	Processo de Licitação: 48/2013
	Data do Processo: 19/09/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 48/2013
b) Licitação Nr.: 24/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 10/10/2013
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA DEPARTAMENTO DE SAUDE E PAÇO MUNICIPAL.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 003969 - PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA.	1	0,0000	29.250,00
- 003970 - SERVOPA S/A COMERCIO E INDUSTRIA.	1	0,0000	82.000,00
	2		111.250,00

Lobato, 10 de Outubro de 2013.

_____
FABIO CHICAROLI

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:B2F4EFDC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lobato retifica o Edital de Pregão Presencial nº 027/2013-PML, datado de 01/10/2013.

Onde se lê: 1- PREÂMBULO:

1.1 - O **MUNICÍPIO DE LOBATO**, com sede à Rua Antonio Coletto, nº. 1260, na cidade de Lobato, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal n° 8.666/ 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 0442007 e 045/2007, através do Departamento Municipal de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados, que faz realizar procedimento de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob n°. **027/2013, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no dia **17 de Outubro de 2013 às 09h30min**, para as finalidades a seguir mencionadas, conforme descrição e quantidades constantes neste Edital e seus anexos, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os preceitos das referidas Leis.
1.2 – A entrega dos envelopes proposta de preço e documentos de habilitação deverá ser feita até o dia **17 de Outubro de 2013 às 09h15min**, na Área de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Lobato.

1.3 – A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia **17 de Outubro de 2013 às 09h30min,** de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital, sendo conduzida pelo Pregoeiro e Equipe de apoio designados pela portaria nº. 166/2013, responsáveis pelo processamento e julgamento.

Leia-se: 1- PREÂMBULO:

1.1 - O **MUNICÍPIO DE LOBATO**, com sede à Rua Antonio Coletto, nº. 1260, na cidade de Lobato, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal n° 8.666/ 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 0442007 e 045/2007, através do Departamento Municipal de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados, que faz realizar procedimento de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob n°. **027/2013, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no dia **15 de Outubro de 2013 às 14h30min**, para as finalidades a seguir mencionadas, conforme descrição e quantidades constantes neste Edital e seus anexos, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os preceitos das referidas Leis.
1.2 – A entrega dos envelopes proposta de preço e documentos de habilitação deverá ser feita até o dia **15 de Outubro de 2013 às 14h15min**, na Área de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Lobato.
1.3 – A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia **15 de Outubro de 2013 às 14h30min,** de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital, sendo conduzida pelo Pregoeiro e Equipe de apoio designados pela portaria nº. 166/2013, responsáveis pelo processamento e julgamento.

Lobato, 10 de Outubro de 2.013.

MUNICÍPIO DE LOBATO
Contratante

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:8C9013B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
LEI 22/2013

Súmula: *Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 34/2006*.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte
LEI

Artigo 1º - Os artigos 1º, 4º e 10 da Lei Municipal nº. 34/2006 de 8 de novembro de 2006, passam a vigorar com as seguintes redações:

"...
Artigo 1º - Os créditos de natureza tributária originários do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU inscritos em divida ativa até 31 de dezembro de 2012, e que se encontram em fase de cobrança administrativa ou judicial, e os débitos referentes ao exercício de 2012, poderão ser pagos de acordo com os seguintes critérios e benefício:...

*Artigo 4º - O contribuinte deverá requerer o parcelamento previsto nos incisos III a V do artigo primeiro desta lei, impreterivelmente até o dia **27 de dezembro de 2013**.*

Artigo 10 – O prazo para os contribuintes aderirem ao presente programa vai até a data estipulada no artigo 4º...."

Artigo 2º - Continuam inalterados os demais dispositivos da referida lei.

Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 10 de outubro de 2013.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:8AB496E9

GABINETE/SECRETARIA
LEI 23/2013

Súmula: *Estabelece a implantação dos Conselhos Escolares nos Estabelecimentos de Ensino, mantidos pelo Poder Público Municipal.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte,
LEI:

Art. 1º- As Escolas da Rede Municipal de Ensino contarão com Conselhos Escolares, constituídos pela direção da escola e representantes das comunidades escolares.
Parágrafo Único – Estende-se por comunidade escolar, para efeito deste artigo, o conjunto de alunos, pais ou responsáveis por alunos, professores e demais servidores públicos em efetivo exercício na unidade escolar.
Art. 2º- Os Conselhos Escolares terão as funções consultiva, deliberativa e fiscal, constituindo-se no órgão máximo ao nível da escola, nos limites da legislação em vigor e compatíveis com as diretrizes e política educacional traçadas pela Secretaria de Educação.
Art. 3º- O Conselho Escolar será um centro permanente de debate, de articulação entre os vários setores da escola, tendo em vista o atendimento das necessidades comuns e a solução de conflitos que possam interferir no funcionamento da escola e nos problemas administrativos e pedagógicos que esta enfrenta.
Art. 4º- Dentre as atribuições do Conselho Escolar, a serem definidas em Regimento Próprio de cada unidade escolar, devem obrigatoriamente constar as de:
I. Elaborar o seu Regimento;
II. Definir as diretrizes, prioridades e metas de ação da escola para cada período letivo, que deram orientar a elaboração do Plano Anual;
III. Elaborar e aprovar o Plano Anual, acompanhando sua execução;
IV. Avaliar o desempenho da escola, em face às diretrizes, prioridades e metas estabelecidas;
V. Decidir sobre os procedimentos relativos à integração com as Instituições Auxiliares da Escola, quando houver, e com outras Secretarias do Município;
VI. Apreciar e deliberar sobre problemas de rendimento escolar dos alunos, indisciplina, infrequência e outros, de forma a diminuir a evasão e a repetência;
VII. Criar e garantir mecanismos de participação efetiva e democrática da comunidade escolar;
VIII. Arbitrar e propor alternativas sobre impasses de natureza administrativa e pedagógica, esgotadas as possibilidades de solução pela Equipe Escolar;
IX. Traçar normas disciplinares para o funcionamento da escola – Regimento Interno – dentro dos parâmetros da legislação em vigor;
X. Divulgar, periódica e sistematicamente, informações referentes à qualidade dos serviços prestados pela Escola e resultados obtidos;
XI. Apreciar e aprovar alterações no Regimento Escolar;
XII. Convocar assembléias gerais da comunidade escolar ou dos seus segmentos;
XIII. Definir o Calendário Escolar, no que compete à unidade escolar, observadas as normas estabelecidas pela Secretaria de Educação e a legislação vigente;
XIV. Apreciar e emitir parecer sobre desligamento de um ou mais membros do Conselho Escolar, quando do não cumprimento das normas estabelecidas em Regimento e ou procedimentos

incompatíveis com a dignidade da função, encaminhando tal documento à Secretaria Municipal de Educação;
Parágrafo Único – Na definição das questões pedagógicas, deverão ser resguardadas as normas e diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 5º - O Conselho Escolar será constituído por 07 (*sete*) membros, a saber:
a) Um representante da supervisão de ensino ou da orientação educacional;
b) Dois representantes dos Professores;
c) Três representantes de pais ou responsáveis de alunos;
d) Um representante de funcionários de Apoio Escolar**.**
Art. 6º - O diretor integrará o Conselho Escolar, como membro nato, e, em seu impedimento, por um elemento por ele indicado.
Art. 7º - Os membros do Conselho Escolar, bem como seus suplentes, serão eleitos por seus pares, em reuniões convocadas para esse fim.
Art. 8º - Nenhum membro da comunidade escolar poderá participar de mais de uma categoria na mesma escola, votando ou concorrendo, ainda que represente segmentos diversos ou acumule funções, respeitada a seguinte hierarquia:
I. Professor
II. Funcionário
III. Pai
Art. 9º – A posse do primeiro Conselho Escolar será dada pela direção da escola e as seguintes pelo próprio Conselho Escolar, no prazo a ser determinado em Regimento Próprio.
Art. 10 – O Conselho Escolar elegerá seu presidente e vice-presidente, entre os membros que o compõem, maiores de 18 anos.
Art. 11 – O mandato do Conselho Escolar terá duração de 02 (*dois*) anos, sendo permitida apenas uma recondução consecutiva.
Parágrafo Único – Excetuam-se deste artigo, as categorias compostas por apenas um elemento.
Art. 12º – A função de membro do Conselho Escolar não será remunerada.
Art. 13º – O Conselho Escolar deverá reunir-se ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, quando for necessário.
§ 1º- As reuniões ordinárias serão convocadas pelo presidente, ou, no seu impedimento e do vice, pelo diretor, com 72 (*setenta e duas*) horas de antecedência, com pauta claramente definida na convocatória.
§ 2º - As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo presidente do Conselho Escolar ou a pedido de 2/3 (*dois terços*) de seus membros, em requerimento dirigido ao presidente, especificando o motivo da convocação.
Art. 14º – O Conselho Escolar funcionará somente com o "quorum" mínimo de metade mais 01 (*um*) de seus membros.
Parágrafo Único – Serão válidas as deliberações do Conselho Escolar, tomadas por metade mais 01 (*um*) dos votos dos presentes à reunião.
Art. 15º – A vacância da função de conselheiro dar-se-á por conclusão do mandato, renúncia, aposentadoria, desligamento da unidade escolar ou destituição.
Parágrafo Único – O ato de destituição da função de conselheiro deverá estar definido em Regimento Próprio.
Art. 16º – Cabe ao suplente:
I. Substituir o titular em caso de impedimento;
II. Completar o mandato do titular em caso de vacância.
Art. 17º – As peculiaridades do Conselho Escolar de cada unidade deverão ser especificadas em Regime próprio, a ser elaborado pelo Conselho e aprovado em assembléia.
Art. 18º – O disposto nesta Lei aplica-se a todos os estabelecimentos de ensino mantidos pelo Poder Público Municipal de Lupionópolis.
Art. 19º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 10 de outubro de 2013

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:7AA3EF36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 038/2013

Processo Administrativo: 199/2013

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 038/2013
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/10/2013
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra na execução dos serviços para ônibus pertencentes à frota municipal de Mallet/PR.
AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL
PROPONENTE VENCEDORA E PORCENTAGENS ADJUDICADAS
LOTE 01 – CENTERPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI – EPP
DESCONTO PEÇAS – 66%
DESCONTO SERVIÇO – 70%

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:92C460A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 106/2013

DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: M. LACHOVICZ & CIA LTDA EPP, CNPJ 78.803.491/0001-04.
DOMICILIO: Rua Marginal KM 264, BR 373, Linha Rio dos Patos, no município de Prudentópolis, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar obra de construção de quadra escolar coberta, com recursos do PAC 2 – Ministério da Educação – FNDE, com área total de 980,40m², com fornecimento de material, a ser realizado conforme projetos e orçamentos fornecidos pela Administração Municipal de Mallet.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 475.331,72 (quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos)** pela obra completa, divididos conforme as medições do setor de Engenharia desta municipalidade.
PRAZO: Este Contrato começará a vigorar a partir de sua assinatura, e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser encerrado anteriormente, assim que o objeto deste esteja concluído e aceito pela Administração Municipal de Mallet/PR. O prazo de execução da obra é de 270 (duzentos e setenta) dias a contar da data de expedição da Ordem de Serviço.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:323FD051

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 107/2013

DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: M. LACHOVICZ & CIA LTDA EPP, CNPJ 78.803.491/0001-04.
DOMICILIO: Rua Marginal KM 264, BR 373, Linha Rio dos Patos, no município de Prudentópolis, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar obra de construção de cobertura em quadra poliesportiva localizada na Escola Municipal Divino Espírito Santo, com recursos do PAC 2 – Ministério da Educação – FNDE e com área total de 627,00m², com fornecimento de material, a ser realizado conforme projetos e orçamentos fornecidos pela Administração Municipal de Mallet.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 164.970,76 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e setenta e seis centavos)** pela obra completa, divididos conforme as medições do setor de Engenharia desta municipalidade.
PRAZO: Este Contrato começará a vigorar a partir de sua assinatura, e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser encerrado anteriormente, assim que o objeto deste esteja concluído e aceito pela Administração Municipal de Mallet/PR. O prazo de execução da obra é de 270 (duzentos e setenta) dias a contar da data de expedição da Ordem de Serviço.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:4E8F4F90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 108/2013

DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: AUTO POSTO MALLET LTDA, CNPJ: 12.781.900/0001-00.
DOMICILIO: Avenida Barão do Rio Branco, nº 1567, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de combustível diesel S-10 e ureia tipo FLUA para utilização em veículo do transporte escolar pertencente ao Município de Mallet, a ser retirada no bico da bomba, conforme a necessidade da Administração.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos)** pelo litro do combustível e **R$ 69,99 (sessenta e nove reais e noventa e nove centavos)** pelo balde de ureia totalizando **R$ 20.707,50 (vinte mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos).**
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término 01 (hum) ano depois, podendo ser encerrado anteriormente, assim que a totalidade do objeto desta for entregue.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:AF890C69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 109/2013

DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: IRATI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, CNPJ 07.699.577/0001-82.
DOMICILIO: Rua Coronel Pires, nº 1024, Centro, no município de Irati, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviço médico ginecológico, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR.
VALOR: Pela prestação do serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 30,00 (trinta reais)** por consulta, totalizando **R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)** pelas 960 (novecentas e sessenta) consultas contratadas, distribuídas nos 06 (seis) meses de atendimento.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu termino 06 (seis) meses depois.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:EB7B11B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 149/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, I, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **GOP ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ: 12.613.869/0001-90**, domiciliada à Rua Ângelo João Gottardi, n° 35, Bairro Cajuru, no município de Curitiba, Estado do Paraná, no valor de **R$ 14.875,89 (quatorze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)** relativos à **elaboração de levantamento técnico, projeto de engenharia, orçamento de obra e cronograma de execução dos seguintes empreendimentos: ampliação de unidade de saúde com aproximadamente 80m², ampliação de unidade de saúde com aproximadamente 55m² e execução de aproximadamente 5500m² de calçada.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 10 de outubro de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:E4409666

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO MOTORISTA 32 E 33 COLOCADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO /CONCURSO PÚBLICO

Rogério da Silva Almeida, Prefeito Municipal de Mallet – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal;
TORNA PÚBLICO
I – A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público n°. 02/2009 o qual foi homologado pelo Edital de Concurso Público Nº 01/2010 de 25/01/2010.
II – Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Mallet – PR no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos:
REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO

Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
Ter idade mínima de dezoito (18) anos no ato da posse;
Provar estar quite com as obrigações eleitorais;

Provar estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
Possuir documento oficial de identidade com fotografia;
Comprovação da inexistência de antecedentes criminais (fornecido pelo Cartório Criminal do Fórum da Comarca de Mallet);
Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20.
Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20.
Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido.
Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo.
Laudo médico de aptidão física e mental, expedida por médico do próprio Município, acompanhados dos resultados dos exames clínicos efetuados;

III – O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 8.1 do Edital n°. 01/2009 de 09/10/2009.
IV – DA POSSE E DO EXERCÍCIO

Conforme o **disposto no § 1º do Art. 13 da Lei nº 632/99, de 30 de dezembro de 1999** (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mallet), para que o servidor entre em exercício na função para a qual foi aprovado e empossado.

MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
9	ROSANE MARCENIUK	32º
23	EDSON BUENO	33º

Mallet/PR, em 11 de outubro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:9D84AA68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH CONCURSO PÚBLICO N° 001/2013 EDITAL - N° 012 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** nos moldes do Edital de Abertura 001/2013, o CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA dos candidatos abaixo relacionados:

Ficam convocados para a realização das provas práticas:

Agente Segurança Bens Municipais II

Matricula	*Nome*	*RG*
0075384	*JOAO ADRIANO XAVIER*	*85276298*

Operador de Máquinas

Matricula	*Nome*	*RG*
0075278	*FERNANDO LUIZ GLIER*	*9910932*

As provas serão aplicadas no dia **19 de Outubro de 2013 às 14:00** na Escola Estadual Nicolau Copérnico, sito à Avenida João Pessoa, nº 51, neste Município de Mallet – PR.

Após o horário determinado no item 2 não será mais permitida a entrada de nenhum candidato.

Mallet-PR, 09 de Outubro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:60B8B62A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH CONCURSO PÚBLICO N° 002/2013 EDITAL - N° 009 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** nos moldes do Edital de Abertura 002/2013, a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA dos candidatos APROVADOS abaixo relacionados:

Transcorridos todos os prazos recursais sem a interposição de recursos, fica HOMOLOGADO o resultado do concurso público em epigrafe conforme segue:

Médico (Clínico Geral) PSF				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***Objetiva***
Aprovado	0071877	ANDRE CLEOCIR LOPACINSKI	615304104	61,00

O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação de sua homologação no Órgão Oficial de Publicação do Município, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal.

Mallet-PR, 10 de Outubro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:3FFA25A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA

Referente publicação da Lei que Institui o Diário Oficial dos Municípios do Paraná como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Paula Freitas – PR, publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição 0347 de 10 de outubro de 2013.

ONDE SE LÊ: Lei n.º 1.282/2013

LEIA-SE: Lei n.º 1.283/2013

Paço Municipal, 10 de outubro de 2013.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:866EACCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 094/2013

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 050/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 041/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: D.S.J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME – CNPJ n.º 18.747.274/0001-04.
OBJETO: Prestação de Serviços de médico Clinico Geral ou Generalista, abrangendo todas as funções inerentes a profissão de médico, para atendimento ambulatorial de 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00horas, sendo para atuar na Estratégia Saúde da Família 1, no estabelecimento de Saúde da UAPSF de Paula Freitas e suas respectivas localidade de abrangência. As consultas/procedimentos/visitas domiciliares serão distribuídas e definidas de acordo com a necessidade e cronograma pré-estabelecido em cada estabelecimento de saúde.
VALOR MENSAL: R$ 13.000,00.
Número de consultas por dia: até 28 consultas/dia e urgências/emergências.
Número de consultas mês: até 660 consultas/mês.
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2014
DOTAÇÃO:
07002 10.301.0009.2.024
3.3.90.39.00.00.00.00.100000/100303/100495 – Manutenção das Ações de Saúde Pública.

Paula Freitas, 08 de outubro de 2013.

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:79E8468C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 095/2013

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 050/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 041/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: R&B Serviços Médicos Ltda – ME – CNPJ n.º 17.780.786/0001-00.
OBJETO: Prestação de Serviços de médico Clinico Geral ou Generalista, abrangendo todas as funções inerentes a profissão de médico, para atendimento ambulatorial de 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00horas, sendo para atuar na Estratégia de Saúde da Família 2, nos estabelecimentos de Saúde do Centro de Saúde da Rondinha, Postos de Saúde de Vargem Grande, Carazinho e Bela Vista, e suas respectivas localidades de abrangência. As consultas/procedimentos/visitas domiciliares serão distribuídas e definidas de acordo com a necessidade e cronograma pré-estabelecido em cada estabelecimento de saúde.
VALOR MENSAL: R$ 13.000,00.
Número de consultas por dia: até 28 consultas/dia e urgências/emergências.
Número de consultas mês: até 660 consultas/mês.
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2014
DOTAÇÃO:
07002 10.301.0009.2.024
3.3.90.39.00.00.00.00.100000/100303/100495 – Manutenção das Ações de Saúde Pública.

Paula Freitas, 08 de outubro de 2013.

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:DFAF4FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 096/2013

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 051/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 042/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Abrahao & Aoki Médicos Associados Ltda – ME – CNPJ n.º 10.948.742/0001-05.
OBJETO: Prestação de serviços médico Clinico Geral ou Generalista, abrangendo todas as funções inerentes a profissão de médico, para atendimento ambulatorial de 20 horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 horas 04 horas diárias, no estabelecimento do Centro de Saúde de Paula Freitas. As consultas/procedimentos serão definidas e distribuídas de acordo com a necessidade e cronograma pré-estabelecido na instituição de atuação.
Número de consultas por dias: até 16 consultas/dia e urgências/emergências.
Número de consultas mês: até 352 consultas/mês.
VALOR MENSAL: R$ 5.000,00.
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2014
DOTAÇÃO:
07002 10.301.0009.2.024
3.3.90.39.00.00.00.00.100000/100303/100495 – Manutenção das Ações de Saúde Pública;

Paula Freitas, 08 de outubro de 2013.

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:B2232831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 097/2013

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 052/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 043/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Clinica E.S. Ltda – ME – CNPJ: 04.791.716/0001-05.
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços médico de Ginecologia e Obstetrícia, abrangendo todas as funções inerentes a profissão de Médico Gineco/Obstetra a serem prestados principalmente em pontos de referencia de ESF ou outros pontos de atendimento, com disponibilidade no mínimo 3 vezes por semana para atendimento na Unidade Central de Paula Freitas, 1 vez por semana no Centro de Saúde da Rondinha, e também 1vez por semana em cada Posto de saúde do interior, sendo na Vargem Grande e Carazinho, inclusive prestação de serviços médicos de ultrassonografias de pelve, transvaginal e obstétrica, com o aparelho do município. As consultas/procedimentos serão definidas e distribuídas de acordo com a necessidade e cronograma pré-estabelecido em cada estabelecimento de saúde..
Valor por consulta ou ultrassonografia: R$ 45,00
Número de consultas/ultrassonografias por mês: até 220.
VALOR MENSAL de até: R$ 9.900,00.
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2014
DOTAÇÃO:
07002 10.301.0009.2.024
3.3.90.39.00.00.00.00.100000/100303/100495 – Manutenção das Ações de Saúde Pública.

Paula Freitas, 09 de outubro de 2013.

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:E3E803C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 098/2013

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 053/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 044/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: MERYELEN ANDREKOWICZ EIRELI – ME – Pequeno Anjo Consultório Pediátrico – CNPJ: 17.606.784/0001-07.
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços médico de Pediatria, abrangendo todas as funções inerentes a profissão de médico pediatra a serem prestados principalmente em pontos de atendimento, com disponibilidade no mínimo 2 vezes por semana para atendimento na Unidade Central de Paula Freitas e 01 vez por semana no centro de Saúde da Rondinha, totalizando em 03 vezes na semana. As consultas/procedimentos serão definidas e distribuídas de acordo

com a necessidade e cronograma pré-estabelecido em cada estabelecimento de saúde.
Valor por consulta: R$ 45,00
Número de consultas mês: até 180 consultas/mês.
VALOR MENSAL de até: R$ 8.100,00
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2014
DOTAÇÃO:
07002 10.301.0009.2.024 3.3.90.39.00.00.00.00.100000/100303/100495 – Manutenção das Ações de Saúde Pública.

Paula Freitas, 09 de outubro de 2013.

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:53CD4A8C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO: 08/10/13 CONTRATADO: METROMED - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/13
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/13
HOMOLOGAÇÃO: 08/10/13
CONTRATADO: METROMED - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
CONTRATANTE: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalar e Farmácia Básica; de materiais de uso odontológico, hospitalar e ambulatorial; de saneantes e de materiais de limpeza em geral.
VALOR DA DESPESA: R$ 58.904,62 (cinqüenta e oito mil novecentos e quatro reais e sessenta e dois centavos)
DATA: 09/10/13

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:6B958363

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO: 08/10/13 CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/13
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/13
HOMOLOGAÇÃO: 08/10/13
CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATANTE: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalar e Farmácia Básica; de materiais de uso odontológico, hospitalar e ambulatorial; de saneantes e de materiais de limpeza em geral.
VALOR DA DESPESA: R$ 115.531,89 (cento e quinze mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos)
DATA: 09/10/13

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:29229977

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO: 08/10/13 CONTRATADO: SILMES COM.DE PROD. ODONT. LTDA ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/13
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/13
HOMOLOGAÇÃO: 08/10/13
CONTRATADO: SILMES COM.DE PROD. ODONT. LTDA ME
CONTRATANTE: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalar e Farmácia Básica; de materiais de uso odontológico, hospitalar e ambulatorial; de saneantes e de materiais de limpeza em geral.
VALOR DA DESPESA: R$ 38.659,91 (trinta e oito mil seiscentos e cinqüenta e nove reais e noventa e um centavos)

DATA: 09/10/13

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:E1F55697

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO: 08/10/13 CONTRATADO: MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/13
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/13
HOMOLOGAÇÃO: 08/10/13
CONTRATADO: MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalar e Farmácia Básica; de materiais de uso odontológico, hospitalar e ambulatorial; de saneantes e de materiais de limpeza em geral.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.266,98 (dois mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos)
DATA: 09/10/13

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:653FF8A3

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO: 08/10/13 CONTRATADO: PLASMEDIC COM. MAT. PARA USO MEDICO E LABORATORIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/13
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/13
HOMOLOGAÇÃO: 08/10/13
CONTRATADO: PLASMEDIC COM. MAT. PARA USO MEDICO E LABORATORIAL
CONTRATANTE: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalar e Farmácia Básica; de materiais de uso odontológico, hospitalar e ambulatorial; de saneantes e de materiais de limpeza em geral.
VALOR DA DESPESA: R$ 12.509,94 (doze mil quinhentos e nove reais e noventa e quatro centavos)
DATA: 09/10/13

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:7D7701C6

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº..: 11/2013

Contratante..: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN
Contratada...: METROMED - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
Valor.....: 58.904,62 (cinqüenta e oito mil novecentos e quatro reais e sessenta e dois centavos)
Vigência.....: Início: 08/10/2013 Término: 07/10/2014
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 3/2013
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalar e Farmácia Básica; de materiais de uso odontológico, hospitalar e ambulatorial; de saneantes e de materiais de limpeza em geral.

Paulo Frontin, 9 de Outubro de 2013

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:E26BF6B6

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº..: 12/2013

Contratante..: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN
Contratada...: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Valor.....: 115.531,89 (cento e quinze mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos)
Vigência.....: Início: 08/10/2013 Término: 07/10/2014
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 3/2013
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalar e Farmácia Básica; de materiais de uso odontológico, hospitalar e ambulatorial; de saneantes e de materiais de limpeza em geral.

Paulo Frontin, 9 de Outubro de 2013

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:B7209DC9

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº..: 13/2013

Contratante..: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN
Contratada...: SILMES COM.DE PROD. ODONT. LTDA ME
Valor.....: 38.659,91 (trinta e oito mil seiscentos e cinqüenta e nove reais e noventa e um centavos)
Vigência.....: Início: 08/10/2013 Término: 07/10/2014
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 3/2013
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalar e Farmácia Básica; de materiais de uso odontológico, hospitalar e ambulatorial; de saneantes e de materiais de limpeza em geral.

Paulo Frontin, 9 de Outubro de 2013

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:54E87B27

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº..: 14/2013

Contratante..: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN
Contratada...: MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor.....: 2.266,98 (dois mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos)
Vigência.....: Início: 08/10/2013 Término: 07/10/2014
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 3/2013
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalar e Farmácia Básica; de materiais de uso odontológico, hospitalar e ambulatorial; de saneantes e de materiais de limpeza em geral.

Paulo Frontin, 9 de Outubro de 2013

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:FCFD4645

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº..: 15/2013

Contratante..: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN
Contratada...: PLASMEDIC COM. MAT. PARA USO MEDICO E LABORATORIAL
Valor.....: 12.509,94 (doze mil quinhentos e nove reais e noventa e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 08/10/2013 Término: 07/10/2014
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 3/2013
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalar e Farmácia Básica; de materiais de uso odontológico, hospitalar e ambulatorial; de saneantes e de materiais de limpeza em geral.

Paulo Frontin, 9 de Outubro de 2013

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:4393D931

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CLASSIFICAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Atendendo o disposto nas cláusulas editalícias do Processo Licitatório FMS 01/2013 – Chamamento Público 01/2013, esta Comissão Permanente de Licitações do município de Paulo Frontin delibera o seguinte:
CLASSIFICA HABILITADO o proponente abaixo identificado para prestar serviços de plantão de médicos clinico geral para atendimentos no Hospital Municipal São João Batista, conforme segue:
Proponente: 00853 R & B SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ 17.780.786/0001-00.
Profissional(is) responsável(is) indicado(s) pela execução dos serviços:
RICARDO CAMPOS PACHECO, CPF Nº. 078.230.086-37, RG Nº. 14.411.536, CRM/PR Nº. 030533-PR.

Paulo Frontin, 04 de outubro de 2013.

Comissão Permanente de Licitações
Decreto 02/2013.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:1DE7EE62

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº..: 16/2013

Contratante..: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN
Contratada...: R&B SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME
Valor.....: 480.500,00 (quatrocentos e oitenta mil quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 11/10/2013 Término: 10/10/2014
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 3/2013
Recursos.....: Dotação: 2.038.3.3.90.39.00.00.00.00 (31) Saldo: 133,78
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTÃO DE MÉDICOS CLINICO GERAL PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA

Paulo Frontin, 11 de Outubro de 2013

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:3E7E0E2B

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO N.º 03/2013

PROCESSO LICITATÓRIO FMS N.º 10/2013
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Fundação Municipal de Saúde Pública de Paulo Frontin, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JAMIL PECH, nos termos do caput do art. 25, da lei n.º 8.666/93 e legislação pertinente, conforme consta do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2013, declarou a Inexigibilidade de Licitação, para contratar Pessoa Jurídica para disponibilizar equipe médica para a prestação de serviços de médicos plantonistas a serem realizados no Hospital Municipal São João Batista, localizado na cidade de Paulo Frontin/PR, com as atribuições inerentes à profissão.
Credenciado.....: R & B SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, CNPJ 17.780.786/0001-00
Responsável Técnico : RICARDO CAMPOS PACHECO, CRM 030533-PR.
A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, tudo de conformidade com o Processo Licitatório FMS 04/2013 – Chamamento Público 01/2013.

Paulo Frontin, 11 de outubro de 2013.

AMARILDO LUIS HABECH
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:D82AD845

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Atendendo o disposto nas cláusulas editalicias do Processo Licitatório FMS 01/2013 – Chamamento Público 01/2013, a Presidente da Fundação Municipal de Saúde, com base no parecer da Comissão Permanente de Licitações, homologa o proponente abaixo identificado o qual disponibiliza o profissional médico RICARDO CAMPOS PACHECO, CPF Nº. 078.230.086-37, RG Nº. 14.411.536, CRM/PR Nº. 030533-PR para prestar serviços de plantão de médicos clinico geral para atendimentos no Hospital Municipal São João Batista, conforme segue:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 10/2013
b) Licitação Nr.: 03/2013 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 11/10/2013
e) Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTÃO DE MEDICOS CLINICO GERAL PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA
f) Fornecedores declarados credenciados (cfe. habilitação): - 00853 R & B SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME

Paulo Frontin, 11 de outubro de 2013.

LORENA APARECIDA SOARES
Presidente da FMS

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN
CNPJ: 80.059.918/0001-45
RUA RUI BARBOSA 204
C.E.P.:84635-000- Paulo Frontin - PR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 3/2013 - IL
Processo Administrativo: 10/2013
Processo de Licitação: 10/2013
Data do Processo: 04/10/2013

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:72291F57

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2013
PROCESSO Nº 1249/2013

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, XVII da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.
Objeto: Revisão de 250 horas de 02 (duas) Retroescavadeiras JCB, modelo 4CX e 3C Plus, para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e prestação de serviços conforme planilha abaixo:

Item	Descrição Produto	Qtde.	Vlr. Unit. JCB 4CX	Vlr. Unit. JCB 3C	Valor Total R$
1	Óleo de Motor 20 litros	2	R$ 211,89	R$ 211,89	R$ 423,78
2	Filtro Lubrificante	2	R$ 35,97	R$ 22,56	R$ 58,53
3	Filtro de Combustível	2	R$ 105,97	R$ 9,86	R$ 115,83
4	Filtro Sedimentador	2	R$ 85,79	R$ 85,79	R$ 171,58
5	**Serviços - mão-de-obra**	2	R$ 740,00	R$ 740,00	R$ 1.480,00
					R$ 2.249,72

Contratado: **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 05.063.653/0001-33 Inscrição Estadual: 438865-5
Endereço: Rua William Booth, nº 2093, Boqueirão, em Curitiba/PR, CEP 81.730-080, fone: (41) 3386-8100.
Valor: R$ 2.249,72 (dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
05.001.15.452.0004.2007-3390392000; 05.001.15.452.0004.2007-3390303900 e
05.001.15.452.0004.2007-3390301900.
Prazo de pagamento: Em até 15 (quinze) dias.
Prazo de execução: Imediato.

Piên/PR, 10 de outubro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:6DEB8600

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013 PROCESSO Nº 1251/2013
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS VENTILADORES E MATERIAIS PARA ACADEMIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Ação Social.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **23 de outubro de 2013, às 09:30 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373 - Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 11 a 23 de outubro de 2013, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 10 de outubro de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Pregoeira

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:BD6378FF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I - DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Seção I - Da Finalidade e Da Competência

Art. 1º O Conselho Municipal de Desenvolvimento é órgão de consultoria obrigatória e permanente da administração municipal para assuntos relacionados com a implantação do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal, criado pela Lei Municipal nº 901, 1º de setembro de 2006.

Parágrafo único: A expressão Conselho Municipal de Desenvolvimento e a sigla CMD se equivalem para efeito de referência e comunicação.

Art. 2º Compete ao CMD formular e fazer cumprir as diretrizes do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo do Município de Piên, na forma estabelecida na Lei nº 901, de 2006 e legislação correlata.

Seção II - Da Sede

Art. 3º O Conselho Municipal de Desenvolvimento, tem sua sede junto à Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, nesta cidade.

CAPÍTULO II - DOS CONSELHEIROS

Art. 4º O mandato dos conselheiros do CMD será de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos, coincidindo os mandatos dos representantes do poder público com o mandato dos prefeitos, e dos demais membros nos anos intercalados.

Art. 5º O CMD será composto por 15 (quinze) membros conforme composição determinada pela Lei nº 901, de 2006, cabendo à cada titular um suplente que o substituirá em seu impedimentos.

Art. 6º Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento não receberão remuneração pelo trabalho prestado, constituindo-se serviço relevante ao Município, podendo ser reconhecido em Decreto do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO III - DA PERDA DO MANDATO

Art. 7º O conselheiro titular perderá o seu mandato, se computada a falta em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou em 05 (cinco) reuniões ordinárias alternadas, no decorrer de um mesmo ano, sem justificativa aceitável, a juízo do Colegiado.

Art. 8º A perda do mandato de um conselheiro implicará em sua substituição pelo seu suplente ou, por outro membro indicado pela entidade que representa.

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO

Art. 9º O Conselho Municipal de Desenvolvimento terá a seguinte estrutura funcional:
I – Presidência;
II – Vice-Presidência;
III – Secretaria;
IV – Colegiado.

Art. 10. O Conselho Municipal de Desenvolvimento será presidido pelo Secretário de Planejamento, Obras e Urbanismo, e, na sua ausência, pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, que exercerá o cargo de Vice-Presidente.

Art. 11. Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento elegerão entre seus pares, na mesma reunião em que forem empossados, o Secretário do Conselho, que será substituído em seus impedimentos pelo respectivo suplente.

Seção I - Do Presidente

Art. 12. O presidente é o representante legal do CMD nas relações externas, cabendo-lhe funções diretivas no interior do CMD, competindo-lhe:
I - Cumprir e fazer cumprir este regimento interno;
II - Convocar e presidir as reuniões;
III - Encaminhar a votação de matéria submetida à decisão do Colegiado e proclamar o resultado das votações;
IV - Encaminhar pedidos de informações;
V – Quando houver necessidade, propor a criação de comissões técnicas e designar relatores para temas submetidos ao Conselho Municipal de Desenvolvimento;
VI - Resolver, ouvidos os conselheiros, qualquer caso não previsto neste regimento;
VII - Tratar da publicação dos atos do Conselho, no Diário Oficial do Município;
VIII - Providenciar, junto ao executivo municipal, a infra-estrutura necessária ao funcionamento do Conselho, conforme previsto em lei;
IX - Assinar os documentos expedidos pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento;
X - Assinar as deliberações do Conselho e encaminhá-las ao Prefeito sugerindo os atos administrativos necessários;
XI - Estabelecer, através de resoluções, normas ou procedimentos administrativos para o funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento;
XII - Convidar especialistas ou entidades para participarem das sessões, sem direito a voto;
XIII - Representar o Conselho em todos os atos públicos.

Seção II - Do Vice-presidente

Art. 13. Substituir o presidente em suas faltas, impedimentos ou vacância.

Seção III - Do Secretário

Art. 14. Ao secretário compete:
I - Elaborar as atas das reuniões;
II - Ler a ata da reunião anterior;
III - Providenciar a lista de presença;
IV - Receber as indicações, por escrito, dos suplentes, feitas pelos conselheiros titulares que não puderem estar presentes à reunião;
V - Comunicar os conselheiros titulares, por carta, se os mesmos estiverem prestes a perder o seu mandato, nos termos regimentais;
VI - Organizar o arquivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento;
VII – Redigir todas as correspondências do Conselho Municipal de Desenvolvimento.

Seção IV – Do Colegiado

Art. 15. O Colegiado é o órgão superior de consulta, deliberação e fiscalização do Conselho Municipal de Desenvolvimento, formado por todos os seus membros, titulares e suplentes, que atuarão em igualdade de condições, vedado o estabelecimento de hierarquia ou distinção de peso de seus votos, exceto o do Presidente, que terá direito ao voto de desempate.

Art. 16. Compete ao Colegiado:
I - sugerir a adoção de medidas legais ou administrativas necessárias à realização de seus objetivos;
II - propor a revisão e atualização permanente do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal, parcial ou globalmente, quando fatos emergentes assim aconselhem, ou quando os resultados de sua aplicação o determinem;
III - opinar sobre toda matéria atinente ao Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal;
IV - orientar a formulação de projetos de Lei ou Decretos necessários à atualização do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal;
V - interpretar os instrumentos legislativos relativos à questão urbana e rural, em casos omissos, contraditórios ou, no caso da Lei de Uso e Ocupação do Solo, na definição dos usos tolerados;
VI - propor a programação de investimentos com vistas a assessorar a implantação de políticas de desenvolvimento urbano ambiental para o Município;
VII - aprovar projetos especiais de empreendimentos de impacto urbano, bem como indicar alterações que entender necessárias;
VIII – deliberar quanto ao grau de adequação de atividades classificadas como toleradas em zonas ou áreas, podendo, quando for o caso, indicar parâmetros de ocupação mais restritivos que aqueles estabelecidos na lei de zoneamento, em especial quanto à adequação à zona ou área onde será implantada a atividade e à ocorrência de conflitos quando da implantação da atividade, do ponto de vista de prejuízos à segurança, sossego e saúde dos habitantes vizinhos, ao meio ambiente e ao sistema viário;
IX - aprovar os estoques construtivos da aplicação da Outorga Onerosa do Direito de Construir;
X- aprovar a metodologia para a definição do valor da Outorga Onerosa do Direito de Construir;
XI - aprovar os valores semestrais da Outorga Onerosa do Direito de Construir;
XII - aprovar os planos de aplicação dos recursos da Outorga Onerosa do Direito de Construir destinados para o desenvolvimento urbano, prioritariamente à política habitacional;
XIII - interpretar e aplicar os instrumentos do Estatuto da Cidade, prioritariamente o Direito de Preempção, a Outorga Onerosa do Direito de Construir, a Zona Especial de Interesse Social, o Imposto Predial e Territorial Urbano Progressivo no Tempo e a Transferência do Direito de Construir, atendendo quaisquer casos omissos ou adequações necessárias ao desenvolvimento municipal;
XIV - solicitar estudos e pareceres técnicos especializados sobre matérias de interesse do Conselho Municipal de Desenvolvimento;
XV – aprovar a alteração do regimento interno.

Parágrafo único: Todas as decisões, recomendações, deliberações, moções, sugestões, pareceres, e opiniões emanadas do Conselho Municipal de Desenvolvimento serão tomadas por maioria simples de votos, sendo necessário o quórum mínimo de 70% (setenta por cento) dos conselheiros para que qualquer matéria seja aprovada.

Art. 17. Aos Conselheiros compete:
I - participar e votar nas reuniões plenárias;
II - relatar matérias que lhe forem atribuídas;
III - propor ou requerer esclarecimentos que lhe forem úteis, para melhor apreciação das matérias em estudo ou deliberação;
IV - propor, analisar e alterar o Regimento Interno do Conselho;
V - desempenhar outras atividades que lhes forem atribuídas pelo presidente do Conselho.

Seção V – Das comissões técnicas

Art. 18. As Comissões Técnicas têm caráter permanente e a finalidade de subsidiar o debate do Plenário.

Art. 19. As atribuições gerais das Comissões Técnicas são:
I - preparar as discussões temáticas para apreciação e deliberação do Conselho;
II - apresentar relatório conclusivo ao Colegiado do Conselho sobre matéria submetida a estudo, dentro do prazo fixado por este, acompanhado de documentos que se fizerem necessários ao cumprimento de suas finalidades.

Art. 20. Poderão ser convidados a participar de reuniões dos Comitês Técnicos, pelo Presidente do Conselho, representantes de segmentos interessados na matéria em análise e colaboradores.

Art. 21. Os debates e conclusões das reuniões dos Comitês Técnicos serão registrados em Atas próprias que, depois de assinadas, serão encaminhadas ao Conselho.

Seção VI - Dos Pareceres

Art. 22. O parecer do CMD constará de duas partes fundamentais:
I - Análise global do projeto em exame;
II - Conclusões do CMD, tanto quanto possível sintéticas, opinando sobre aspectos positivos e/ou negativos do projeto e, quando for o caso, oferecendo-lhe substitutivo ou emenda.

CAPÍTULO VI - DAS REUNIÕES

Art. 23. As reuniões ordinárias se realizarão mensalmente, em dia e horário estabelecido pelo Conselho, no final de cada semestre, e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu presidente ou pelo Prefeito Municipal, devendo a convocação anteceder em 48 horas da data da reunião.

Art. 24. A proposta de pauta das reuniões ordinárias será encaminhada através de comunicação eletrônica com antecedência mínima de 48 horas da reunião.

Art. 25. Passados 30 minutos do horário marcado para o início da reunião e não havendo quórum regimental, a mesma será cancelada e se anotará a falta dos conselheiros ausentes.

Art. 26. As deliberações do Conselho Municipal de Desenvolvimento, observado o quorum estabelecido, serão tomadas pela maioria simples de seus membros, mediante:
I - Resoluções homologadas pelo Prefeito Municipal sempre que se reportarem a responsabilidades legais do Conselho;
II - Recomendações sobre tema ou assunto específico que não é habitualmente de sua responsabilidade direta, mas é relevante e/ou necessário, dirigida a ator ou atores institucionais de quem se espera ou se pede determinada conduta ou providência;
III - Moções que expressem o juízo do Conselho, sobre fatos ou situações com o propósito de manifestar reconhecimento, apoio, crítica ou oposição.

§ 1º As deliberações serão identificadas pelo seu tipo e numeradas correlativamente.

§ 2º As Resoluções do Conselho Municipal de Desenvolvimento serão homologadas pelo Prefeito Municipal e publicadas no veículo oficial de impressa do município, no prazo máximo de trinta dias, após sua aprovação pelo Colegiado.

§ 3º Na hipótese de não homologação pelo Prefeito Municipal, a matéria deverá retornar ao Conselho Municipal de Desenvolvimento na reunião seguinte, acompanhada de justificativa e proposta alternativa, se de sua conveniência. O resultado da deliberação do Plenário será novamente encaminhado ao Prefeito Municipal e publicada veículo oficial de imprensa do município, no prazo máximo de trinta dias, após sua aprovação pelo Colegiado.

§ 4º A não homologação, nem manifestação pelo Prefeito Municipal em trinta dias após o recebimento da decisão, demandará solicitação de audiência especial do Prefeito para comissão de Conselheiros especialmente designada pelo Plenário.

§ 5º Analisadas e/ou revistas as Resoluções, seu texto final será novamente encaminhado para homologação e publicação devendo ser observado o prazo previsto no parágrafo § 3º.

Art. 27. As Reuniões do Conselho Municipal de Desenvolvimento, observada a legislação vigente, terão as seguintes rotinas para ordenamento de seus trabalhos:

I - As matérias pautadas serão apresentadas, destacando-se os pontos essenciais, seguindo-se a discussão e, quando for o caso, a deliberação;
II - As votações devem ser apuradas pela contagem de votos a favor, contra e abstenções, mediante manifestação expressa de cada conselheiro, ficando excluída a possibilidade de votação secreta.

Art. 28. As reuniões do Plenário serão registradas em ata e devem constar, no mínimo:
I - relação dos participantes seguida do nome de cada membro e rubrica de votação;
II - relação dos temas abordados na ordem do dia com indicação do(s) responsável(eis) pela apresentação e a inclusão de alguma observação quando expressamente solicitada por Conselheiro(s);
III - as deliberações tomadas.

Parágrafo único: O teor integral das matérias tratadas nas reuniões do Conselho estará disponível em ata, que deverá ser aprovada pelos conselheiros.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 29. Este regimento poderá ser alterado à qualquer tempo, desde que as alterações sejam aprovadas pelo do CMD.

Art. 30. O presente regimento interno entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Piên/PR, 28 de agosto de 2013.

JOSÉ LOIR DREVECK
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento
Secretário de Planejamento, Obras e Urbanismo

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:F5FCBB78

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
RESOLUÇÃO CMD Nº 1/2013, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE ATIVIDADES AO ANEXO I DA LEI Nº 921, DE 04 DE OUTUBRO DE 2006.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 901, de 1 de setembro de 2006, em especial art. 38, pelo parágrafo único do art. 11 da Lei Municipal nº 921, 04 de outubro de 2006, e de acordo com o que dispõe art. 26, I, § 2º do Regimento Interno do Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar a atividade de serviços de funerária à classificação de "comércio e serviço setorial", que corresponde ao item III, letra c do Anexo I da Lei nº 921/2006 e acrescentar a atividade de serviços de táxi à classificação de "serviço vicinal 1", que corresponde ao item III, letra a.2.1 do Anexo I da Lei nº 921/2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Piên/PR, 09 de outubro de 2013.

JOSÉ LOIR DREVECK
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento

Homologo a Resolução CMD nº1, de 09 de outubro de 2013, nos termos do art. 26, § 2º do Regimento Interno do Conselho.

Piên/PR, 10 de outubro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:25760612

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
OFÍCIO CIRCULAR 027/2013

Piraquara, 10 de outubro de 2013

Senhores Vereadores:

1) Revogo a convocação anterior e, por consequência, cancelo a Sessão Especial que seria realizada no dia 10 de outubro de 2013, às 16:00 horas, e **convoco nova Sessão Especial para o dia 11 de outubro, às 17:00 horas,** a ser realizada no Plenário da Câmara dos Vereadores de Piraquara, para votação acerca dos fatos versados no processo 075/2013 dessa Casa;

2) Mantenho as disposições quanto à preparação do Plenário, conforme solicitação do ofício 244/2013 da Presidência.
Certo de sua compreensão, aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ERONDI LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara/PR.

Aos Ilustres Vereadores
Câmara Municipal da Piraquara/PR.

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:7D0A0CF9

PROCURADORIA GERAL
DECRETO NO. 4134 /2013

DISPOE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO COMÉRCIO REALIZADO EM DIAS DE FINADOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Piraquara:

DECRETA:

Art. 1 Os interessados em comercializar mercadorias para o dia de Finados (02/11/2013) deverão comparecer a Sede Administrativa do Cemitério Bom Jesus dos Passos, localizado a Rua Alexandre Gulgelmin, nº 10, Vila Juliana, a partir do dia 14/10/2013 até o dia 25/10/2013, excluído o final de semana do dia 19 e 20 de Outubro de 2013, no horário das 09:00 as 17:00 horas, para realizar o cadastro para liberação da devida licença.

Art. 2 Os interessados deverão estar munidos das seguintes documentações:

a) RG
b) CPF
c) Comprovante de Residência
d) Pessoa Jurídica: Cartão do CNPJ

Art. 3 Serão liberadas apenas 44 (quarenta e quatro) licenças, sendo 29 (vinte e nove) licenças para o Cemitério Bom Jesus dos Passos, 10 (dez) licenças no Cemitério Municipal Sagrada Família – Guarituba -, 03 (três) licenças para o Cemitério Municipal São Roque e 02 (duas) licenças para o Cemitério Municipal Nossa Senhora de Assunção - Colônia Santa Maria.

Parágrafo Único - Será concedida apenas uma licença por interessado.

Art. 4 No dia 02/11/2013, dia de Finados, os interessados devidamente licenciado deverão comercializar suas mercadorias em tendas medindo 3,0 x 3,0m, com lonas na cor Branco, chapéu de bruxa com fechamento e balcão.

Parágrafo Único - As despesas para aquisição ou locação da tenda correrão por conta dos interessados.

Art.5 Fica proibido aos licenciados à comercialização de bebidas alcoólicas.

Art. 6 Somente serão concedidas as licenças que atendam a Legislação pertinente, bem como, sejam efetuados os pagamentos das devidas taxas.

Parágrafo Único – O valor do Alvará será 15% da UFM (R$ 52,00)

Art. 7 A Licença para comercializar será valida apenas para 02/11/2013, dia de Finados, entre as 08:00 as 18:00 horas.

Art. 8 Não será permitida a comercialização de mercadorias por pessoas que não estejam devidamente licenciadas.

Art. 9 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 10 de Outubro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:4F000307

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas a **TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2013;**
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **SERVELO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 09.032.653/0001-27, com sede na Rua Orlando Peruci, 422 – casa 01 – Butiatuvinha – Curitiba-PR.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de construção de uma UNIDADE DE SAÚDE, na Rua Gilberto Nascimento, s/nº. – Planta Araçatuba, com área total construída de 485,20 m², em cumprimento ao CONVÊNIO nº. 070/2012, firmado entre Município de Piraquara e Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE, com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem-DER.
VALOR GLOBAL: R$ 1.185.724,27 (Hum milhão, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, 09 de outubro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:286EE8EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO 026/2013

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

O **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS/PR**, através da Pregoeira do Município nomeada através da Portaria nº 022/2013, torna público que realizou em 04 de outubro de 2013, às 09h:30min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº **026/2013** tipo menor valor global. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº: 411, tendo por **OBJETO**: Contratação de profissional de nível superior em Odontologia (Cirurgião Dentista), pelo período de 12 meses, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme quantidade de vagas, critérios e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do respectivo edital e que obedecidos os procedimentos legais para habilitação e julgamento, em virtude do não comparecimento de interessados para o certame, declara-se o procedimento em epigrafe, **DESERTO.**

Porto Amazonas, 09 de outubro de 2013.

ROSANA DE FATIMA BERTON BAUER
Pregoeira

NÉLI AP. H. KREITLOW
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:1344F51E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL N°001 (GILBERTO LIGESKI)

ADITIVO CONTRATUAL Nº 001

CONTRATO N° 051/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF -sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ADEMIR SCHUHLI portador da cédula de identidade RG n.º 737.461-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa GILBERTO LIGESKI - ME, empresa estabelecida à Rua Barão do Cerro Azul, 132, centro, na cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 75.679.753/0001-74, ora denominada CONTRATADA, considerando o permissivo legal contido na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade CONVITE N° 005/2013, AJUSTAM ENTRE SI em MODIFICAR a relação contratual estabelecida através do Contrato de Fornecimento nº 051/2013, formalizado em 15 de março de 2013, com vigência até a data de 14 de março de 2014, terá um acréscimo no quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) equivalente a R$ 3.184,13 (três mil cento e oitenta e quatro reais e treze centavos), permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.

Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 10 de outubro de 2013.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

GILBERTO LIGESKI
Gilberto Ligeski - Me

TESTEMUNHAS:

_____
RG N° _____

_____
RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:1E43E76F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 70/2013

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o Art. 32 da Lei Municipal nº 84 de 26/06/2001.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Acrescer aos vencimentos a gratificação de 50% (cinqüenta por cento) sobre o salário base da servidora, de provimento efetivo, ***JOANA CLAUDIA RODRIGUES MOURA***, Técnica em Processamento de Dados, RG nº 4.146.127-6 SSP/PR e CPF nº 847.703.339-00, a partir do dia 02/10/2013 por responder pelo ***Controle Interno***, **Controle de Frota e Patrimônio**

Art. 2º **-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 2º dia do mês de outubro de 2013.

SILVIO ANTÔNIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:B370BC02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº 776, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Quitandinha, no exercício das suas atribuições, em conformidade com o que disposto na Lei Federal nº 7.418, 16 de dezembro de 1985, e Decreto Federal nº 95.247, de 17 de novembro de 1987, e considerando a necessidade de se regulamentar a concessão do vale transporte aos servidores públicos municipais,
DECRETA
Art. 1º A concessão do vale transporte aos servidores públicos municipais pela Prefeitura Municipal obedecerá o disposto neste Decreto.
Art. 2º O servidor interessado na obtenção de vale transporte deverá formalizar requerimento pleiteando a concessão do vale transporte junto à Divisão de Recursos Humanos, indicando:
I - endereço residencial;
II - o meio de transporte adequado ao seu deslocamento residência-trabalho e vice-versa;
§ 1º A informação de que trata este artigo será atualizada anualmente ou sempre que ocorrer alteração das circunstâncias referidas no incisos I e II, sob pena de suspensão do benefício até a regularização da situação pessoal do servidor.
§ 2º O servidor deverá firmar termo de compromisso de utilizar o vale transporte exclusivamente para o efetivo deslocamento residência-trabalho e vice-versa.
§ 3º A declaração falsa ou o uso indevido do vale transporte constituem falta grave do servidor declarante.
Art. 3º É vedada a acumulação do benefício com outras vantagens relativas ao transporte do servidor beneficiário.
Art. 4° O vale transporte será custeado:
I - pelo servidor beneficiário, no valor equivalente a seis por cento (6%) de seu vencimento básico, nele considerado o acréscimo de tempo de serviço;
II - pelo Município, no que exceder à parcela referida no item anterior.
Parágrafo único. A concessão do vale transporte autoriza a Prefeitura Municipal a descontar, mensalmente, do servidor beneficiado, o valor da parcela de que trata o inc. I deste artigo.
Art. 5º O valor da parcela a ser suportada pelo servidor beneficiário será descontada proporcionalmente à quantidade de vale transporte concedida para o período a que se refere vencimento e por ocasião de seu pagamento.
Art. 6º No caso em que a despesa com o deslocamento do servidor beneficiário for inferior a seis por cento (6%) do vencimento, o servidor poderá optar pelo recebimento antecipado do vale transporte, cujo valor será integralmente descontado por ocasião do pagamento do respectivo vencimento.
Art. 7º A base de cálculo para determinação da parcela a ser suportada pelo servidor beneficiário será o vencimento referido no inc. I do art. 4° deste decreto; e
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, em 03 de outubro de 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:BFD97796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO Nº 57/2013-PMQ - SISTEMA ELETRONICO

Objeto: Aquisição de veiculo novo, com capacidade de 5 passageiros e demais características conforme edital
Local: www.caixa.gov.br
Data limite de credenciamento: 24 de outubro de 2013, às 08:30 horas. **Data de abertura das propostas:** 24 de outubro de 2013, às 09:00 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 09 de outubro de 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:13646F56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 010/2013.

EXTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA JURÍDICA, DE CONFORMIDADE COM O CONVITE Nº 010/2013.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: **JOSÉ APARECIDO BORGES DOS SANTOS**
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica, representar em Juízo o Município em quaisquer ações em

que este seja parte, emitir pareceres Jurídicos sobre assuntos e matérias submetidos ao seu exame: examinar ajustes aprovar minutas de Convênios, Contratos e elaborar propostas de Lei, assessorar a Administração Municipal, quanto aos aspectos legais, nos assuntos pertinentes as áreas de atuação de cada unidade, desempenhar todas as atividades na sua área de atuação para está municipalidade, com atendimento as 2ª, 3ª e 5ª Feira ou sempre que se fizer necessário.
VALOR TOTAL: **R$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais).**
RECURSO: 02020412200022.003 – 3.3.90.35.00 (01000)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **10/10/2.013 á 31/12/2013.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:4474458E

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO - CONVITE Nº 001/2013.

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO, REFERENTE Á CARTA CONVITE nº 001/2013.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR
CONTRATADO: WANDERSON MOREIRA ELIZIARIO
OBJETO: Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica, representar em juízo o Município em quaisquer ações em que este seja parte, emitir pareceres Jurídicos sobre assuntos e matérias submetidos ao seu exame: examinar ajustes aprovar minutas de Convênios, Contratos e elaborar propostas de Lei, assessorar a Administração Municipal, quanto aos aspectos legais, nos assuntos pertinentes as áreas de atuação de cada unidade, desempenhar todas as atividades na sua área de atuação para está municipalidade, referente a Carta Convite nº **001/2013**, dando por rescisão Contratual, Clausula Sétima do Contrato " O **CONTRATANTE**, rescindindo Administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no Artigo 78, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, não tendo nada a pleitearem em razão do acordo distratado, em qualquer época.
DATA DA RESCISÃO CONTRATUAL: **09/10/2013.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:8B2D228E

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013.

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL EM CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: ADATI & CIA LTDA
OBJETO: Aquisição de 14.906 Litros de Óleo Diesel, que tem por objetivo promover o projeto de recuperação da Trafegabilidade que irá contemplar dois trechos de estradas Rurais, num total de 5.0 quilômetros sendo 4.0 Km na Estrada Arapuã e 1.0 Km na Estrada Gleba XV, conforme consta no Plano de Trabalho referente ao **Termo de Convênio nº 358/2013 – SID 11.867.513-4** que entre se celebram o **GOVERNO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ – SEAB**, e o Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR TOTAL: R$ 33.985,68 (Trinta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **Até 31/12/2013**
RECURSO:

Dotação	Elemento Despesa	Fonte
09022678200392.040	3.3.90.30.00	01000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:E6E55DA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
DECRETO LEGISLATIVO N˚ 01/2013, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

"Regulamenta a Lei Municipal nº 1.048, de 29 de agosto de 2013, que institui o Diário Oficial dos Municípios do Paraná como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Rio Branco do Sul."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul e na Lei Municipal nº 1.048, de 29 de agosto de 2013, **DECRETA:**

TÍTULO I
DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

Art. 1º As publicações dos atos normativos e administrativos do Poder Legislativo, serão realizadas em meio eletrônico no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, cujas edições são disponibilizadas no sitio www.diariomunicipal.com.br/amp.

Parágrafo único. O acesso ao Diário Oficial também poderá ser realizado através do endereço eletrônico www.camarariobrancodosul.pr.gov.br, através de link para acesso ao endereço eletrônico citado no ***caput*** deste artigo.

Art. 2º As publicações realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme disposto no art. 1°, deste Ato substituem qualquer outra forma de publicidade utilizada pelo Poder Legislativo do Município, exceto aquelas em que a legislação estadual ou federal exigir outro meio de publicação.

Art. 3º As edições do Diário Oficial dos Municípios do Paraná poderão ser consultadas pelas pessoas interessadas gratuitamente e sem prévio cadastro.

Parágrafo único. O Poder Legislativo poderá disponibilizar no seu quadro de avisos, fotocópia da versão impressa da última edição que constar publicação dos atos municipais.

Art. 4º Os atos oficiais que não requeiram publicação integral obrigatória devem ser publicados em resumo, restringindo-se aos elementos necessários à sua identificação.

Art. 5º São publicados, na íntegra, Diário Oficial dos Municípios do Paraná:

I - as leis e demais atos resultantes do processo legislativo da Câmara Municipal, promulgados pelo Poder Legislativo;

II - os decretos legislativos e outros atos normativos baixados pelo Poder Legislativo;

III - os atos baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno do Poder Legislativo;

IV - atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. Podem ser publicados os documentos, formulários e requerimentos, baixados em caráter normativo e de interesse geral.

Art. 6º É vedada a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná:
I - os atos de concessão de medalhas, condecorações ou comendas, salvo se efetuada por intermédio de lei ou de decreto;

II - os desenhos e figuras de tipos diversos, tais como logotipos, logomarcas, brasões ou emblemas;

III - as partituras e letras musicais; e

IV - os discursos.

Art. 7º Considera-se como data da publicação o dia útil em que o Diário Oficial dos Municípios do Paraná for disponibilizado na Internet.

Art. 8º Na hipótese de o sítio do Diário Oficial dos Municípios do Paraná não estiver acessível por problemas técnicos, o Poder Legislativo adotará as medidas pertinentes para resguardar os direitos que possam ser afetados.

Art. 9º As edições do Diário Oficial dos Municípios do Paraná são realizadas pelo Sistema Gerenciador de Publicações Legais (SIGPub), cuja gestão, manutenção do ambiente computacional e suporte técnico competem à Associação dos Municípios do Paraná (AMP).

Art. 10. As edições do Diário Oficial dos Municípios do Paraná serão assinadas digitalmente e atenderão aos requisitos de autenticidade, de integridade, de validade jurídica e de interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 11. As edições do Diário Oficial dos Municípios do Paraná serão disponibilizadas diariamente, de segunda a sexta-feira, a partir da zero hora do dia de sua edição.

§ 1º Não haverá edições do Diário Oficial dos Municípios do Paraná nos dias de feriados nacional, estadual ou municipal.

§ 2º Após o horário de fechamento da edição, as matérias somente poderão ser retificadas na edição subsequente.

§ 3º As matérias somente poderão ser alteradas ou excluídas até o horário de fechamento da edição, sendo de responsabilidade exclusiva do órgão que a cadastrou.

TÍTULO II
DO SISTEMA ELETRÔNICO DE CADASTRAMENTO DE MATÉRIAS

Art. 12. O SIGPub tem por finalidade o gerenciamento de todas as fases necessárias à efetiva geração da edição do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, observados os requisitos de segurança, autenticidade, integridade, validade jurídica e de interoperabilidade, de acordo com as normas estabelecidas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

Art. 13. O SIGPub utiliza a tecnologia de criptografia assimétrica, garantindo a segurança, a autenticidade e a integridade da informação.

Art. 14. Para o desempenho satisfatório do SIGPub, será disponibilizado equipamento de informática e o programa de acesso à internet, conforme especificações exigidas pela Associação dos Municípios do Paraná (AMP).

Art. 15. Compete ao Presidente do Poder Legislativo, a designação do (s) usuário (s) administrado (res) responsável (is) pela inserção do conteúdo das matérias no SIGPub.

Art. 16. Compete ao usuário administrador o cadastramento dos usuários, bem como das permissões quanto às funcionalidades a que cada usuário terá acesso.

§ 1º Será enviado automaticamente pelo SIGPub, após o cadastro de um novo usuário, e-mail com a sua respectiva senha.

§ 2º As assinaturas dos atos a serem publicados atenderão ao disposto no Regimento Interno e na legislação que trata da estrutura administrativa do Poder Legislativo.

Art. 17. A utilização do SIGPub será precedida de treinamento a ser executado pela Associação dos Municípios do Paraná (AMP).

TÍTULO III
DA FORMATAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Art. 18. As matérias poderão ser geradas no próprio editor de texto do SIGPub ou importadas do editor de texto Microsoft Word ou similar por meio da função denominada "colar do editor".

Art. 19. As matérias deverão respeitar as seguintes dimensões:

I - 9 (nove) centímetros de largura, quando utilizada a estrutura 1 (uma) coluna; e

II - 19 (dezenove) centímetros de largura, quando acompanhadas de tabelas que exijam a estrutura de 2 (duas) colunas.

Art. 20. As matérias a serem publicadas obedecerão às seguintes definições:
I - Fonte: Times New Roman;

II - Corpo: 10 pt do editor de texto;

III - Alinhamento: justificado, sem recuo na primeira linha de parágrafo;

IV - Ementa: alinhada à direita, com recuo de 2 (dois) centímetros, sem recuo na primeira linha e sem negrito;

V - Entrelinhamento: utilizar espaço simples;

VI - Espaçamento entre parágrafos de 6 pt;

VII - Alinhamento de duas ou mais colunas: utilizar recurso de tabelas com bordas internas e externas;

Parágrafo único. As matérias que contenham apenas textos deverão ser necessariamente formatadas para publicação em coluna de 9 (nove) centímetros de largura.

Art. 21. As tabelas deverão ser formatadas obedecendo aos seguintes padrões:

I - largura de 9 (nove) ou 19 (dezenove) centímetros, para publicação utilizando a estrutura de uma ou duas colunas, respectivamente;

II - largura de 27 (vinte e sete) centímetros, para publicação que exija essa estrutura;

III - bordas simples;

IV - textos alinhados à esquerda e números alinhados à direita; e

V - margens da célula superior, inferior, direita e esquerda de 0,02 cm.

§ 1º Não serão aceitas tabelas com recuo negativo.

§ 2º A estrutura de que trata o item II somente deverá ser utilizada quando o conteúdo das colunas exigirem formatação que ultrapasse aos 19 (dezenove) centímetros largura.

Art. 22. As matérias cadastradas no SIGPub para publicação deverão atender à seguinte composição:

I - Cabeçalho; e

II - Corpo da Matéria.

§ 1º O cabeçalho será gerado automaticamente pelo SIGPub, centralizado, com a seguinte especificação:

I - Na primeira linha: Identificação do órgão responsável pela publicação, em caixa alta; e

II - Na segunda linha: Título da matéria publicada, em caixa alta.

§ 2º O corpo da matéria deverá conter o texto a ser publicado e, ao final, o nome e o cargo da autoridade competente responsável pela assinatura, atendendo à seguinte formatação:

I - Na primeira linha: Nome da autoridade, grafado em caixa alta, negrito, itálico e alinhado à esquerda; e

II - Na segunda linha: Cargo da autoridade, sendo a primeira letra de cada palavra em caixa alta, (exceto preposição) alinhado à esquerda, sem negrito e fonte normal.

§ 3º Na hipótese de haver mais de uma autoridade competente responsável pela matéria publicada, seus nomes e cargos deverão constar um abaixo do outro.

§ 4º Fica vedada a replicação das informações contidas no cabeçalho no corpo da matéria, sob pena de as matérias serem reprovadas para publicação.

Art. 23. O SIGPub gerará automaticamente, após o corpo da matéria, as seguintes informações:

I - O nome do responsável pela publicação das matérias no SIGPub; e

II - O número de identificação da matéria;

Parágrafo único. As informações de que tratam os itens I e II serão alinhadas à direita.

Art. 24. As publicações das matérias serão ordenadas:

I - no formato de 9 cm de largura;

II - no formato de 19 cm de largura;

III - no formato de 27 cm de largura;

IV - de acordo com a ordem alfabética dos municípios; e

V - por tipo de matéria.

TÍTULO IV
DO HORÁRIO OFICIAL PARA UTILIZAÇÃO DO SIGPub

Art. 25. Será adotado o horário oficial de Brasília para os fins de que trata esse Decreto.

Art. 26. As matérias a serem publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Paraná deverão ser cadastradas e publicadas até às 17h00min do dia útil anterior ao previsto para sua efetiva disponibilização na internet.

Art. 27. As matérias cadastradas até às 14h00min do dia útil anterior ao previsto para sua publicação serão analisadas até as 16h00min do mesmo dia para o fim de verificar o cumprimento das especificações estabelecidas neste Ato.

§ 1º As matérias que estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas neste Ato e que não sejam objeto de diagramação pela Associação dos Municípios do Paraná (AMP), não serão disponibilizas na edição do dia subsequente, ficando à disposição do órgão que as cadastrou no SIGPub, na funcionalidade "matérias reprovadas", para as adequações necessárias.

§ 2º As matérias devidamente corrigidas e publicadas até as 17h00min serão disponibilizadas na respectiva edição.

§ 3º As matérias cadastradas entre 14h00min e 17h00min não serão objeto da análise a que se refere o caput e somente serão disponibilizadas na edição do dia útil subsequente quando atenderem às especificações estabelecidas neste Ato.

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 28. As alterações de ordem legal, técnica ou operacional das normas previstas neste Regulamento, serão realizadas por Ato da Mesa da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul.

Art. 29. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, 08 de outubro de 2013.

CEZAR GENGIS KHAN JOHNSSON
Presidente

JORGE ROBERTO ELIAS
Vice-Presidente

MARLON CRISTIANO BONFIM
Primeiro Secretário

ADYR ANTONIO FIOREZE
Segundo Secretário

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:BB7B0180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2013

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do Pregão Presencial nº 52/2013, que tem por objeto a aquisição de móveis para equipar a secretaria e o almoxarifado do **GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ PERCY MAYNARDES**, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Esportes. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 22/10/2013 ÀS 13h30m**, NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS Nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3973-8048 e/ou e-mail licitarbs@gmail.com.

Rio Branco do Sul, 08 de outubro de 2013.

JOZIANE DE CÁCIA S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:9F772831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2013

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do Pregão Presencial nº 51/2013, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) analisador de Íon seletivo, que será utilizado para a reabertura do laboratório municipal, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 22/10/2013 ÀS 08h30m**, NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS Nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3973-8048 e/ou e-mail licitarbs@gmail.com.

Rio Branco do Sul, 08 de outubro de 2013.

JOZIANE DE CÁCIA S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:185EB9D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.073/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** à Pedido a Senhora **CLEVANIR FERREIRA OS SANTOS GONÇALVES,** portadora do RG nº. **3.549.395-6** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **472.064.709-04**, do Cargo de **Professor de Educação Infantil,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, à partir de **01/10/2013.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:D719A350

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.074/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **aila catori gurgel rocha,** portadora do RG nº **10.124.161-0** SSP/SP, cadastrada no CPF/MF nº. **068.987.609-20**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL B 1**, sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de **01 de Outubro de 2013**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:8E060A86

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.075/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **ISMAEL FERREIRA MARTINS,** portador do RG nº. **1.006.520-8** - SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **199.561.509-91**, do Cargo de **Secretário Municipal de Infra Estrutura – CC01,** para **Acumular Interinamente** o cargo de **Secretário Municipal de Serviços Públicos – CC01,** à partir de **02/10/2013**, sem ônus para o Município.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:847C8C56

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.716/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

viviane de almeida rosa, lotada na Secretaria Municipal de **Educação**, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em **23/09/2013**, conforme atestado protocolado sob n° 8.519/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:CEC519AD

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.717/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

daniela petrucci xavier, lotada na Secretaria Municipal de **Educação**, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em **30/09/2013**, conforme atestado protocolado sob n° 8.621/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:5DB088F3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.718/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

cristiane da silva aguiar, lotada na Secretaria Municipal de **Assistência Social**, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em **02/10/2013**, conforme requerimento protocolado sob n° 7.816/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:C88398F4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.720/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:
Isabel Salviato, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de Janeiro/2012 - Julho/2013**,** somando **326:30** horas para usufruir, solicita **01 dia** para ser descontado, somando um total de **06:00** horas , referente o dia **23/09/2013**, conforme requerimento protocolado sob número 8.523/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 04 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:F6BAD884

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.721/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:
Claúdia Venâncio da Cruz Rosolen, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de Janeiro/2013-Julho/2013**,** somando **213:23** horas para usufruir, solicita **01 dia** para ser descontado, somando um total de **06:00** horas , referente o dia **27/09/2013**, conforme requerimento protocolado sob número 8.579/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 04 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:4AFA8201

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.722/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:
Viviane Mayumi Nishida, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de Janeiro/2012- Junho/2013**,** somando **188:01** horas para usufruir, solicita **02 dias** para serem descontados, somando um total de **12:00** horas , referente os dias **06/09/2013 e 09/09/2013**, conforme requerimento protocolado sob número 8.037/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 04 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:E1115137

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.715/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

josé sereia, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **14/04/2000,** usufruirá referente o período de **19/09/2013 à 17/12/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 4.073/2010, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:C043EC91

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.719/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

isabel salviato, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de **25/06/2011/2012** de **29/07/2013 à 12/08/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 9.594/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 04 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:C35D0914

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.723/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

SUPRIMIR da servidora desta Municipalidade, **ANDRÉA PASCOALINA DE ROCCO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Função de **Supervisão de Endemias,** à partir de **25/09/2013**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 04 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:2F2593A9

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.725/2013 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

janaína regina cogo, lotado(a) na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **25 DIAS** com início em **26/09/2013 A 20/10/2013**,com efeitos retroativos.

gunter wagner, lotado(a) na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **120 DIAS** com início em **17/10/2013 A 15/02/2014**.

angelita maria ferreira, lotado(a) na Secretaria Municipal de **cultura,** referente ao período de **21 DIAS** com início em **04/10/2013 A 24/10/2013**, com efeitos retroativos.

nadir silva giovaneli, lotado(a) na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **08 DIAS** com início em **03/10/2013 A 10/10/2013**, com efeitos retroativos.

margarete leles nogaroto, lotado(a) na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **22 DIAS** com início em **30/09/2013 A 20/10/2013**, com efeitos retroativos.

ana paula zirondi, lotado(a) na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **30 DIAS** com início em **30/09/2013 A 29/10/2013**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:56C398AE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.708/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:
JULIANA ALVES SANTANA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Compras, referente ao período de Janeiro/2013 - Julho/2013**,** somando **13:00** horas para usufruir, solicita **01 dia** para ser descontado, somando um total de **06:00** horas , referente o dia **30/09/2013**, conforme requerimento protocolado sob número 8.596/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:7737F79F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.709/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:
Robinson Aparecido Melges, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de Janeiro/2013 - Julho/2013**,** somando **162:37** horas para usufruir, solicita **01 dia** para ser descontado, somando um total de **06:00** horas , referente o dia **27/09/2013**, conforme requerimento protocolado sob número 8.582/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:2914937F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.712/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **roberta gracielli chiquitto batista**, portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 66514 e série nº. 00058/Pr, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia 01 de Outubro de 2013 e término em 31 de Dezembro de 2013, conforme Contrato de Trabalho n° **049/2013**, para ocupar o Cargo de **Professor de Ensino Fundamental B – 1 - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:0205FF4E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.713/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

débora cristina scarate, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **08/02/1995,** usufruirá referente o período de **16/09/2013 à 14/12/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 8.191/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:26E7E5A0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.714/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

alessandra cristina men cogo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **04/02/1991,** usufruirá referente o período de **19/09/2013 à 17/12/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 9.987/2010, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:865AF0D2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.695/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

patrícia iastrenski, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, referente ao período de **22/04/2011/2012** de **08/04/2013 à 12/04/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 10.159/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:D7F312BA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.696/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

rodirlei azeredo campi, lotado(a) na Secretaria Municipal de Compras, referente ao período de **05/06/2011/2012** de **12/09/2013 à 22/09/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.087/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:06DD7DE8

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.697/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

rosa maria mayer rodrigues, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **23/07/2012/2013** de **01/10/2013 à 30/10/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 7.013/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:B4D420AD

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.698/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

rosana gonçalves do carmo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **23/07/2012/2013** de **01/10/2013 à 30/10/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 7.861/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:31E17CB5

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.699/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

sidney de souza, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **16/08/2010/2011** de **16/09/2013 à 15/10/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.183/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:08FF6970

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.700/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

thiago paulino vicentini, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **16/07/2012/2013** de **02/09/2013 à 13/09/2013 referente 12 dias,** em virtude de faltas no período, conforme requerimento protocolado sob n° 7.586/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeit**o** Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:33A525B9

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.701/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

waldemar moraes de almeida, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **01/02/2010/2011,** do **(1° Padrão)** usufruirá de **09/09/2013 à 08/10/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.027/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:6B9F3A42

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.702/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

waldemar moraes de almeida, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **01/02/2011/2012,** do **(1° Padrão)** usufruirá de **09/10/2013 à 07/11/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.028/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:D517A34F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.703/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

josé luiz anselmo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de **08/08/2010/2011** de **20/09/2013 à 04/10/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 17.009/2011, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:1EE5FC82

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.704/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

marta maria do nascimento, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **16/10/2012/2013** de **02/01/2013 à 31/01/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 12.909/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:D9DBD3F4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.705/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

solange rodrigues ortega, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **16/10/2012/2013** de **02/01/2013 à 31/01/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 12.912/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:E2CA42FA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.706/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

zulmiro aparecido pereira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **01/04/2012/2013** de **03/09/2013 à 02/10/2013,** conforme Ofício n° 168/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:BB8B25F4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.707/2013 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

andrea pascoalina de rocco, lotado(a) na Secretaria Municipal de **saúde,** referente ao período de **06 DIAS** com início em **24/09/2013 A 29/09/2013**, com efeitos retroativos.

haline karina augusto godoy, lotado(a) na Secretaria Municipal de **saúde,** referente ao período de **07 DIAS** com início em **13/09/2013 A 19/09/2013**, com efeitos retroativos.

haline karina augusto godoy, lotado(a) na Secretaria Municipal de **saúde,** referente ao período de **07 DIAS** com início em **20/09/2013 A 26/09/2013**, com efeitos retroativos

izabel maria dos santos, lotado(a) na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **23/09/2013 A 27/09/2013**, com efeitos retroativos

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:9785299C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.710/2013 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

nair raimundo da silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de **saúde,** referente ao período de **31 DIAS** com início em **19/09/2013 A 19/10/2013**,com efeitos retroativos.

angélica batista weiser, lotado(a) na Secretaria Municipal de **saúde,** referente ao período de **21 DIAS** com início em **16/09/2013 A 06/10/2013**, com efeitos retroativos.

anair de fátima souza da silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de **saúde,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **27/09/2013 A 01/10/2013**, com efeitos retroativos.

márcia cristina henrique, lotado(a) na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **06 DIAS** com início em **18/09/2013 A 23/09/2013**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:93CA5FD8

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.711/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:

Conceder o servidor desta Municipalidade **Reassunção Funcional**, conforme abaixo:

viviane barboza de luna, lotado na Secretaria Municipal de **saúde,** exercendo o cargo de **Agente de Endemias**, reassumindo suas atividades à partir de **26/09/2013,** conforme requerimento protocolado sob número **8.387/2013,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Outubro 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:BF57E54A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.683/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

giuliano andré tavares dorta, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **21/03/2012/2013** de **01/10/2013 à 30/10/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 7.906/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:3D7401FC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.684/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

hilda monteiro dos santos ferreira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **01/06/2012/2013** de **01/10/2013 à 30/10/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.091/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:84592BF4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.685/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

joão batista da silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes, referente ao período de **03/04/2011/2012** de **10/09/2013 à 09/10/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.068/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:C0EF92B3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.686/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

luciana de assis, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **21/03/2012/2013** de **01/10/2013 à 30/10/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 7.925/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:69E351D4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.687/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

luciana dos santos silva souto, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **07/02/2012/2013** de **17/09/2013 à 16/10/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 7.704/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:512C1531

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.688/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

marcio domingues dos santos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **14/03/2012/2013** de **02/09/2013 à 01/10/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 5.159/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:59EB5DD5

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.689/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

maria helena tomaselli, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **01/07/2012/2013** de **02/09/2013 à 01/10/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 6.582/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:6102AEC7

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.690/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

marília thomaz dos santos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **23/07/2009/2010** de **01/08/2013 à 20/08/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.907/2010, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:6AFCDB54

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.691/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

matilde franchine, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **08/02/2012/2013** de **01/10/2013 à 30/10/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 6.296/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:BEAAF6A4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.691-A/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Retorno de Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

maurílio puliquesi, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de **18/03/2011/2012** de **04/02/2013 à 06/03/2013,** considerando as necessidades do serviço, retorno ao trabalho no dia **01/03/2013**, tendo ainda **05 dias** restantes das férias para serem gozadas oportunamente**,** conforme requerimento protocolado sob n° 9.453/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:394D1D61

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.692/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

maurílio puliquesi, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de **18/03/2011/2012** de **16/09/2013 à 20/09/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 9.453/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:2A1DEE01

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.693/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

mauro martines, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **01/04/2012/2013** de **01/10/2013 à 30/10/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.061/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:E26B0934

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.694/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

osvaldo mendes de souza, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de **06/06/2012/2013** de **09/10/2013 à 07/11/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.035/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:01EB557D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.673/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **07 (Sete) dias**, em acordo com o que segue:

ruth fernandes dias, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à partir do dia **18/09/2013**, conforme requerimento protocolado sob número 8.166/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:D43A9217

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.674/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **07 (Sete) dias**, em acordo com o que segue:

ormelinda fernandes dias, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à partir do dia **18/09/2013**, conforme requerimento protocolado sob número 8.165/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:E56CC72A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.675/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotada no Departamento de **ENSINO** da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO conforme Ofício n° 452/2013 SEDUC/GAB, ELEVAÇÃO DE NÍVEL**, regulamentares a que têm direito conforme abaixo:

	Nome dos Servidores	Mês Elevação	Classe Antes	Classe Depois
01	Leda Aparecida de Souza	09/2013	C 10	C1 10

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:433B7A89

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.676/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER (o)a servidor(a) desta Municipalidade, **Rescisão De Contrato De Trabalho,** nos termos do artigo 37**,** IX da Constituição Federal e da Lei Complementar n° 60/2011, de 28/12/2011**,** conforme segue:

ana claudia jacinto, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **13/03/2013**, **por pedido** de rescisão de contrato, conforme requerimento protocolado sob n° 8.109/2013, à partir de **30/09/2013.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:A8B21642

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.678/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **07 (Sete) dias**, em acordo com o que segue:

anderson moreira bernini, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à partir do dia **08/09/2013**, conforme requerimento protocolado sob número 8.2555/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:626DBD0D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.661/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR a servidora desta Municipalidade, **CLERI PEREIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a gratificação de **Encarregado I – Serviço de Almoxarifado da Saúde – FC 04 ,** instituída pelo Decreto n° 4309/2006**,** à partir de **01/09/2013**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:59EF416A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1864/2013

O Prefeito do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de instituir a Comissão Central Eleitoral para coordenação dos trabalhos das eleições de diretores das unidades escolares, nos termos do Art. 13º da Lei Nº 3632/2013

RESOLVE:

I - Designar os servidores, **SILVIA UNBEHAUN PUSCHEL , WANDERLY POPULIN** e **WALDEMAR MORAES**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Central Eleitoral de que trata o art. 13º da Lei nº3632/2013.

II - A Comissão tem as atribuições de coordenar todo o processo eleitoral, resolver os casos omissos que porventura surgirem e decidir sobre eventuais recursos impetrados pelos candidatos.

III - Publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ROSANE NOGUEIRA BENAZI
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:01E8B3F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2013 REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **Município de Rolândia**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **Contratante**, e de outro lado à empresa **Impacto Asfalto LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 68.835.644/0001-33, estabelecida na Avenida Marginal, 300, BR 369, Saída para Cambe, na cidade de Rolândia – PR, neste ato legalmente representada pelo Senhor **Adauto Francisco**, brasileiro, casado, empresário, residente Rua Campos do Jordão, nº 23, Condomínio Costa do Sol, na cidade de Rolândia – PR, portador do RG nº 3.648.828-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 496.695.919-53, doravante designada como **Contratada**, ajustam e outorgam o presente **Contrato**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto do Contrato e Fundamento Legal

O objeto do presente contrato é execução da pavimentação e adequação de acesso da rotatória da Rodovia PR-170 à Av. Armando do Lago Albuquerque/Av. Yonezo Ueno, no Município de Rolândia, conforme memoriais descritivos e planilha de serviços., que a **Contratada** se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela **Tomada de Preços Nº 008/2013**, devidamente homologada pelo **Contratante**, em 02 de outubro de 2013.

Cláusula Segunda – Da Vigência

O contrato vigorará por 90 (noventa) dias a contar de sua assinatura pelas partes.

Cláusula Terceira – Do Prazo de Execução

O serviço será executado no prazo de 60 dias, a contar da data da expedição da ordem de serviços.

Cláusula Quarta – Do Valor

Fica ajustado o preço de R$ 57.152,97 (cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos) para a execução do serviço, que passa a ser o valor do contrato.

Cláusula Quinta – Da Dotação

O **Contratante** utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, dotação orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 08 – Coordenação Geral, 154510007.1.007.4490.51.00.00 – Obras e Instalações.

Cláusula Sexta – Da Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados em moeda brasileira, em 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da fatura do fiscal de serviços e medição, através da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta corrente: o faturamento deverá ser apresentado e protocolado na sede do **Contratante**; o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

Cláusula SÉTIMA – Do Foro
Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de outubro de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:0BEFA6B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2013

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de Relógio Ponto.

Em razão do parecer jurídico referente ao pedido de impugnação interposto pela empresa DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA, fica o pregão supracitado suspenso por tempo indeterminado.

Dê-se ciência aos interessados.

Rolândia, 10 de Outubro de 2013.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:518741DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 173/2013 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 51/2013.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME;
Objeto: Aquisição de Material Gráfico para atendimento aos Departamentos da Administração Municipal.
Valor: R$ 3.003,00 (Três Mil e Três Reais).
Prazo de Execução: 07/10/2014.
Data da Assinatura: 08/10/2013.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:296C9E51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 174/2013 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 51/2013.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** B. S. LEMES & CONCEIÇÃO LTDA;
Objeto: Aquisição de Material Gráfico para atendimento aos Departamentos da Administração Municipal.
Valor: R$ 2.584,30 (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta Centavos).
Prazo de Execução: 07/10/2014.
Data da Assinatura: 08/10/2013.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:E7BBE61B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 175/2013 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 51/2013.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** GRAFICA & EDITORA KOPPER LTDA;
Objeto: Aquisição de Material Gráfico para atendimento aos Departamentos da Administração Municipal.
Valor: R$ 460,00 (Quatrocentos e Sessenta Reais).
Prazo de Execução: 07/10/2014.
Data da Assinatura: 08/10/2013.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:74FDDFB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 176/2013 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 51/2013.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME;
Objeto: Aquisição de Material Gráfico para atendimento aos Departamentos da Administração Municipal.
Valor: R$ 2.037,50 (Dois Mil e Trinta e Sete Reais e Cinqüenta Centavos).
Prazo de Execução: 07/10/2014.
Data da Assinatura: 08/10/2013.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:2EE7C0E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2013

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial,**do tipo **Menor Preço Por item**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIP. MULTIF. (COPIADORA E IMPRESSORA):** Contratação de Empresa para Locação de Equipamentos Multifuncionais (Copiadora e Impressora) com disponibilização mínima de 04 equipamentos, com franquia de 15.000 (quinze mil) cópias por mês, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais),** por um período de **24 Meses,** conforme especificações constantes do presente edital. A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 24/11/2013, às 10:00horas.** O edital poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações, no horário de expediente das 07:45 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr., 10/10/2013.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:9DF3FCC7

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 159/2013

De 10 de Outubro de 2013

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 33,87. (Trinta e três reais e oitenta e sete centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 482/2012 de 19.12.2012, publicada em 20.12.2012,
D E C R E T A
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$

33,87 (Trinta e três reais e oitenta e sete centavos) na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Classificação Funcional 28.846.00000-121 Precatórios Judiciais
Conta/Natureza de Despesa 6193 – 33.90.93.00 – Indenizações e Restituições
Destin de Recursos 766 – Itaipu Exposalu R$ 33,87
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 10 de Outubro de 2013.
Adalgizo Cândido de Souza
Prefeito Municipal

Anexo I
A) Base de Tendência
- Arrecadação prevista/atualizada
Receita 132501994800 –Rendimento Itaipu Exposalu R$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso
Receita 132501994800 –Rendimento Itaipu Exposalu R$ 33,87
- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado
Receita 132501994800 –Rendimento Itaipu Exposalu R$ 33,87

Santa Lúcia-Pr, em 10 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:CECD293C

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 158/2013

De 10 de Outubro de 2013

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 602.576,34. (Seiscentos e dois mil e quinhentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 534/2012 de 09.10.2013, publicada em 10.10.2013.
DECRETA
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 602.576,34 (Seiscentos e dois mil e quinhentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.001 GABINETE DO PREFEITO
Classificação Funcional 04.122.00022-005 Manutenção do Gabinete do Prefeito
Conta/Natureza de Despesa 140 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 43.000,00
Conta/Natureza de Despesa 190 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 20.000,00
Classificação Funcional 04.122.00032-006 Publicação e Divulgação Oficial
Conta/Natureza de Despesa 210 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 5.000,00
Classificação Funcional 04.122.00032-007 Apoio a Entidades Municipais
Conta/Natureza de Despesa 230 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 4.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.001 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional 04.122.00032-015 Atividade do Depto de Administração
Conta/Natureza de Despesa 390 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 60.000,00
Conta/Natureza de Despesa 400 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 10.000,00
Conta/Natureza de Despesa 410 – 31.90.16.00 – Outras Desp Variáves – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 4.000,00
Conta/Natureza de Despesa 480 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terce Pes Jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 40.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05.001 DEPTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Classificação Funcional 04.123.00042-017 Atividade do Depto de Finanças
Conta/Natureza de Despesa 530 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 45.000,00
Conta/Natureza de Despesa 540 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 5.976,84
Conta/Natureza de Despesa 550 – 31.90.16.00 – Outras Desp Variáves – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 6.000,00
Conta/Natureza de Despesa 610 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terce Pes Jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 DEPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Classificação Funcional 12.361.00082-029 Manut do Ensino Fundamental - Outros Recursos
Conta/Natureza de Despesa 1200 – 31.90.11.00 – Venc e vantagens fixas – Pessoal Cívil
Destin de Recursos 103 – 5% sobre impostos R$ 17.000,00
Conta/Natureza de Despesa 1220 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 103 – 5% sobre impostos R$ 4.000,00
Classificação Funcional 12.361.00082-030 Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental
Conta/Natureza de Despesa 1390 – 31.90.11.00 – Venc e Vant fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 103 – 5% sobre impostos R$ 8.000,00
Conta/Natureza de Despesa 1450 – 31.90.16.00 – Outras Desp Variáves – pessoal cívil
Destin de Recursos 103 – 5% sobre impostos R$ 6.531,40
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 DPTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIEMENTO
Classificação Funcional 20.601.00112-051 Manutenção do Viveiro de Municipal
Conta/Natureza de Despesa 2480 – 31.90.11.00 – Venc e vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 3.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2500 – 31.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 1.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2550 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terce Pes Jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 2.000,00
Classificação Funcional 20.606.00022-052 Manutenção do Dpto de Agricultura e Meio Ambiente
Conta/Natureza de Despesa 2590 – 31.90.16.00 – Outras despesas variáveis – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 4.200,00
Conta/Natureza de Despesa 2640 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 7.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.122.00022-060 Manutenção do Depart de Saúde
Conta/Natureza de Despesa 3020 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 303 – Saúde Receitas Vinculadas R$ 5.000,00

Classificação Funcional 10.301.00072-066 Ações do Programa Saúde da Família - PSF
Conta/Natureza de Despesa 3430 – 31.90.34.00 – Outras despesas de pessoal decorrente de terc
Destin de Recursos 303 – Saúde Receitas Vinculadas R$ 10.000,00
Classificação Funcional 10.301.00072-067 Atividades de Assistência Médica e Sanitária
Conta/Natureza de Despesa 3700 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas Vinculadas R$ 22.094,21

Classificação Funcional 10.301.00072-068 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal
Conta/Natureza de Despesa 3740 – 31.90.11.00 – Venc e vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas Vinculadas R$ 25.000,00
Conta/Natureza de Despesa 3770 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas Vinculadas R$ 3.500,00
Conta/Natureza de Despesa 3800 – 31.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas Vinculada R$ 1.000,00
Conta/Natureza de Despesa 3890 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 303 – Saúde Receitas Vinculadas R$ 40.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.003 DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional 08.241.00052-094 Atividades da Divisão Municipal de Assistência Social
Conta/Natureza de Despesa 5340 – 31.90.11.00 – Venc e vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 10.000,00
Conta/Natureza de Despesa 5400 – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa física
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 5.000,00
Classificação Funcional 08.243.00056-098 Manutenção do Conselho Tutelar
Conta/Natureza de Despesa 5560 – 31.90.11.00 – Venc e vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 7.000,00
Conta/Natureza de Despesa 5570 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 1.600,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
Classificação Funcional 26.122.00022-101 Manutenção do Departamento de Transporte
Conta/Natureza de Despesa 5630 – 31.90.11.00 – Venc e vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 40.000,00
Conta/Natureza de Despesa 5690 – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa física
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 4.000,00
Classificação Funcional 26.782.00132-107 recuperação de equipamentos Rodoviários
Conta/Natureza de Despesa 5830 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 504 – Outros royalties R$ 5.000,00
Conta/Natureza de Despesa 5840 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 15.000,00
Conta/Natureza de Despesa 5850 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 504 – Outros royalties R$ 14.073,88
Classificação Funcional 26.782.00132-108 Manutenção da Rede de Estradas Municipais
Conta/Natureza de Despesa 5860 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 30.000,00
Conta/Natureza de Despesa 5870 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 504 – Outros royalties R$ 15.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional 15.122.00022-109 Manutenção do Depto de Obras e Serviços Urbanos
Conta/Natureza de Despesa 5900 – 31.90.11.00 – Vencto e Vant fixas – Pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 18.000,00
Conta/Natureza de Despesa 5910 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 3.600,00
Conta/Natureza de Despesa 5920 – 31.90.16.00 – Outras Despesas variáveis – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 9.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Classificação Funcional 28.843.00000-119 Amortização e Encargos da Divida Interna
Conta/Natureza de Despesa 6140 – 46.90.71.00 – Principal da dívida contratual
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 17.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 10 de Outubro de 2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:9C63C3A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO 58-13

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2013
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e 8.883/94, Decreto Federal Nº 5.504/2005 e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, até às 17:00 horas do dia 23/10/2013, o Edital de Pregão Presencial para Contratação de instituição financeira, publica ou privada, para a prestação de serviços com exclusividade de pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da administração pública municipal de Sapopema, incluindo o Fundo de Previdência Municipal, durante o prazo estipulado no edital. A abertura dos envelopes será ás 09:30 hs do dia 23/10/2013 na sala de reuniões da prefeitura Municipal de Sapopema-Pr, na Av, Manoel Ribas, 818-centro. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema, à Av. Manoel Ribas, 818, no horário de expediente das 8:00 hs às 11:30 hs das 13:00 hs às 16:00 hs, como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383 ou e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema-Pr, 11 de outubro de 2013

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA AP. DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:538201A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60/2013

AQUISIÇÃO DE GEOMEMBRANA PARA O ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa **ZENATTI E JUNG LTDA**, devidamente inscrita sob o CNPJ de nº. **09.395.956/0001-04**, tendo seu menor preço o valor de **R$. 8.670,00 (oito mil seiscentos e setenta reais).**

Tapira, 10 de outubro de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:FDE56FC0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2013.

SEDU/PARANACIDADE - PAM

O MUNICÍPIO de Tapira, torna público que às 09:00 horas do dia 23 de Outubro de 2013, na Sala de Licitações, Sito a rua Paranaguá, 518, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO de acordo com especificações do edital.

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
01	TRITURADOR DE GALHOS	01	75.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de Tapira, Paraná, Brasil - Telefone : (044) 3679-1133 - Fax: (044) 3679-1133 - E-mail prefeitura@tapira.pr.gov.br.
A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Sala de Licitações, Sito a rua Paranaguá, 518, Centro, Tapira - Paraná, das 08:00 às 17:00 horas.

Tapira, 09 de Outubro de 2013.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:9F62F52C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°44/13

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pelas portarias n° 004/13 e n° 142/13, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E RECARGA DE EXTINTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

CONTRATADA: COMERCIO E VISTORIADORA DE ESTINTORES IRATI LTDA - ME, **inscrita no CNPJ n°03.781.856/0001-30, com sede na Al. Virgilio Moreira, 260, Nhapindazal - CEP.: 84.500-000**, na cidade de Irati, Estado do Paraná.

VALOR total: R$ 3.771,00 (Três mil setecentos e setenta e um reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 10 de outubro de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:D9A24CF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°45/13

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pelas portarias n° 004/13 e n° 142/13, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E ANTIPÂNICO COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, NO CENTRO DE EVENTOS.**

CONTRATADA: NELSON SALES PEPLOV, **inscrita no CNPJ n°09.240.640/0001-25, com sede na Rua Spartaco Gambassi, 178, Uvaranas CEP.: 84.030-380**, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

VALOR total: R$ 2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 10 de outubro de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:A514D9D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 64/12

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 40/2012
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR
CONTRATADA: TUBOS PALMEIRA LTDA, com sede à Quadra Nº 04 – Nº 33/34, Bairro Distrito Industrial, CEP: 84.130-000, na

cidade de Palmeira, Estado do Paraná, inscrita no 12.097.090/0001-60.°C.N.P.J. sob N
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo PRORROGAR o contrato n° 64/2012 até o dia 31/12/2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:4DB18AB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 50/2013, 09 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre concessão de diárias à Secretaria Executiva , Nelci Terezinha dos Reis Frigeri .

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias à *Secretaria Secretária Executiva* . Nelci Terezinha dos reis Frigeri , matrícula sob nº 065 , portadora da carteira de identidade nº 5322777-5 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.345.789-35, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Nelci Terezinha dos Reis Frigeri
ATRIBUIÇÃO: *Secretaria Executiva* .
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2(Diarias).
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00
VALOR TOTAL: R$ 400,00.
DESTINO: Maringá/PR.
PERÍODO: 16 e 17 de Outubro de 2013.
MOTIVO: Treinamento ref as atualizações do sistema de Compras junto a Empresa Elotech)".
OBSERVAÇÃO: O deslocamento será realizado com veículo da Prefeitura ,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.002.04.123.0006.2011 48 3.3.90.14.00.00
[1]Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:
IV –Maringá: R$ 200,00 (Duzentos) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (Cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 09 de Outubro de 2013.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F8D7230A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 51/2013, 09 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre concessão de diárias ao Coordenador Setorial de Industria e Comercio de Trabalho , Wilson Ricardo Cordeiro .

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias ao *Coordenador Setorial de Industria e Trabalho* . Wilson Ricardo Cordeiro , matrícula sob nº 746, portador da carteira de identidade nº 8411392-1 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.927.509-70, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Wilson Ricardo Cordeiro
ATRIBUIÇÃO: *Coordenador Setorial de Industria e Comercio de Trabalho.*
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 (Diarias).
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00
VALOR TOTAL: R$ 400,00
DESTINO: Maringá/PR.
PERÍODO: 16 e 17 de Outubro de 2013.
MOTIVO: Treinamento sobre as atualizações do sistema de Compras e licitações e Patrimônio junto a Empresa Elotech..".
OBSERVAÇÃO: O deslocamento será realizado com veículo da Prefeitura ,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.002.04.123.0006.2011 48 3.3.90.14.00.00

_____

[1]Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:
IV – Curitiba: R$ 60,00 (Sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (Cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 09 de Outubro de 2013.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:CDED72F5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 52/2013, 09 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre concessão de diárias ao Chefe de Divisão de Obras , Anderson Lopes da Rocha .

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias ao *Chefe de Divisão de Obras . , Anderson Lopes da Rocha* , matrícula sob nº 716, portador da carteira de identidade nº 9355589-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.825.109-85, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Anderson Lopes da Rocha
ATRIBUIÇÃO: *Chefe de Divisão de Obras* .
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 (Diarias).
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00
VALOR TOTAL: R$ 400,00
DESTINO: Maringá/PR.
PERÍODO: 16 e 17 de Outubro de 2013.
MOTIVO: Treinamento sobre as atualizações do sistema de Frotas junto a Empresa Elotech..".
OBSERVAÇÃO: O deslocamento será realizado com veículo da Prefeitura ,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.002.04.123.0006.2011 48 3.3.90.14.00.00

_____

[1]Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:
IV – Curitiba: R$ 60,00 (Sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (Cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 09 de Outubro de 2013.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:8B4AE2B7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 278/2013 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a nomeação de Servidor para cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BONFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 544/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo em comissão de *Chefe de Divisão de Saúde Pública*, ***Vanessa do Nascimento Ribas***, portadora da carteira de identidade nº 8.741.722-0/SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 066.276.439-01, com a respectiva remuneração legalmente prevista na Lei Municipal nº 544/2013.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor retroativa a partir de 07 de outubro de 2013.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 10 de outubro de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F662FDD6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS

Referente Convênio nº 092/2012 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA/PR e o Município de Campo do Tenente

Nº. CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
154/2013	Pregão nº 57/2013	Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e materiais pedagógicos	AVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	08/10/2013	06 meses	R$ 1.958,50	06.001 .08.244.0604.6017 3.3.90.30.00.00 4.4.90.52.00.00
155/2013	Pregão nº 57/2013	Aquisição de eletrodomésticos	BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA ME	08/10/2013	06 meses	R$ 1.016,00	06.001 .08.244.0604.6017 3.3.90.30.00.00 4.4.90.52.00.00
156/2013	Pregão nº 57/2013	Aquisição de móveis e eletrodomésticos	DUCA MÓVEIS LTDA EPP	08/10/2013	06 meses	R$ 8.406,96	06.001 .08.244.0604.6017 3.3.90.30.00.00 4.4.90.52.00.00
157/2013	Pregão nº 57/2013	Aquisição de eletrodoméstico	FB COMERCIAL LTDA EPP	08/10/2013	06 meses	R$ 1.820,00	06.001 .08.244.0604.6017 3.3.90.30.00.00 4.4.90.52.00.00
158/2013	Pregão nº 57/2013	Aquisição de produtos de cama, mesa e materiais pedagógicos	M MÓBILE EIRELI	08/10/2013	06 meses	R$ 1.018,27	06.001 .08.244.0604.6017 3.3.90.30.00.00 4.4.90.52.00.00
159/2013	Pregão nº 57/2013	Aquisição de produtos de cama e banho, eletrodomésticos e eletrônicos, materiais pedagógicos e roupas e calçados	N.T. LUIZE EPP	08/10/2013	06 meses	R$ 3.719,00	06.001 .08.244.0604.6017 3.3.90.30.00.00 4.4.90.52.00.00
160/2013	Pregão nº 57/2013	Aquisição de materiais pedagógicos	OTT COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP	08/10/2013	06 meses	R$ 570,00	06.001 .08.244.0604.6017 3.3.90.30.00.00 4.4.90.52.00.00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:1249DB68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº. CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
161/2013	Pregão nº 58/2013	Aquisição de 02 freezer para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA ME	08/10/2013	06 meses	R$ 2.616,00	06.002.08.244.0602. 4.4.90.52.00.00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:8E202CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARA VENCEDORES

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ	VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 64/2013	02/10/2013	- Registro de preços de materiais de limpeza, higiene e descartáveis.	- Enia Rocio Mendes de Moura – CNPJ: 15.511.076/0001-59	R$ 34.774,11
			- H&D Alimentos Ltda – CNPJ: 03.770.422/0001-34	R$ 11.847,20
			- Luiz Minioli – EPP – CNPJ: 14.221.429/0001-13	R$ 48.783,41
			- M. Mobile Eireli – CNPJ: 15.764.033/0001-85	R$ 46.050,98
			- Nutricestas Alimentos Ltda – EPP – CNPJ: 14.156.181/0001-54	R$ 38.999,85
			- Tiago Alexandre Boegershausen – CNPJ: 17.765.586/0001-88	R$ 24.330,98
			- Ultra Indústria de Produtos para Saúde Ltda – EPP – CNPJ: 05.724.077/0001-28	R$ 2.883,30
			- Varejão de Carnes Soledade Ltda – CNPJ: 06.087.469/0001-96	R$ 79.205,42
			- Solo Comercial Ltda – CNPJ: 11.102.277/0001-41	R$ 45.338,19

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:47AE08FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS

Nº. CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
142/2013	Pregão Presencial nº. 48/2013	- Aquisição de materiais lúdicos, móveis, brinquedos, produtos eletrônicos e materiais de consumo para a Secretaria de Educação.	- Duca Móveis Ltda – EPP – CNPJ: 85.354.306/0003-60	29/08/2013	28/08/2014	R$ 4.098,79
143/2013	Pregão Presencial nº. 48/2013	- Aquisição de materiais lúdicos, móveis, brinquedos, produtos eletrônicos e materiais de consumo para a Secretaria de Educação.	- FB Comercial Ltda – CNPJ: 10.692.266/0001-04	29/08/2013	28/08/2014	R$ 1.390,00
144/2013	Pregão Presencial nº. 48/2013	- Aquisição de materiais lúdicos, móveis, brinquedos, produtos eletrônicos e materiais de consumo para a Secretaria de Educação.	- M.Mobile Eireli – CNPJ: 15.764.033/0001-85	29/08/2013	28/08/2014	R$ 2.753,11

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:4D22193B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 093/2013

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2013-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº104/2013-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Andreo & Garcia Ltda

OBJETO: Registro de preços, por item, para contratação de empresa, para eventual aquisição de materiais esportivos, confecçao de uniformes esportivos e jogos educativos em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social e Esportes, Lazer e turismo, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
3	BOLA DE VOLEI OFICIAL PRÓ 6.0 MATRIZADA COM 18 GOMOS CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL DIAMETRO 65 - 67 CM, PESO 260 - 280 G, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL	UN	PENALTY	12	178,00	2.136,00
6	BOMBA DE AR, PARA ENCHER BOLA, CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO OU SIMILAR, QUE PERMITA O ENCHIMENTO NOS DOIS SENTIDOS DO MOVIMENTO DA BARRA (DOUBLE ACTION), COM MANGUEIRA FLEXSIVEL COM DUAS (02) AGULHAS FINAS	UN	PENALTY	15	23,70	355,50

8	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL, TAMANHO FEMININO, COSTURADA COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. ,H2L, COM COSTURA, CÂMARA AIRBILITY VÁLVULA DE MIOLO REMOVÍVEL, SLIP SYSTEM; COM CIRCUFÊNCIA DE 54 - 56 CM , COM PESO DE 325 /340G. OFICIAL PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL	UN	PENALTY	24	122,30	2.935,20
9	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL, TAMANHO INFANTIL, COSTURADA COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. ,H1L, COM COSTURA, CÂMARA AIRBILITY VÁLVULA DE MIOLO REMOVÍVEL, SLIP SYSTEM; COM CIRCUFÊNCIA DE 49 - 51 CM , COM PESO DE 230 /270G. OFICIAL PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL.	UN	PENALTY	24	104,00	2.496,00
10	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL, TAMANHO INFANTIL, COSTURADA COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. ,H3L, COM COSTURA, CÂMARA AIRBILITY VÁLVULA DE MIOLO REMOVÍVEL, SLIP SYSTEM; COM CIRCUFÊNCIA DE 49 - 51 CM , COM PESO DE 425 - 475 G. OFICIAL PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL.	UN	PENALTY	12	129,00	1.548,00
11	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, NÚMERO 04, INFANTIL COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PVC, COSTURADA. DIÂMETRO : 64 -66CM, PESO: 360 - 390G, CÂMARA AIRBILITY VÁLVULA DE MIOLO REMOVÍVEL, SLIP SYSTEM COM MIOLO: REMOVÍVEL	UN	PENALTY	48	31,20	1.497,60
21	BOLA CAMPO, NUMERO 08, S11 PRÓ 68,5 - 69,5 CM, 420 - 445 G, CAMARA AIRBILITY TERMOTEC, PU ULTRA 100% MIOLO SLIP SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MATÉRIA PRIMA NEOGEL	UN	PENALTY	6	340,00	2.040,00
22	BOLA CAMPO, NUMERO 08, S11 R1, 68 - 70 CM, 410 - 450 G, CAMARA AIRBILITY TERMOTEC, PU MIOLO SLIP SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	UN	PENALTY	20	128,00	2.560,00
VALOR TOTAL.....R$ 15.658,30						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da Autorização de Compras ou Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, para efetuar a entrega dos objetos solicitados, exceto os uniformes que serão confeccionados estes deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-Pr, 08 de outubro de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

ANA DE FÁTIMA ANDREO GARCIA
Andreo & Garcia Ltda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:ED25ED02

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 112

DECRETO Nº 112/2013

Súmula - Concede Progressão Horizontal.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica concedido aos servidores relacionados no anexo único do presente decreto, avanço horizontal, nos termos dos artigos 29 e 30, da Lei Complementar nº 002/2012, de 03 de abril de 2012.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Anexo Único do Decreto nº. 112/2013

			GRUPO		Posse		
MATRICULA	NOME	CARGO	OCUPACIONAL	A SER PROMOVIDO	DIA	MÊS	ANO
965883	TEREZA AXELSON MOREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GOSP	I-5	1	10	2008
948461	ELIANA APARECIDA NEVES	OPERADOR DE RAIO-X	GOSPT	XIII-18	29	10	1995
90751	LUCIMAR VICENTE DA SILVA	OPERARIO	GOSG	I-12	10	10	2001
965881	EDNA CARDOSO MARTINS DAS NEVES	SERVENTE	GOSG1	I-5	1	10	2008
965882	NATALINA ALEXANDRE PEREIRA	SERVENTE	GOSG1	I-5	1	10	2008

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:635CD491

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PPADOFISICOFINANCEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2014

Programa: 1 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Atividade	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	População	1,000	700.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Descrição:		- Dotar a Câmara Municipal de móveis e equipamentos necessários, visando melhorar as condições de trabalho do Legislativo Municipal; - Aprimorar a fiscalização e continuar com o processo de atendimento às matérias de competência municipal; - Exercer outras atividades previstas na Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno ou de sua competência.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			
Projeto/Atividade		0,00			
Total do Programa:					700.000,00
Programa: 2 - CONSTRUCAO DO NOVO PREDIO DA PREFEITURA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
2	Projeto	CONSTRUÇÃO DO NOVO PREDIO DA PREFEITURA	Metro quadrado	1,000	10.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		- Executar obras de construção de um novo local para abrigar à sede da Prefeitura do Município de Porto Amazonas, visando melhorar o atendimento a população do Município.			
Produto esperado:		Obra Contruída/Ampliada			
Projeto/Atividade		0,00			
Total do Programa:					10.000,00
Programa: 3 - MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
3	Atividade	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	População	1,000	400.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		- Conservação do Paço Municipal em condições de abrigar todas as unidades administrativas, de forma a adequar tanto para a evolução dos serviços internos, quanto para o atendimento à população; - Firmar convênios com órgãos governamentais e não governamentais para obtenção de recursos - Equipar as varias unidades administrativas, visando a modernização dos serviços administrativos; - Executar outros projetos e atividades necessárias ao perfeito funcionamento do setor.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			
Projeto/Atividade		0,00			
Total do Programa:					400.000,00
Programa: 4 - MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
4	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	População	1,000	800.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		- Melhorar as condições de trabalho e mão de obra, aprimoramento e racionalização dos serviços Administrativos do Município; - Implementar a política de redução de custos e aumento da produtividade em todas as áreas da administração; - Equipar o setor Departamento de Administração com equipamentos necessários para o perfeito desenvolvimento de suas atividades e realizar outros projetos e atividades de interesse do Município. - Viabilizar e apoiar os programas que visem à proteção ao trabalhador; - Viabilizar e apoiar os programas de normatização e fiscalização da proteção e controle de acidente do trabalhador; - Apoiar o Conselho Municipal do Trabalho, dando-lhes um sentido prático de ação; - Viabilizar convênio com a Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho, com vistas a implantação de uma agencia do Sistema público de emprego; - Executar os demais programas sociais de apoio ao trabalhador ou outros projetos e atividades de interesse do município na área do trabalho. . Coordenar e supervisionar os procedimentos funcionais e financeiros do pessoal, admissão e controle da movimentação interna do pessoal, elaborando a folha de pagamento e todos os documentos necessários ao perfeito funcionamento do setor de pessoal; - Equipar o setor de pessoal com equipamentos necessários para o perfeito desenvolvimento de suas atividades e realizar outros projetos e atividades de interesse do Município.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			
Projeto/Atividade		0,00			
Total do Programa:					800.000,00
Programa: 5 - MANUTENÇAO DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
5	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	População	1,000	700.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Descrição:		- executar a política financeira do Município; o recebimento, pagamento, guarda e movimentação do dinheiro e outros valores do Município; - realizar o processamento da despesa e a contabilização orçamentária, financeira e patrimonial; - elaborar o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual em articulação com os demais órgãos da prefeitura; - elaborar e controlar o quadro de recursos e de aplicação do capital; - controlar o orçamento e sua execução; - executar e controlar convênios firmados com o Município; - Equipar o departamento com equipamentos necessários para o desenvolvimento de suas atividades; - Proceder o recadastramento imobiliário, visando à atualização das informações do cadastro imobiliário do Município, no sentido de possibilitar maior justiça fiscal nos lançamentos e cobrança do IPTU; - Promover a cobrança da dívida ativa do Município, através de vias administrativas ou judiciárias; - Executar outros projetos e atividades de sua competência ou que lhe forem atribuídas pelo chefe do Executivo Municipal.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			
Projeto/Atividade		0,00			
Total do Programa:					700.000,00
Programa: 6 - PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
6	Atividade	PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA	Parcelas	12,000	250.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
Descrição:		- Efetuar o pagamento de juros, outros encargos e amortização da dívida pública municipal.			
Produto esperado:		Outros Produtos			

Projeto/Atividade		0,00			
Total do Programa:					250.000,00
Programa: 7 - CONSTRUÇAO E AMPLIAÇAO DE UNIDADES EDUCACIONAIS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
7	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	Metro quadrado	1,000	50.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:		- Construir e ampliar unidades educacionais do Município, necessárias ao perfeito funcionamento do sistema de ensino.			
Produto esperado:		Escola Construída/Ampliada ou Reformada			
Projeto/Atividade		0,00			
Total do Programa:					50.000,00
Programa: 8 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
8	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	População	1,000	1.200.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:		- Coordenar, orientar e supervisionar os serviços administrativos necessários ao perfeito funcionamento educacional do Município; - Manter em perfeito funcionamento as diversas unidades educacionais do Município, melhorando o nível de desempenho dos profissionais da área de educação; - Dar prosseguimento nas ações para a realização de convênios com órgãos federais, estaduais e demais instituições, cujas ações visem obter ou repassar recursos para a manutenção das diversas áreas de ensino, bem como a execução de projetos; - Ampliar o acervo da biblioteca municipal; - Dotar o sistema educacional com equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades; - Executar outros projetos e atividades necessárias ao perfeito funcionamento do sistema educacional do Município.			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			
Projeto/Atividade		0,00			
Total do Programa:					1.200.000,00
Programa: 9 - TRANSPORTE ESCOLAR					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
9	Atividade	TRANPORTE ESCOLAR	População	1,000	600.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:		- Dar atendimento aos alunos da rede municipal, oferecendo transporte escolar digno; - Adquirir Veículos para compor a frota de transporte escolar, proporcionando aos alunos a freqüência normal as aulas e maior segurança na locomoção.			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			
Projeto/Atividade		0,00			
Total do Programa:					600.000,00
Programa: 10 - MERENDA ESCOLAR					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
10	Atividade	MERENDA ESCOLAR	População	1,000	200.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:		- Garantir alimentação escolar para todas as crianças da rede Municipal de ensino, através de colaboração financeira da União e do Estado.			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			
Projeto/Atividade		0,00			
Total do Programa:					200.000,00
Programa: 11 - MANUTENÇAO DO ENSINO PRE ESCOLAR					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
11	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	População	1,000	50.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:		- Manter em perfeito funcionamento da rede de ensino Pré-escolar do Município e executar outras atividades necessárias ao perfeito funcionamento do ensino pré-escolar.			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			
Projeto/Atividade		0,00			
Total do Programa:					50.000,00
Programa: 12 - MANUTENÇAO DE CRECHES					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
12	Atividade	MANUTENÇÃO DE CRECHES	População	1,000	200.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:		- Dotar as Creches Municipais com equipamentos, materiais e serviços necessários para a continuidade do atendimento; - Prestar atendimento as necessidades da população infantil em sua primeira fase de vida, através da rede municipal de Creches; - Executar outros projetos e atividades na área de educação infantil, necessários ao perfeito funcionamento do setor.			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			
Projeto/Atividade		0,00			
Total do Programa:					200.000,00
Programa: 13 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
13	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	População	1,000	200.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição:		- Executar e incentivar eventos artísticos e culturais no Município, visando o desenvolvimento da cultura local. - Realização da festa de aniversário do Município, em data de 09 de Novembro. - Implantar a Casa da Cultura em construçao situada nas adjacencias do Rio Iguaçu (Parque Ecologico e de Lazer).			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			
Projeto/Atividade		0,00			
Total do Programa:					200.000,00
Programa: 14 - FESTA DA MAÇA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
14	Atividade	FESTA DA MAÇÃ	População	1,000	200.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição:		- Realização da festa da maça, evento tradicional do Município,			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			
Projeto/Atividade		0,00			
Total do Programa:					200.000,00
Programa: 15 - MANUTENÇAO DA EDUCAÇAO FUNDAMENTAL FUNDEB					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
15	Atividade	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB	População	1,000	1.500.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:		- Manter o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério, de acordo com as normas e exigências Federais, Estadual e Municipal em vigor.			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			
Projeto/Atividade		0,00			
Total do Programa:					1.500.000,00
Programa: 16 - MANUTENÇAO DA EDUCACAO INFANTIL FUNDEB					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
16	Atividade	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	População	1,000	250.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:		- Manter o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério, de acordo com as normas e exigências Federais, Estadual e Municipal em vigor.			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			
Projeto/Atividade		0,00			

Total do Programa:					250.000,00
Programa: 17 - CONSTRUÇAO/AMPLIAÇAO DE QUADRAS ESPORTIVAS GINASIO ESPORTES					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
17	Projeto	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS/GINASIO DE ESPORTES	Metro quadrado	1,000	20.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
Descrição:		- Executar obras de construção/reforma de quadras de esportes poli esportivas, visando o melhoramento das diversas práticas esportivas no Município, priorizando a quadra publica situada na Vila Reis e os ginasios das Escolas Municipais Maria de Lourdes Affonso Heimbecher e Tupy PInheiro; - Construir uma quadra de areia na localidade denominada tres encruzilhadas; - Executar obras de iluminação de quadras esportivas do Município; - Executar obras de reforma, remodelação ou ampliação do Ginásio Municipal de Esportes do Município, visando o desenvolvimento das diversas modalidades esportivas praticadas no Município.			
Produto esperado:		Obra Contruída/Ampliada			
Projeto/Atividade		0,00			
Total do Programa:					20.000,00
Programa: 18 - MANUTENÇAO DO DEPARTO DE ESPORTES, RECREAÇAO E TURISMO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
18	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO	População	1,000	200.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
Descrição:		- Dotar o Município de infra-estrutura adequada para a prática dos diversos esportes praticados no Município; - Realização dos jogos regionais. - Difundir e desenvolver a prática de diversos desportos em todos os meios sociais, em conjunto com clubes esportivos e entidades esportivas; - Celebrar Convênios com a esfera Federal e Estadual, visando a implantação do turismo e a realização de eventos visando ofertar uma infra-estrutura básica à clientela que busque o turismo local. - Construção do centro permanente de exposição, revitalização do cais, estabelecer um calendário turístico no sentido de oferecer a população durante todo o ano atrações turísticas tais como: festivais, feiras, passeios ecológicos, etc., e outras benfeitorias que se fizerem necessárias em prol do turismo no município. - Incentivar programas e atividades dando condições para a execução de ações direcionadas ao turismo. - Incentivo ao Conselho Municipal do Turismo e ações por ele aprovadas. - Incentivar à divulgação do potencial turístico do município, através de propaganda e publicidade, como a Festa da Maçã e outros eventos. - Supervisionar, executar e controlar diversas atividades turísticas do município, desenvolver atividades e projetos para fomentar o turismo no município. - Equipar o setor turístico do Município com equipamentos necessários para o perfeito desenvolvimento de suas atividades; - Realizar outros projetos e atividades de interesse do Município.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			
Projeto/Atividade		0,00			
Total do Programa:					200.000,00
Programa: 19 - CONSTRUÇAO/AMPLIAÇAO DE PARQUES MUNICIPAIS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
19	Projeto	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS	Metro quadrado	1,000	20.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:		- Implantar o Parque Turístico e de Lazer do Município, visando o desenvolvimento do potencial turístico do Município, visando o desenvolvimento do potencial turistico do Rio Iguaçu; - Executar obras e infra-estrutura para implantação/ampliação do Parque de Lazer da Biquinha, localizado as margens do Rio Iguaçu; - Implantar um parque especifico para crianças, nos limites do perimetro urbano (Vila Conceiçao), contendo uma quadra de esportes e equipamentos lúdicos para atividades infantis;			
Produto esperado:		Obra Contruída/Ampliada			
Projeto/Atividade		0,00			
Total do Programa:					20.000,00
Programa: 20 - CONSTRUÇAO DE MORADIAS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
20	Projeto	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS	Metro quadrado	1,000	50.000,00
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA			
Descrição:		- Estimular a criação de Cooperativas Habitacionais, implantar programas de doação ou venda de lotes urbanizados, bem como manter entendimento com as esferas Estadual e Federal no sentido de construir novos núcleos residenciais, objetivando o atendimento à população de baixa-renda (Art. 23, IX da Constituição Federal) - Construir novos conjuntos habitacionais, com aquisição de imóveis, obras e infra-estrutura necessárias, visando oferecer condições a população de baixa renda de acesso a casa própria			
Produto esperado:		Unidades Habitacionais Produzidas/Adquiridas			
Projeto/Atividade		0,00			
Total do Programa:					50.000,00
Programa: 21 - AMPLIAÇAO DA REDE DE ILUMINAÇAO PUBLICA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
21	Projeto	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Kilômetros	1,000	20.000,00
Função:	25 - ENERGIA	Subfunção: 752 - ENERGIA ELÉTRICA			
Descrição:		- Coordenar em conjunto com a concessionária, projetos de iluminação pública e atendimento domiciliar de energia elétrica, em áreas que não sejam dotadas deste melhoramento; - Construir novas redes de iluminação pública e ampliar as já existentes, visando melhorar o nível de vida da população do município.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
Projeto/Atividade		0,00			
Total do Programa:					20.000,00
Programa: 22 - AMPLIAÇAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUAS E ESGOTO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
22	Projeto	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E ESGOTO	Kilômetros	1,000	20.000,00
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
Descrição:		- Ampliação do sistema de abastecimento de água e redes de esgoto no município, priorizando as soluçoes para o desabstecimento das porçoes elevadas do terreno urbano, como a Vila Reis e Vila Pedro Afonso Martins, Veronica de Paul, Rodolfo Cassou, Jesuino Marcondes; - Promover estudos para a possivel instalçao de poço artesiano na porçao elevada do terreno municipal (Vila Reis). - Implantaçao de rede de esgotamento sanitario na Rua Pedro Afonso Martins;			
Produto esperado:		Outros Produtos			
Projeto/Atividade		0,00			
Total do Programa:					20.000,00
Programa: 23 - AMPLIAÇAO E REMODELAÇAO DO CEMITERIO MUNICIPAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
23	Projeto	AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	Metro quadrado	1,000	20.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:		- Executar obras de remodelação do Cemitério Municipal; - Aquisição de terreno, execução de obras e infra-estrutura básica, para a construção de um novo local para o Cemitério Municipal e capela apropriada para vigilia (velorio), preferencialmente em local proximo ao centro do perimetro urbano;			
Produto esperado:		Terrenos/Lotes Adquiridos			
Projeto/Atividade		0,00			
Total do Programa:					20.000,00
Programa: 24 - INCENTIVO A INDUSTRIA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
24	Projeto	INCENTIVO A INDÚSTRIA	Metro quadrado	1,000	50.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
Descrição:		- Aquisição de terrenos, execução de obras e infra-estrutura necessária, com ampliação de rede de energia elétrica, rede de águas e outras obras necessárias para uso de indústria que se estabeleçam no Município.			
Produto esperado:		Terrenos/Lotes Adquiridos			
Projeto/Atividade		0,00			

Total do Programa:					50.000,00
Programa: 25 - MANUTENÇAO DO DEPARTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
25	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	População	1,000	1.300.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		- Ampliação do Departamento de Obras e Serviços Urbanos; - Empreender ações com vistas a construção e recuperação de galerias pluviais; - Empreender ações para construção e/ou remodelação de praças, parques e jardins e implementação de projetos paisagistas, visando o oferecimento a comunidade de locais de lazer e recreação; - Propiciar melhores condições de coleta e destinação do lixo, com aquisição de equipamentos modernos; - Implantação do Plano Diretor da Cidade; - Urbanização de ruas com calçamento e rede de esgoto; - Manutenção do Cemitério Municipal; - Firmar convênio com outros Municípios para implantação/utilização de um aterro sanitário comum; - Executar outros projetos e atividades de sua competência ou que lhe forem atribuídos pelo chefe do poder Executivo.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			
Projeto/Atividade		0,00			
Total do Programa:					1.300.000,00
Programa: 26 - PAVIMENTAÇAO ASFALTICA E OBRAS COMPLEMENTARES					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
26	Projeto	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E OBRAS COMPLEMENTARES	Metro Linear	1,000	100.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:		- Pavimentar vias urbanas ou rurais, pavimento com lajotas, com a canalização de águas pluviais e outras obras que se fizerem necessárias; - Priorizar a pavimentaçao asfaltica nas ruas com declividade acentuada e estrategicas, como por exemplo as ruas Monte Castelo, Eduardo Damião Portela, Reachuelo, Gumercindo Bahr, Barão do Cerro Azul, XV de Novembro, Pedro Afonso Martins; - Requalificaçao e implantaçao de pista de caminhada marginal, na rua Lothário Boutin; - Promover a requalificaçao do calçamento na Vila Conceiçao; - Requalificaçao da Rua João Pessoa, entre a Travessa Roberto Schereiber e Rua Barão do Rio Branco, com a Implantaçao de estacionamentos recuados e melhoria do calçamento;			
Produto esperado:		Pavimentação de Vias			
Projeto/Atividade		0,00			
Total do Programa:					100.000,00
Programa: 27 - CONSTRUÇAO DE PONTES, BUEIROS E PONTILHOES					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
27	Projeto	CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PONTILHÕES	Metro quadrado	1,000	10.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:		- Executar obras de construção e/ou reconstrução de pontes, bueiros em estradas vicinais, visando permitir o escoamento da produção agropecuária do Município e melhorar as condições de tráfego do município.			
Produto esperado:		Obra Contruída/Ampliada			
Projeto/Atividade		0,00			
Total do Programa:					10.000,00
Programa: 28 - MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
28	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	População	1,000	1.000.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:		- Planejar e executar ações que visem o melhoramento e conservação da malha viária municipal, visando melhorar as condições de tráfego e escoamento da produção agrícola do Município; - Conservação e melhoramento da balsa sobre o Rio Iguaçu, beneficiando especialmente a população rural do Município; - Adquirir veículos e maquinas, com vistas a reequipar a frota do setor rodoviário, e adquirir equipamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento do setor. - Executar obras de construção e/ou reconstrução de pontes, bueiros e pontilhões em estradas vicinais, visando permitir o escoamento da produção agropecuária do Município e melhorar as condições de tráfego do município. - Construir calçamento com paralelepípedos ou com pedras irregulares em ruas e estradas municipais, em convênio com órgãos Estaduais ou Federais ou com recursos próprios do município. - Adquirir outros equipamentos, aparelhos e demais equipamentos necessários ao perfeito funcionamento do Departamento; - Executar serviços de revestimento primário em estradas vicinais. - Executar obras de abertura de novas estradas e caminhos municipais - Executar outros projetos e atividades necessárias ao perfeito funcionamento do departamento.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			
Projeto/Atividade		0,00			
Total do Programa:					1.000.000,00
Programa: 29 - CONSTRUÇAO/AMPLIAÇAO DE UNIDADES DE SAUDE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
29	Projeto	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	Metro quadrado	1,000	50.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:		- Oferecer Assistência Médica de Emergência à população, através da construção/ampliação de unidades básicas saúde; - Executar obras de construção de um novo Hospital Municipal e/ou obras de ampliação e remodelação do Hospital e Maternidade Municipal Menino Jesus.			
Produto esperado:		Obra Contruída/Ampliada			
Projeto/Atividade		0,00			
Total do Programa:					50.000,00
Programa: 30 - MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
30	Atividade	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População	1,000	3.270.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:		- Coordenar, orientar e supervisionar as atividades administrativas necessárias ao perfeito funcionamento do setor de saúde, visando atingir harmonicamente os fins e objetivos da política municipal de saúde; - Oferecer às equipes médicas melhores condições de trabalho, com a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos, cirúrgicos e de enfermagem; - Aquisição de equipamentos e mobiliários necessários as instalações de novas unidades de saúde, bem como melhorar as instalações das já existentes, com o objetivo de racionalizar a Divisão de Saúde serviços de saúde; - Promover a assistência médico-sanitária, com campanhas preventivas e suporte a programas de saneamento; - Adquirir veículos e ambulâncias, destinados ao setor de saúde, visando melhorar o atendimento a população do Município; - Promover as atividades voltadas ao atendimento a saúde da população, através de Postos de Saúde do Município; - Manutenção da farmácia básica, com adequação do estoque de remédio a realidade municipal. - Manter atendimento com medicamento, exames laboratoriais e radiológicos à população carente do Município; - Manter Programas de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde. - Executar outros projetos e atividades de interesse do município na área de Saúde.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			
Projeto/Atividade		0,00			
Total do Programa:					3.270.000,00
Programa: 31 - CONSTRUÇAO/AMPLIAÇAO DE UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
31	Projeto	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Metro quadrado	1,000	50.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
Descrição:		- Executar a construção/ampliação de unidades de Assistência Social, com atendimento as normas de acessibilidade;			
Produto esperado:		Obra Contruída/Ampliada			
Projeto/Atividade		0,00			
Total do Programa:					50.000,00
Programa: 32 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL					

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
32	Atividade	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	População	1,000	800.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:		- Manter o Fundo de Assistência Social, de acordo com as normas em vigor, com destaque para aquelas referentes a acessiblidade, amparo e assistencia ao idoso e portadores de deficiencia; - Assegurar ao idoso em situação de abandono ou risco pessoal e social, a garantia de teto e proteção nas horas de vulnerabilidade; - Garantir o lazer e a socialização, cultura e dignidade ao idoso, através do local adequado e atividades de atenção direcionada a esta clientela. - Assegurar as famílias destinatárias das ações assistenciais, meios para a promoção social e melhoria na qualidade de vida, através do acesso aos programas de geração de renda, apoio nas situações de risco social e pessoal. - Subvencionar entidades que prestem serviços sociais no Município, em valores a serem fixados em lei ordinária; - Adquirir veículos e equipamentos necessários para o bom andamento do setor; - Executar outros projetos e atividades, necessários ao perfeito funcionamento do setor assistencial do Município.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			
Projeto/Atividade		0,00			
Total do Programa:					800.000,00
Programa: 33 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
33	Atividade	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	População	1,000	100.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:		- Assegurar à Criança e ao Adolescente em conjunto com a Família, à sociedade e ao Município com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, á educação, ao lazer, à cultura, à profissionalização, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão, nos termos do artigo 227 da Constituição Federal. - Manter o Conselho Tutelar.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			
Projeto/Atividade		0,00			
Total do Programa:					100.000,00
Programa: 34 - PROGRAMAS ECA/FMDCA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
34	Atividades - ECA/FMDCA	PROGRAMAS ECA/FMDCA	População	1,000	100.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:		- Manutenção dos programas ECA/FMDCA;			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			
Projeto/Atividade		0,00			
Total do Programa:					100.000,00
Programa: 35 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
35	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO	População	1,000	250.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição:		- Oferecer aos produtores do Município assistência técnica a ser obtida junto a institutos e entidades de pesquisa (Embrapa, Emater), visando o aumento da rentabilidade agropecuária do Município; - Coordenar a liberação de recursos junto a órgãos públicos e financeiros (Secretaria da Agricultura, Banco do Brasil e demais Programas), para irrigação, compra de máquinas e implementos agrícolas, correção do solo, plantio, armazenamento e beneficiamento de produtos e recuperação de áreas degradadas do Município; - Implantar viveiros de mudas, para serem usadas na arborização da cidade e remodelação de praças, parques e jardins públicos do Município; - Executar outros projetos e atividades de interesses do município na área agropecuária. - Coordenar, executar e supervisionar os serviços necessários ao desenvolvimento, conservação e recuperação do meio ambiente no município, colaborando nas soluções dos problemas imediatos e evitando alastramentos futuros; - Implantar o sistema de separação do lixo reciclável no município, começando com crianças em fase escolar, visando o aprendizado e especialmente a importância do aproveitamento de materiais recicláveis; - Arborizar vias, praças e jardins da cidade, visando melhorar o clima tornando-o mais ameno, bem como ampliar as áreas de lazer do Município; - Ampliar as áreas verdes da cidade, no sentido de oferecer melhores condições de vida a população; - Elaborar programas e celebrar convênios para proteção e/ou recuperação dos recursos naturais renováveis, e também do Rio Iguaçu; - Realizar programas de conscientização ambiental com a participação de crianças e adultos do município, como a semana do Meio Ambiente e o dia do Rio; - Executar outros projetos e atividades de interesse do Município na área de meio-ambiente.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			
Projeto/Atividade		0,00			
Total do Programa:					250.000,00
Programa: 36 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
36	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	População	1,000	100.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Descrição:		- Coordenar, executar e supervisionar os serviços necessários política municipal de comunicação social; - Promover e divulgar as realizações governamentais; - Promover o relacionamento entre os órgãos do Governo Municipal e a imprensa; - Implantar programas informativos, além da coordenação, supervisão e controle da publicidade institucional dos órgãos e das entidades da administração municipal direta, indireta e fundacional; - Cuidar da publicidade dos atos oficiais; - Coordenar a divulgação e promoção de eventos, ações e projetos realizados em parceria com a Prefeitura de Porto Amazonas em toda a mídia televisiva e imprensa eletrônica; - Articular com todos os departamentos e órgão municipais, captando informações de interesse da população e divulgando-as; - Captar informações vindas da população e encaminhá-las aos órgãos competentes para serem tomadas as devidas providências; - Realizar eventos que visem a melhoria da comunicação entre comunidades e administradores; Organizar meios rápidos e práticos de acesso e controle da informação; - Manter um portal de informações na Internet atualizado e que corresponda aos interesses do Município; - Executar outros projetos e atividades de interesse do Município na área de comunicação social.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			
Projeto/Atividade		0,00			
Total do Programa:					100.000,00
Programa: 37 - DRENAGEM URBANA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
37	Projeto	DRENAGEM URBANA	Metro quadrado	1,000	10.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:		- Ampliar a drenagem urbana, com prioridade para as vias com maior declividade, como por exemplo as ruas Monte Castelo, Educardo Damiçao Portela, Reiachuelo, Barao do Cerro Azul, XV de Novembro, Marechal Floriano Peixoto, Rua Iguaçu, Veronica de Paula, Rodolfo Cassou, Jesuino Marcondes, Barão do Rio Branco;			
Produto esperado:		Obra Contruída/Ampliada			
Projeto/Atividade		0,00			
Total do Programa:					10.000,00
Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
999	Atividade	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Dia	1,000	150.000,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	Descrição:	- Reserva de Contingência.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
Projeto/Atividade		0,00			

Total do Programa:	150.000,00
Total da Unidade:	15.000.000,00
Total do Orgão:	15.000.000,00
Total Geral:	15.000.000,00

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:7EDE9098

